



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

-----ACTA NÚMERO TRÊS / NOVENTA E NOVE-----

----- Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa e Doutor Jorge Manuel Bico da Costa. -----

-----Faltaram as Senhoras Vereadoras, Elisa Maria Ramos Damião e Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. - -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número dois, de noventa e nove, de vinte e sete de Janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze

de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião quatrocentos e sessenta e oito milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e três contos. ---- -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números trezentos e noventa e um a mil duzentos e catorze, no valor global de novecentos e dezanove milhões duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e cinco escudos.-----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.-----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões novecentos e quatro mil e quinhentos escudos, sendo oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia vinte e oito, teve a oportunidade de inaugurar o Reservatório de Carnaxide e, tal como pôde constatar, a maioria dos Senhores Vereadores que estiveram presentes na sequência do que aconteceu no Reservatório do Torneiro, entrou-se numa fase diferente, ou seja, qualitativa, no que diz respeito aos arranjos exteriores. -----

-----No domingo, assistiu à Taça dos Campeões Europeus de Corta-Mato, que decorreu no Estádio Nacional, tendo a prova individual sido ganha por um atleta português pertencente ao Maratona Clube de Portugal e a prova por equipas foi ganha pelos espanhóis, tendo sido uma prova interessante e que o surpreendeu pela quantidade de participantes, uma vez que no ano transacto o seu número foi inferior. -----

-----No dia seis, esteve presente no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, onde procedeu à entrega formal de doze moto-bombas, casacos Nomex e equipamento para detectores de gases, equipamento este que rondou cerca de vinte e um mil contos. -----

-----No dia seis, à tarde, esteve presente na cerimónia comemorativa do quinto aniversário da Junta de Freguesia de Queijas, que foi antecedida da inauguração de uma exposição de pintura e artesanato, da autoria de diversos artistas amadores da freguesia, considerando que esta foi uma excelente iniciativa da Junta de Freguesia, a que se seguiu a sessão solene que decorreu no Auditório do Centro Paroquial, estando a Junta de Freguesia de Queijas de parabéns, uma vez que também não é muito habitual ver a presença de tantas pessoas numa cerimónia deste género, pese embora ter havido uma grande mobilização por parte da Junta e é importante que assim seja, sobretudo em freguesias jovens, pois é o seu quinto aniversário e é assim, no fundo, que se vai procurando construir uma comunidade que abrange todo o território da freguesia, sendo bastante importante a presença maciça de munícipes de

Queijas. ---

----- Deu conhecimento, de seguida, que antes do início da reunião, procedeu à assinatura da escritura da constituição da empresa de parquímetros e tráfego - a Parques Tejo, Empresa Municipal, na qual todos depositam esperanças no sentido de ser capaz de contribuir para a resolução dos problemas de tráfego do concelho de Oeiras, em perfeita articulação com a Câmara Municipal e, no dia dez de Março, espera poder trazer à Câmara a proposta de constituição do Conselho de Administração, o que significa que, até ao fim de Março, a Parques Tejo estará completamente instalada e a funcionar. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que a CMO vai organizar um Fórum Internacional de Municípios Europeus sobre Comunicação e, a este propósito, leu a informação que a seguir se transcreve: -----

----- “Atendendo à evolução constante da sociedade contemporânea, em especial da Europa e nesta, em particular, no que se refere às relações entre os cidadãos e as formas organizadas de poder, de que se destaca o poder local, e porque parece útil e interessante abordar-se as formas de Comunicação Pública de outros municípios europeus com características semelhantes a Oeiras, está-se a desenvolver, no âmbito do Gabinete de Relações Públicas, esta iniciativa, cujos contornos, no essencial, a seguir se discriminam. -----

----- Trata-se de um projecto de interesse para o município, uma ideia que tem sido ponderada e que agora se poderá concretizar no tempo adequado, e para cuja concretização decorrem os necessários contactos. -----

----- Tema geral da iniciativa: -----

----- As grandes questões da comunicação municipal para o século vinte e um; -----

----- Temas específicos que estarão em debate: -----

----- A opinião pública e governação municipal; -----

----- Participação dos cidadãos na vida real - alcances e limites; -----



-----Partilhar novos desafios e novas soluções.-----

-----Local e data:-----

----- Auditório Municipal Eunice Muñoz, de dez a treze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Inscrições de participantes:-----

-----Doze mil e quinhentos escudos ou o equivalente em euros (incluindo um jantar oficial).-----

-----Destinatários:-----

-----Presidentes de Municípios, vereadores, dirigentes na área de comunicação (na sequência dos convites a efectuar, espera-se vir a ter uma representação interessante a nível de municípios europeus).-----

-----Convidar-se-ão ainda os municípios da Área Metropolitana de Lisboa e das capitais de distrito.-----

-----Línguas oficiais:-----

-----Português, Francês e Inglês.”-----

-----De seguida, deu conhecimento que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo não pôde comparecer à reunião, devido a estar em Lyle por motivos profissionais.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento de uma carta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter a deliberação do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre as participações da administração local à administração central, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Para a implementação de obras ou empreendimentos que se integram nas competências da responsabilidade da Administração Central, vários são os Ministérios que têm proposto aos Municípios a celebração de acordos de colaboração ou contratos programa, com base do Decreto-Lei trezentos e oitenta e quatro, de oitenta e sete, dos quais advêm, quando

subscritos, obrigações para a Administração Local.-----

----- Com efeito, os Municípios são solicitados a prestar o seu apoio, em dinheiro ou em espécie, na realização dos mais diversos tipos de acções, chegando-se mesmo ao ponto de condicionar a realização de determinado investimento à participação municipal, sem a qual, em síntese, se inviabiliza qualquer projecto.-----

----- Esta situação leva, frequentemente, à canalização de meios municipais para a realização de investimentos da exclusiva responsabilidade da Administração Central, com prejuízo evidente do património municipal e conduzindo, mesmo, por delapidação de fundos, a um deficiente exercício das competências municipais.-----

----- Ora, esta é, urge denunciá-lo, uma recorrente realidade que corresponderá, dado o seu carácter intrinsecamente cominatório - ou participam ou não se realiza o investimento - a uma apropriação indevida de património municipal, que importa, de forma premente, rejeitar. ---

----- Do ponto de vista técnico, torna-se necessário vincar que o Decreto-Lei trezentos e oitenta e quatro, de oitenta e sete, de vinte e quatro de Dezembro, que veio estabelecer o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e o Poder Local, destina-se, exclusivamente, a investimentos das Autarquias Locais que são da sua competência e não o inverso, que é a realidade que se continua a constatar.-----

----- Assim, a celebração de contratos-programa e de acordos de colaboração, nos termos do Decreto-Lei número trezentos e oitenta e quatro, de oitenta e sete, destina-se a co-financiar investimentos que são da responsabilidade das Autarquias Locais, situando-os no âmbito das suas atribuições e competências, pelo que não são, pois, o instrumento adequado e legítimo para a Administração Central se financiar. -----

----- Refira-se ainda que em sede de inspecção aos Municípios, a Inspeção Geral de Finanças tem suscitado a ilegalidade decorrente da atribuição de subsídios a entidades e



organismos da Administração Central, por tal não caber nas atribuições e competências municipais. -----

-----A este propósito, convém relembrar as Linhas Gerais de Actuação aprovadas no Décimo Primeiro Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde se afirma que “O Congresso considera deverem ser moralizadas as relações entre as Administrações Central e Local, no que se refere à cooperação técnica e financeira, acabando com as situações que vêm sendo caracterizadas como de pressão inadequada da Administração Central para a realização de investimentos da sua responsabilidade. Nos termos da desejável autonomia financeira do Poder Local, deverão mesmo ser extintos os subsídios e participações. Nos casos muito excepcionais, de obras que, pela sua dimensão e/ou carácter supramunicipal, devam ser objecto de co-financiamento do Governo, deve este assumi-lo em resolução própria e ser a respectiva verba incluída em rubrica específica do Orçamento de Estado”.-----

-----O Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses manifesta também a sua profunda discordância e repúdio relativamente ao teor do preceituado no artigo centésimo décimo oitavo, da Lei número três, de noventa e nove, de treze de Janeiro, que embora idêntico ao consignado em anteriores diplomas, é atentatório da dignidade e da autonomia do Poder Local. Por isso, serão feitas diligências junto da Assembleia da República e do Governo, no sentido da revogação de tal norma, a par do pedido de inconstitucionalidade desta parte do diploma.--- -----

-----Nesta conformidade e, atendido o quadro em referência, o Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses reitera a sua completa discordância com a prática política que vem sendo assumida, sugerindo aos Municípios a não celebração de acordos ou contratos que exorbitem as suas reais responsabilidades. -----

-----Só assim, solidariamente, alcançaremos, como nos compete, uma gestão municipal mais eficiente, tendo em vista uma permanente melhoria da qualidade de vida das populações.” -

----- Por último, apresentou os seus pêsames em nome da CMO ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira, por ocasião do falecimento do seu pai na semana passada. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra apenas para apresentar os seus pêsames em nome da bancada do PS, por ocasião do falecimento do pai do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, lamentando não ter tido oportunidade de estar presente, juntamente com os seus colegas de bancada, na cerimónia fúnebre, tendo sido enviada uma mensagem de qualquer das formas. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção apresentando os seus pêsames ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira pelo falecimento do seu pai. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que esteve presente num seminário em Vila Real, relativo à urbanização das zonas ribeirinhas que refuta de bastante qualidade, pois normalmente não é comum, mas de facto foi um seminário que chamou um conjunto de técnicos, sendo este um programa interessante, uma vez que são faseados os seminários que vão ser realizados em Vila Real, tendo já sido informado que os seminários anteriores que se realizaram em Novembro tiveram bastante qualidade, contando com a presença de diversos arquitectos paisagistas e um conjunto de técnicos ligados a este sector, que refuta de grande importância, salientando dois aspectos laterais que chamaram bastante a sua atenção, nomeadamente no que diz respeito a uma nova concepção de transportes rápidos, tipo eléctricos rápidos, pela empresa que está a fazer o metro no Porto, que possui um conjunto de equipamentos para acesso aos Centros Históricos que são bastante interessantes, podendo comutar a situação entre a Carris e a Rodoviária; além disso, houve uma outra coisa que vai ao encontro de aspectos que são de particular interesse para si e que tem a ver com a exposição do Director da Disneyworld France sobre parques temáticos, uma vez que é interessantíssimo visto sobre a perspectiva do concelho de Oeiras, com as devidas distâncias, evidentemente, mas de facto, em relação às zonas ribeirinhas e à sua urbanização, um aspecto que marcou pela negativa foi a participação e a exposição feita pelo representante da AGPL. Relativamente ao que foi feito e ao que não foi feito na zona ribeirinha, principalmente no município de Lisboa, não referindo nada acerca do município de Oeiras e mantendo uma postura em relação a Algés e a outras zonas ribeirinhas pertencentes ao município de Oeiras, a AGPL mantém uma posição de tipo “Eu quero, posso e mando”, sobre a qual teve oportunidade de tecer alguns comentários do seu desagrado em relação a um sistema que urge alterar, uma vez

que, do seu ponto de vista, é impensável que esta co-relação não funcione, pois ouviu outras exposições de intervenientes de outras cidades europeias, em que de facto, a autarquia e a AML são chamadas, mas não estão sujeitas a nenhuma imposição portuária que condicione à posteriori as decisões em função de interesses que muitas vezes não são entendíveis do seu ponto de vista, de forma que, considera importante ver o que se passa nesta matéria, em outras partes do mundo, para que o concelho de Oeiras, visto que está sujeito a esta situação, poder ter cada vez mais razão para solicitar que, com este ou com outro Governo qualquer, que esta situação seja alterada, pois não faz sentido urbanizar em continuidade, quando há uma descontinuidade física que não tem o mesmo tipo de administração do ponto de vista urbanístico e, apesar de ser um pouco difícil fazer uma resenha de tudo quanto se passou neste seminário, assim que tiver uma oportunidade, fará uma peça escrita para entregar aos Senhores Vereadores. -----

----- Seguidamente, lamentou o facto de não ter podido estar presente na inauguração do Reservatório de Carnaxide, pois considera que são, de facto, benefícios que o concelho requer, bem como na Taça dos Campeões Europeus de Corta-Mato, dado que quem esteve presente e deu conta do que se passou, fê-lo ficar com a ideia de que este ano foi superior aos anos anteriores, quer a nível da organização, como de participantes, o que globalmente enobreceu, não só o concelho, mas também o País. -----

----- Deu conhecimento, de seguida, que esteve presente na tomada de posse dos novos corpos gerentes dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e, a este propósito, informou o Executivo que, uma vez que foi o único Vereador presente, foi convidado a estar presente na Mesa, convite que declinou, pois, embora todos sejam Vereadores em todo o tempo ao serviço da Câmara, não tinha nenhum mandato e, em circunstâncias destas, acaba por se solicitar intervenções para as quais não se sentia mandatado para as fazer, de forma que declinou o convite formulado para estar na Mesa.-----

----- Por último, deu conhecimento que se encontra bastante satisfeito com o facto de a



Câmara se propor realizar o Fórum dos Municípios Europeus sobre Comunicação, uma vez que é uma matéria que é para si cara também, uma vez que considera que hoje o mundo é um mundo de comunicação e há cada vez mais que procurar perceber as formas sobre as quais partilha este ponto de vista, pois considera que o município de Oeiras anda bem quando põe à discussão estas temáticas e chama os intervenientes políticos do concelho a participar nelas. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para apresentar os seus
pêsames ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira, pelo falecimento do seu pai.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia seis, teve início o ciclo de conferências intitulado “As Paixões e os Prazeres”, tendo a primeira conferência sido subordinada ao tema “O Mito de Tristão e Isolda”, proferida pelo Senhor Professor Carlos João Nunes Correia, professor de Filosofia na Faculdade de Letras de Lisboa, tendo a sala do Auditório da Biblioteca ficado completamente cheia, indo este ciclo de conferências prosseguir até Outubro.-----

-----Deu conhecimento, de seguida, de uma informação relativa ao Museu da Pólvora Negra, a qual é do seguinte teor:-----

-----“O Museu da Pólvora Negra de Barcarena, aberto desde o passado dia onze de Julho, tem revelado, desde então, uma grande afluência de público.-----

-----Muitos dos visitantes têm deixado registada a sua opinião referindo o grande agrado que este espaço lhes transmite, aproveitando para adquirir objectos de merchandising e publicações que aí se encontram à venda, não só sobre a Fábrica da Pólvora, mas sobre todo o concelho de Oeiras. Dentro das várias publicações que se encontram à venda no museu, salienta-se o livro “A Fábrica da Pólvora e os seus Sistemas hidráulicos”, bem como o “Roteiro Gastronómico - Sabores de Oeiras”, à venda no museu desde o mês de Novembro. Outras publicações revelam bastante procura, como é o caso do livro “Oeiras, a História, o Património”, ou o catálogo “Viagem pelas Lendas do Concelho de Oeiras”, além dos objectos de merchandising que aí se encontram, onde se salientam os bonés, com um elevado índice de procura, ou os conjuntos de bases para copos.-----

-----Assim, desde o dia onze de Julho até ao dia trinta e um de Dezembro, visitaram o museu um total de cinco mil quatrocentas e cinco pessoas, sendo que este número corresponde a três mil e vinte e oito bilhetes de duzentos e cinquenta escudos, quatrocentos e noventa e cinco

bilhetes de cem escudos e mil oitocentos e oitenta e dois bilhetes gratuitos. Neste número estão incluídas cerca de trinta visitas guiadas que se realizaram a este espaço.” -----

----- Deu também conhecimento de uma informação da Divisão de Cultura e Turismo - Sector de Turismo, relativa às visitas guiadas em Janeiro, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Visitas guiadas - Janeiro -----

----- Data / Local / Entidade / Número de PAXs-----

----- Vinte e dois de Janeiro / Quinta Real de Caxias / Escola número um de Paço de Arcos / cinquenta e quatro -----

----- Vinte e dois de Janeiro / CMO; Palácio dos Marqueses de Pombal / Escola EB Um/Dois/Três Sophia de Mello Breyner de Carnaxide / vinte e cinco-----

----- Vinte e três de Janeiro / Museu da Pólvora Negra; Museu de Arqueologia / Lyons Clube de Paço de Arcos / vinte e cinco-----

----- Vinte e nove de Janeiro / CMO; Palácio dos Marqueses de Pombal / Escola EB Um/Dois/Três Sophia de Mello Breyner de Carnaxide / vinte e cinco. -----

----- Circuitos turísticos -----

----- Data / Local / Número de PAXs-----

----- Nove de Janeiro / Capela de Nossa Senhora de Porto Salvo; Centro Hípico de Leião; Taguspark / vinte e sete-----

----- Vinte e três de Janeiro / Capela de Nossa Senhora da Piedade em Leceia; Igreja de São Pedro de Barcarena; Igreja de Santo António de Tercena / trinta.” -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma informação do Centro de Documentação e Informação, a qual é do seguinte teor:-----

----- “Circulação interna de monografias - duzentos e cinquenta e seis -----

----- Circulação interna de publicações periódicas - mil novecentos e vinte e seis-----

----- Sumários enviados - vinte e nove mil duzentos e setenta e sete -----



----- Artigos seleccionados de sumários - onze mil duzentos e noventa e três -----
----- Utilizadores - três mil cento e vinte e sete-----
----- DSI - Difusão Selectiva de Informação - artigos - trezentos e noventa e quatro -----
----- Utilizadores - quatro mil duzentos e cinquenta e sete -----
----- SSI - Serviço Selectivo de Informação - cento e oitenta e dois-----
----- Circulação interna de Diários da República - quatro mil oitocentos e dezasseis-----
----- Envio de sumários de Diários da República - quarenta e quatro mil quinhentos e
quarenta e cinco-----
----- Diplomas seleccionados de sumários de Diários da República - sete mil e quarenta e
cinco-----
----- Utilizadores - dois mil oitocentos e oitenta e cinco -----
----- DSL - Difusão Selectiva de Legislação - Diplomas - trezentos e oitenta e sete-----
----- Utilizadores - quatro mil oitocentos e trinta-----
----- SSL - Serviço Selectivo de Legislação - Diplomas - dois mil duzentos e vinte e
quatro-----
----- Pedidos - quinhentos e cinquenta e seis -----
----- Leitura de presença - obras - mil cento e noventa-----
----- Utilizadores - trezentos e trinta e cinco.”-----
----- Por último, deu conhecimento e a propósito do Congresso do PS, em que foi bastante
debatida a questão dos “jobs for the boys”, que no Diário da República veio nomeado para
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Portuário Sul, o Mestre Fernando
Henrique Alcobia Camanho Garcia, constando do seu curriculum vitae Actividades Pontuais
Merecedoras de Destaque - de mil novecentos e noventa e três a mil novecentos e noventa e
cinco Coordenação da Área dos Transportes dos Estados Gerais para uma Nova Maioria,
juntamente com duas outras personalidades; mil novecentos e noventa e cinco - Membro do

Grupo de Personalidades Responsáveis pela elaboração do Programa Eleitoral do PS para o Sector dos Transportes, ao que o **Senhor Presidente**, no uso da palavra, respondeu que esta situação é de uma máxima transparência, sendo os telhados de vidro do Senhor Doutor Álvaro Cunhal, mas a verdade é que, quando a transparência também é demais, já é modéstia, pois nunca se viu na História de Portugal que qualquer personalidade apresentasse currículo político e no Diário da República é ainda mais novidade, pois o currículo político nunca faz parte de nomeações técnicas, pois há dias, foi nomeado administrador do Porto de Leixões um jovem de vinte e cinco anos, licenciado, mas que nunca tinha tido um emprego, de forma que não faz sentido apresentar currículo político, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, no uso da palavra, retorquiu que não há que ter vergonha de apresentar este tipo de currículo, pois ao verificar-se os lugares em que esteve, denota-se que durante alguns anos se dedicou ao estudo da causa e da temática, para a qual é indicado, demonstrando alguma preocupação nesse sentido. ---

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO:-----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que esteve presente na inauguração da ampliação do Reservatório de Carnaxide, célula esta que possui uma capacidade de mais cinco mil metros cúbicos, salientando o esforço e o investimento que os SMAS estão a fazer nesta matéria, pois todos têm presente que, há cerca de seis meses, foi inaugurado o Reservatório do Torneiro, com células com capacidade para dez mil metros cúbicos, seguindo-se o de Carnaxide com mais de cinco mil metros cúbicos. Está também em fase final o de Barcarena, com uma célula de mais cinco mil metros cúbicos, estando também em fase adiantada de obra o Reservatório do Alto de Santa Catarina, prevendo-se a sua conclusão para Abril ou Maio e, por último, o Reservatório de Barrinhos, que apesar de estar ainda em análise, prevê-se ser um grande reservatório, ficando assim, em termos de investimento da parte dos SMAS em reservatórios, de há dois anos para cá, obras que ascenderão a mais de um milhão de contos; o que permitirá ao concelho de Oeiras ambicionar ser relativamente autónomo, no caso de ocorrer uma falha no abastecimento, para cerca de dois dias. -----

-----Prosseguindo, deu conhecimento que já entraram em funcionamento, em regime experimental, as zonas de estacionamento tarifadas, nomeadamente no Centro Histórico de Oeiras e zonas envolventes, bem como ruas adjacentes e confinantes com o Centro Histórico, permitindo assim que algumas das carências em termos de trânsito e estacionamento sejam colmatadas, havendo alguma rotatividade, dado ser possível estacionar-se no Centro Histórico de Oeiras, algo que não era possível há um mês atrás, o mesmo acontecendo junto à CMO e em Paço de Arcos, bem como junto ao Jardim Aventura, Piscina de Linda-a-Velha e parte da Avenida Fernão Lopes, embora esteja um pouco atrasado o seu funcionamento, porque faltaram as máquinas para o fornecimento; de qualquer das formas, apesar de haver uma ou outra reclamação, o atestado de residência tem corrido muito bem, mas em termos globais, conseguiu-

se atingir os objectivos propostos, ou seja, haver rotatividade e estacionamento possível, estando os residente mais defendidos agora, além de que, quer para o comércio local, quer até para o funcionamento dos mercados municipais, consegue-se com esta oferta de estacionamento aumentar substancialmente e dinamizar, em conjugação com outras medidas, estas situações. ----

----- Prosseguindo, referiu ainda que, relativamente a esta questão, no primeiro mês de funcionamento tem sido aplicada uma fiscalização pedagógica, em termos de alertar as pessoas para o facto de estarem numa zona tarifada, de forma que devem retirar o ticket, indo a partir de Março ser aplicadas as multas, ou seja, será feita a fiscalização efectiva, até porque um processo deste tipo só funciona com uma boa fiscalização, que foi o que aconteceu em Algés. De qualquer das formas, no que diz respeito ao parque da CMO, gostaria de sensibilizar o Senhor Presidente para a necessidade de falar com a Estação Agronómica Nacional no sentido de ser ampliado o parque e ser feita uma saída directa junto ao Departamento de Habitação, até devido à possibilidade de cheias, apesar de a EAN não ter dado autorização ainda.-----

----- Por último, deu conhecimento de se ter deslocado a Linda-a-Velha para verificar uma obra que está a decorrer e recebeu reclamações de várias pessoas da zona relativamente à vedação que o Estádio Nacional está a colocar na zona, razão pela qual as pessoas reclamam porque estavam habituadas a passear-se pelas matas do Estádio, apesar de a vedação estar a ser colocada para a segurança do próprio Estádio; de qualquer das formas, têm que ser salvaguardadas algumas entradas para os residentes, devido ao mau estar que a situação está a criar.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, na sequência da última reunião que foi pública, foi no dia seguinte visitar, juntamente com o Senhor Tenente Silva Pereira, a Urbanização do Outeiro de São Julião, em Oeiras, tendo aquele munícipe ficado convencido dos malefícios dos choupos e concordou consigo que é necessário abater os choupos na zona do Alto da Barra, de forma que, durante este mês ou princípios do mês de Março, proceder-se-á ao abate de alguns choupos.-----

-----Deu conhecimento, de seguida, que esteve presente, em representação da Câmara, no jantar oferecido pela CMO à organização do Campeonato Europeu de Corta-Mato.-----

-----No dia cinco, foi convidado para fazer uma comunicação no Seminário sobre “Ambiente Urbano na Metrópole”, promovido pelo Centro de Estudos Territoriais do ISCTE, onde fez uma intervenção sobre “Ambiente Urbano em Oeiras - Potencialidades e Estratégia”, em que foram convidados os municípios de Oeiras e do Seixal, para fazerem intervenções sobre Ambientes a Norte e a Sul da AML.-----

-----Deu conhecimento de seguida que esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente, na entrega de material à Corporação de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora.--

-----Deu também conhecimento de uma informação relativa às senhas dos mercados, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto acima referenciado e a pedido de Vossa Excelência, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----Nos Mercados são utilizados dois tipos de senhas, conforme o tipo de utilização, diferenciadas por cores e preços diferentes.-----

-----As cores utilizadas são o rosa para a utilização de frigoríficos e laranja para as arrecadações, sendo os preços actualizados todos os anos de acordo com a Tabela de Taxas e

Licenças do Município.-----

----- A cobrança nos Mercados é feita diariamente, sendo os valores cobrados em função do espaço ocupado/dia, conforme Tabela de Taxas e Licenças - um volume/uma senha e, embora a referida tabela tenha como definição de volume uma caixa de fruta ou peixe, tendo em conta as dificuldades com que se debatem os vendedores, foi adoptado pela Divisão como volume o espaço equivalente ao metro linear.-----

----- A cobrança, como anteriormente referi, é feita ao dia, existem contudo algumas excepções como em que o pagamento é feito ao mês por se tratarem de situações de ocupações permanentes.-----

----- Todos os sábados são recolhidos, pelos Encarregados de Mercados, os valores cobrados durante a semana, sendo este conferidos pelo número de senhas vendidas. Estas senhas, em cadernetas de cem cada, são todas numeradas, pelo que a sua conferência é feita a partir do último número vendido que todas as semanas fica devidamente registado.-----

----- As cadernetas são entregues aos Fiéis de Mercados, responsáveis pela cobrança diária, apenas e só consoante as necessidades e a sua entrega é registada e controlada em livro de requisições internas através da sua numeração.-----

----- Sempre que há actualização dos valores a cobrar, as senhas ainda existentes nos Mercados são recolhidas e destruídas após proposta de anulação, sendo esta recolha igualmente objecto de registo.”-----

----- Seguidamente, deu conhecimento que teve uma reunião com a Senhora Vereadora Rita Magrinho, da CML, responsável pela área da metrologia, reunião esta que decorreu muito bem, tendo chegado a acordo relativamente a transpor para protocolo a passagem da metrologia de Oeiras para Lisboa, uma vez que a CMO tinha que montar um serviço de metrologia, que custaria cerca de vinte mil contos em investimento, instalações e equipamento e teria um gasto anual de alguns milhares de contos em ordenados, além de que seria à partida e sempre



deficitário em milhares de contos por ano. Ora, como há antecedentes no país de vários protocolos entre Câmaras limítrofes, o protocolo que virá à Câmara consiste no facto de a CML estar a construir o novo edifício nos Olivais e vai admitir mais trinta fiscais para a metrologia, pelo que assegurará os serviços de metrologia em Oeiras, obviamente com o acompanhamento desta Câmara, mas a responsabilidade da aferição seria feita pela CML, mediante protocolo, pois coloca-se um problema, uma vez que o Instituto Português de Qualidade está a licenciar actividades particulares de metrologia que vão dar receitas ao IPO, de cerca de vinte por cento e as Câmaras Municipais só dão de receita dez por cento, de forma que o Instituto tem todo o interesse em licenciar actividades privadas e no concelho de Oeiras vão ser licenciadas duas actividades de metrologia privadas, sendo mais uma razão para o serviço ser potencialmente deficitário, de forma que virá à Câmara a proposta do protocolo, mas considera que este é um bom exemplo de cooperação inter-municipal, uma vez que a Estação de Vila Fria também trata as embalagens e dos eco-pontos de Lisboa e não se justifica estar a fazer este tipo de investimentos quando o município ao lado tem muito boa qualidade nesta área e tem já feitos investimentos na ordem das centenas de milhar de contos. -----

-----Por último, deu conhecimento que esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente e com o Senhor Vereador Lopes Neno, na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, que teve lugar no passado dia três, em que foi aprovado o orçamento para mil novecentos e noventa e nove e a presidência, quer do Conselho de Administração, quer da Assembleia Intermunicipal, este ano vão ser exercidas, a primeira pelo Senhor Vereador Herculano Pombo, da Câmara Municipal de Sintra e a segunda pela Presidente da CMS, Senhora Doutora Edite Estrela, indo para o ano ser a CMCascais e no último ano de mandato será novamente a Câmara de Oeiras. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção agradecendo os sentimentos apresentados pelo Senhor Presidente, bem como pelos seus colegas de Executivo, além das manifestações de amizade e solidariedade que lhe prestaram. -----

-----Seguidamente, prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Lopes Neno sobre o Estádio Nacional, está a preparar uma informação à Câmara, pois em resultado de uma reunião que teve recentemente com o Director do Estádio Nacional, um dos problemas abordados foi justamente o da vedação na zona de Linda-a-Velha, tendo o Senhor Director ficado de oficiar a Câmara e a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha para perguntar qual a posição das duas entidades sobre esta matéria, mas, relativamente a isto e sem prejuízo de uma posição da Câmara (pois o projecto da vedação do Estádio Nacional é da responsabilidade do próprio Estádio), considera esta vedação importante, não só por razões de segurança, mas também para evitar a devassa do espaço do Estádio Nacional, recordando que a zona da Quinta do Balteiro estava transformada em depósito de lixo e entulho, só que esta vedação não devia impedir o usufruto daquela área do Estádio Nacional, devendo ser instalados pelos menos dois portões para permitir que a população residente continue a utilizar o Estádio Nacional, tendo o Senhor Director manifestado inteira disponibilidade a este respeito, dizendo que enviaria uma informação à Câmara confirmando isto mesmo. Além disso, foi também alertado por moradores de Linda-a-Velha e por pessoas da Junta de Freguesia, que têm reafirmado este ponto de vista, de forma que pensa que se vai encontrar uma solução satisfatória. -----

-----Na sequência desta reunião, deu conhecimento que as obras do Parque Urbano estão em curso e estarão concluídas dentro de pouco tempo, tendo o Senhor Director do Estádio Nacional manifestado interesse no sentido de a Câmara desenvolver diligências junto da

transportadora para se conseguir uma carreira de transporte público pela Estrada das Biscoiteiras até ao complexo das piscinas, prosseguindo os trabalhos de reabilitação e de recuperação das instalações desportivas do Estádio Nacional, tendo sido encontrada disponibilidade no sentido de se reexaminar um protocolo que foi, oportunamente, celebrado com a CMO, no sentido de conceder preferência e algumas facilidades de utilização dos equipamentos e instalações do Estádio a clubes e a associações desportivas do concelho, nomeadamente da área de Linda-a-Velha e da Cruz Quebrada, sendo este aspecto tanto mais importante quanto é certo que estes equipamentos vão ser iluminados, nomeadamente os campos dos grandes jogos de futebol de onze e que podem dar resposta a necessidades de colectividades daquela zona. -----

----- Deu conhecimento de seguida, que no dia vinte e sete de Janeiro, participou na reunião do Conselho Geral da EIA, sobre a qual dará uma informação à Câmara; de qualquer forma, será feita a acta desta reunião, que será presente à Câmara, mas desde já gostaria de referir o seguinte: aquilo que tem sido dito relativamente à necessidade de se fazer uma reflexão séria, de natureza estratégica sobre o futuro da EIA, coloca-se de forma muito premente, pois foi publicado recentemente um estudo sobre o ensino superior privado e o que se disse é agora comprovado pelos números; de facto, o ensino superior público entrou num contra ciclo, pois a capacidade instalada já excede largamente a oferta, com excepção de alguns nichos de mercado, de modo que, tendo em conta a circunstância de não se terem confirmado as expectativas relativamente ao número de matrículas durante este ano lectivo, isso obriga a que a Universidade e a EIA a responderem a este desafio. O projecto, apesar de tudo tem pernas para andar, mas o seu desenvolvimento implica esta reflexão que a Câmara também terá que efectuar; de modo que, durante a próxima semana, irá enviar uma informação ao Senhor Presidente, para que o Executivo possa também tomar uma posição sobre este ponto, tanto mais que, dentro de um mês, se vai realizar uma nova reunião do Conselho Geral e depois vai ser feita uma reunião da Assembleia Geral. -----



-----Prosseguindo, e ainda a este propósito, deu conhecimento que, no que diz respeito ao aumento de capital, este, praticamente, realizou-se todo, excepto uma pequena parte que ainda não foi realizada; de qualquer forma, o deficit de exploração é o grande problema, sendo necessário referir quem é que suporta este deficit de exploração que vai continuar nos próximos anos, sobretudo quando é necessário fazer grandes investimentos no sentido de qualificar as instalações. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que participou numa iniciativa promovida pela Escola Secundária Marquês de Pombal, em Lisboa, no dia quatro de Janeiro, sobre a requalificação dos Centros Históricos, tendo feito uma intervenção que corresponde a intervenções que já foram efectuadas noutros momentos e noutros espaços sobre a política da Câmara nesta área. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento da notícia publicada no Anuário da Corrida, a qual é do seguinte teor: -----

-----“As “Mais” de mil novecentos e noventa e oito -----

-----As provas de estrada mais participadas em Portugal, estão indicadas nesta página. Foram consideradas as corridas cujos concorrentes se classificaram na mesma competição e na mesma distância percorrida. Não foram consideradas as provas cujos resultados completos não recebemos ou não conseguimos confirmar. -----

-----Para as “Mais mil novecentos e noventa e nove”, agradecemos que os organizadores nos enviem ao longo do ano, as classificações completas das suas corridas. -----

-----Foram estas as mais participadas em mil novecentos e noventa e oito: -----

-----Prova / Local / Número de classificação / Em mil novecentos e noventa e sete / Promotor -- -----

-----Meia Maratona de Lisboa / Lisboa / três mil e quinhentos / três mil quinhentos e seis / Maratona Clube de Portugal -----

----- Corrida de São João / Porto / dois mil seiscentos e quarenta e oito / dois mil e cinquenta e oito / CA Porto -----

----- Corrida do Tejo / Oeiras / mil novecentos e trinta e oito / mil seiscentos e cinquenta / CM Oeiras -----

----- Vinte Quilómetros de Almeirim / Almeirim / mil novecentos e trinta e dois / dois mil seiscentos e um / Associação Vinte Quilómetros Almeirim -----

----- Meia Maratona de Ovar / Ovar / mil quatrocentos e oitenta e um / mil duzentos e quarenta e sete / AFIS -----

----- Corrida dos Sinos / Mafra / mil trezentos e cinquenta / mil e sessenta e três / AA Mafra -----

----- Meia Maratona CP / Lisboa / mil e vinte e sete / mil e trinta e três / Xistarca -----

----- GP BNU / Lisboa / mil e vinte e três / oitocentos e sessenta e dois / BNU -----

----- Meia Maratona da Nazaré / Nazaré / novecentos e noventa / novecentos e trinta e cinco / Associação M. Maratona -----

----- Corrida da Festa do Avante / Seixal / novecentos e quarenta e nove / novecentos e vinte e oito / Festa do Avante -----

----- Corrida da Casa Senna / Lisboa / novecentos e seis / novecentos e setenta / Casa Senna -----

----- Corrida Internacional Primeiro de Maio / Lisboa / oitocentos e oitenta e sete / mil e vinte e seis / USL/CGTP-IN -----

----- Corrida das Fogueiras / Peniche / oitocentos e oitenta e dois / mil e vinte / CM Peniche -----

----- Corrida do Metropolitano / Lisboa / setecentos e setenta e sete / mil cento e quarenta e nove / CCD Metropolitano -----

----- GP das Lezírias / Vila Franca de Xira / setecentos e dezoito / seiscentos e cinquenta e



oito / CM Vila Franca de Xira -----
-----Meia Maratona de Setúbal / Setúbal / seiscentos e sessenta e nove / quinhentos e noventa e quatro / CCD CM Setúbal-----
-----Três Léguas do Nabão / Tomar / seiscentos e cinquenta e nove / trezentos e vinte e cinco / CALMA-----
-----Vinte Quilómetros de Cascais / Cascais / seiscentos e cinquenta e nove / setecentos e cinquenta e quatro / CCD CM Cascais.”-----
-----De seguida, inquiriu o Senhor Presidente sobre o Parque dos Poetas, uma vez que teve oportunidade de ler uma entrevista na revista Oeiras Municipal, do escultor Francisco Simões, tendo ficado a saber coisas que não sabia como membro deste Executivo, tais como, qual o conjunto de poetas que já foi escolhido, e até a própria perspectiva estética relativamente ao projecto, de forma que, gostaria que o Senhor Presidente, oportunamente, desse uma informação à Câmara sobre o desenvolvimento deste projecto.-----
-----De seguida, informou o Executivo que teve conhecimento, através da presença da Senhora Secretária de Estado de Habitação na televisão, há cerca de três ou quatro dias, sobre alterações que estão previstas para o RECRIA, pensando que estas alterações são polémicas, não sabendo se estas já foram comunicadas à Câmara, se a Câmara tem posição em relação a esta matéria, se a Associação Nacional de Municípios tem posição relativamente a este assunto, pois pensa que estas reformulações têm implicações ao nível de um programa que a CMO também evita, havendo muitas Câmaras que o fazem, tendo a CML uma posição muito crítica em relação a estas alterações, embora deva confessar que não conhece o teor das mesmas.-----
-----No que diz respeito ao estacionamento, considera que as medidas que estão a ser adoptadas são positivas e contribuem para disciplinar e conferir rotatividade ao estacionamento, mas já foi dada a notícia da formalização da empresa municipal, pois pensa que esta empresa tem muito trabalho pela frente e certamente vai desenvolvê-lo no sentido de resolver um problema no

concelho de Oeiras que começa a atingir contornos muito preocupantes, sobretudo em determinados locais, de forma que, como se sabe, o problema não vai ser só resolvido através do estacionamento tarifado, sendo necessário fazer um investimento importante na construção de parqueamentos subterrâneos e em silo, de forma que considera que é altura de se começar a pensar nisso. A este propósito, referiu o caso de Carnaxide, pois foram criadas determinadas expectativas, porque no mandato anterior foram desenvolvidas diligências junto das administrações de alguns condomínios no sentido de, eles próprios, poderem construir parqueamentos subterrâneos através da cedência do direito de superfície, continuando a responder a quem o inquiriu sobre esta questão que, com a empresa municipal de estacionamento, provavelmente o assunto assumirá outros contornos, mas julga que é positivo associar esses grupos de moradores interessados, até porque, de acordo com os cálculos financeiros feitos na altura, o lugar de estacionamento era perfeitamente suportável, pois andava à volta dos mil e quinhentos escudos, sendo assim um contributo positivo para resolver o problema. -----

----- Por último, gostaria que o Senhor Presidente pudesse informar, quando for possível, relativamente à questão da Fundação de Oeiras, pois quando visitou a exposição da Câmara no Taguspark, estava representado uma espécie de Plano, que aliás, mereceu algumas reservas por parte do Senhor Presidente; depois, através de declarações públicas proferidas por um dos responsáveis, que estava tudo bem encaminhado com a Câmara, assumindo o compromisso de ser ela a elaborar o Plano de Pormenor, de forma que gostaria de saber qual é o ponto da situação. -- -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DO SRS. VEREADORES: -----

-----O Senhor Presidente, antes de dar resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, deu a palavra ao Senhor Vereador Lopes Neno, que esclareceu que, no que diz respeito aos parques de estacionamento para residentes, eles foram delineados e foi aprovada uma metodologia de trabalho pela Câmara, tendo inclusivé ido à Assembleia Municipal, estando em vigor a deliberação que foi aprovada, razão pela qual já realizou algumas reuniões com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, aos quais tem apelado para colaborar e a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha e de Carnaxide são as que se têm empenhado mais, pois os Presidentes de Junta fizeram um comunicado e distribuíram por todos os edifícios, com a deliberação da Câmara, fomentando as pessoas para se organizarem como associação de moradores ou como cooperativa, tendo inclusivé, sido marcadas sessões de esclarecimento, à noite, com a participação de técnicos, nomeadamente o dirigente do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, o Senhor Engenheiro Luís de Melo, que se deslocou a duas destas reuniões, à noite, nos Centros Sociais e Paroquiais de Carnaxide e de Linda-a-Velha, reuniões estas muito participadas, na ordem das cinquenta pessoas e o que a CMO pode fazer é tentar a máxima abertura para colaborar com estas situações; naturalmente que a empresa poderá e terá concerteza, um papel preponderante, mas não se pode esquecer que estes parques têm que partir da iniciativa privada e da capacidade organizativa destas mesmas pessoas, sendo este factor que muitas vezes falha neste processo, ou seja, as pessoas não se conseguem organizar; no entanto, tem notícias que, em Carnaxide, já há cerca de seis ou sete meses que está em constituição uma associação de moradores para este efeito, sendo um processo algo moroso, havendo também em Linda-a-Velha reuniões em que se tem debatido o assunto e as pessoas estão disponíveis para tal, sendo esta uma fase de amostragem, mas espera ansiosamente que este processo venha a dar frutos, pois já considerava ser uma grande vitória se no final deste mandato houvessem dois ou

três parques em construção, porque de facto são processos muito demorados. -----

----- Por outro lado, prosseguiu, há que distinguir os três grandes vectores do estacionamento, sendo que um deles é disciplinar o estacionamento à superfície e a solução é a rotatividade dos lugares, com a introdução dos parquímetros; em segundo lugar, é a construção de silo-autos em locais densamente procurados e em que também haja rotação de lugares, situando-se perto de zonas históricas de utilização pública e, por último, são os parques residenciais, parques estes de grande rotação e procura de estacionamento, apesar de serem um pouco diferentes dos parques residenciais, pois funcionam praticamente em período nocturno, pois além da procura ser grande à noite, também é de dia, como na Baixa de Algés, Paço de Arcos, etc., onde a CMO fez uma experiência piloto desde o ano passado, estando neste momento em fase de apreciação das propostas, ou seja, a abertura de um concurso para a concepção, construção, gestão e exploração de um parque de estacionamento subterrâneo, em Miraflores, aguardando para ver o que é que os privados têm a oferecer à CMO, pois a gestão pode ser entregue a privados, ou então o auto-financiamento por parte da empresa, obrigando à contracção de empréstimos que a empresa terá que executar.-----

----- Seguidamente e no uso da palavra, o Senhor Presidente deu conhecimento que hoje recebeu a visita da Senhora Ministra do Ambiente, que se deslocou às obras da conduta adutora, designadamente no Reservatório de Vila Fria, tendo sido iniciada esta visita na Amadora e terminado na Estação de Vila Fria, tendo tido a oportunidade de chamar a atenção para alguns aspectos que não estão a correr bem, designadamente a forma como as obras estão a decorrer, bem como a falta de consideração da EPAL pelos municípios e principalmente pelos cidadãos, bem como a questão das tarifas e do suporte dos custos da reparação de roturas e da água das condutas que servem Cascais, tendo o Senhor Engenheiro Vale dito que há um Decreto-Lei, de mil novecentos e cinquenta e um, ao que o Senhor Presidente respondeu que é irrelevante que seja de cinquenta e um, uma vez que é inconstitucional, pois gere o enriquecimento sem causa da



EPAL e, portanto, não lhe pode ser dado andamento, de forma que, ou é alterado ou então não pode ser cumprido nos moldes em que está, porque é de uma altura em que não havia autonomia do poder local, em que os municípios eram extensões da administração central e, portanto, talvez fizesse sentido naquele contexto, mas actualmente não; de forma que o Senhor Engenheiro Vale foi o próprio a dizer que estavam já a preparar uma proposta para apresentar aos municípios, tendo dito inclusivé, que já estava a ser preparada antes de ter levantado este problema na inauguração do Reservatório de Carnaxide, de forma que se for assim, é óptimo, podendo a situação estar resolvida dentro de pouco tempo. -----

-----No que diz respeito à questão da Administração do Porto de Lisboa, tem havido, como se sabe, negociações com esta entidade, tendo pedido uma reunião com a APL, devido a umas obras que a CMO quer fazer de natureza artística, ou seja, esculturas e talvez a hipótese de colocar um repuxo em Paço de Arcos e uma baleia, tendo o escultor sugerido que a baleia fosse colocada numa área pavimentada com simulação de ondas no pavimento e como tinha a ideia do repuxo para a praia de Paço de Arcos, pensou-se em utilizar o repuxo da própria baleia, mas chegou-se à conclusão que ia ser muito caro, além de complicado, de forma que encontrou-se uma alternativa e vai ser realizada uma reunião com a APL para se expor esta situação; entretanto, parece haver disposição por parte da APL para, a partir de Setembro, iniciar as obras na praia de Santo Amaro, de embelezamento e prolongamento do molhe, sendo indiscutível que há uma questão que deve estar sempre presente, ou seja, é a possibilidade de, no futuro, mais tarde ou mais cedo, estas áreas que não têm nada a ver com a APL, serem entregues ao município. -----

-----No que diz respeito à questão da tomada de posse dos Bombeiros, não é hábito seu ir às posses das Direcções dos Bombeiros, tendo recebido o convite da parte dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, vinte e quatro horas antes, pelo que não teve oportunidade de ir, pensando que houve um descuido da parte desta Direcção, uma vez que os convites chegaram muito em

cima da hora.-----

----- Relativamente ao estacionamento da Estação Agronómica Nacional, a ideia de não avançar mais o parque de estacionamento nesta área é porque havia um projecto do Instituto Nacional de Administração para se fazer naquele local um auditório, algumas instalações e uma residencial; entretanto, o Senhor Professor Correia de Campos também já falou na possibilidade de se retomar este projecto, de forma que é necessário fazer-se um ponto da situação sobre esta matéria, pois está convencido que, se não houver a possibilidade de se avançar com este projecto do INA, concerteza que a EAN não colocará dificuldades à ampliação do parque de estacionamento e, assim sendo, no âmbito da questão dos parquímetros, é indiscutível que uma das coisas que se espera que a empresa possa vir a avançar é justamente a construção de parques de estacionamento, havendo já terrenos definidos, praticamente em todas as freguesias, principalmente onde são mais carentes, ou seja, em Carnaxide, em Linda-a-Velha, onde há dois locais onde se podem fazer parques de estacionamento subterrâneos e em Algés, Paço de Arcos e Oeiras, de forma que terá que se arrancar quase em simultâneo com um programa de construção de cinco auto-silos nos locais indicados que é onde existem mais carências nesta matéria, quer seja a empresa de mote próprio ou associada, havendo assim uma maior maleabilidade para a CMO avançar com esta questão. -----

----- No que diz respeito à vedação do Estádio Nacional, gostaria de chamar a atenção para o facto de também já ter recebido algumas cartas de moradores de Linda-a-Velha, bem como alguns telefonemas, havendo uns mais radicais do que outros que não querem que haja qualquer vedação, mas julga que se forem colocados dois portões na vedação, em locais adequados, poder-se-á resolver esta questão.-----

----- Relativamente ao Parque dos Poetas, já foi feita uma exposição e só agora é que se vai avançar, tendo-se tentado ganhar algum terreno, fazendo um convite à Faculdade de Letras, à Academia de Letras e à Associação Portuguesa de Autores e de Escritores, com o objectivo de



enviarem sugestões, relativamente àquilo que cada uma considerava serem os principais vinte poetas do século vinte, sendo óbvio que os poetas terão que ser aprovados pela Câmara Municipal, tendo já pronto um despacho que ainda não pôs a circular, porque o andamento do Parque dos Poetas depende, em grande parte, dos variados contactos que tem que haver com os escultores, além de que vai ter que haver vários trabalhos de empreitadas ao mesmo tempo, bem como uma intervenção da própria administração directa da Câmara, dos jardins, além dos contactos que faz com empresas no âmbito do mecenato, para que cada uma suporte cerca de dez mil contos, havendo já cerca de trinta empresas que demonstraram estarem disponíveis para participar no financiamento do Parque dos Poetas, através do patrocínio de uma escultura, mas depois é necessário contratualizar isto, tendo que haver alguém que coordene este projecto e que tenha uma certa habilidade e diplomacia para falar com as pessoas e com as empresas, pelo que formalizou um convite a um técnico da Câmara recentemente, aguardando que, durante esta semana ou a próxima, dê uma resposta. -----

-----Por outro lado, prosseguiu, irá ser criado um Conselho Consultivo, do qual o Senhor Vereador Arnaldo Pereira irá fazer parte, não tanto pelas suas funções de Vereador, mas sim pelas suas capacidades intelectuais e de cultura, bem como o Senhor Vereador David Justino e o Senhor Doutor Ruben de Carvalho, devido à sua antevisão das coisas, tendo bastado uma conversa para o ter ficado a admirar e a ideia deste Conselho Consultivo é a de se pronunciar sobre os poetas, não sendo a Câmara que arbitrariamente se vai pronunciar, embora não haja problema em relação aos poetas mortos, mas em relação aos poetas vivos já é mais complicado, além de que o Conselho Consultivo também terá que se pronunciar em relação a toda a temática do Parque dos Poetas, não intervindo directamente na obra, mas a mesma não avançará enquanto o Conselho Consultivo não der o seu parecer, sendo a ideia reunir um conjunto de personalidades independentes da Câmara, pessoas de cultura das mais diversas áreas políticas que, de alguma forma, ou pela sua intervenção em termos culturais, ou porque têm um gosto

estético mais apurado, ou porque estão mais evoluídos no campo da poesia, da literatura e da história da poesia, sendo um grupo restrito de oito pessoas, esperando que o Conselho Consultivo apresente o seu parecer, relativamente ao parecer das três entidades convidadas; todavia, quem irá ter um papel importante na evolução das estátuas dos poetas do século vinte é o escultor Francisco Simões, até porque foi sua a ideia de se colocarem cerca de sessenta esculturas que podem ser de poetas fisicamente representados, bem como de simbologias, indo ser feito o convite a diversos escultores nacionais e a algumas Câmaras Municipais de diversos países da União Europeia, de forma a fazer-se uma permuta com escultores famosos, como é o caso de Saint-Etienne, que já respondeu afirmativamente, de maneira que vão estar quinze poetas portugueses no estrangeiro, julgando que, durante o mês de Março, vão haver grandes desenvolvimentos nesta área, pois o objectivo era chegar ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e inaugurar a primeira fase do Parque dos Poetas com poetas do século vinte. -----

----- No que diz respeito à Fundação de Oeiras, o que se passa é que foi apresentado à Câmara um primeiro estudo prévio de um projecto que teve a aprovação da Câmara Municipal; entretanto, a Fundação de Oeiras mudou de ideia e avançou com um outro estudo prévio minimalista no sentido de manter aquilo que lá está, com pequenas alterações e ainda a possibilidade de construção de vinte mil metros quadrados de habitação na zona, de forma que esta questão está a ser estudada.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

15 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 28/98 INSTAURADO A MOISÉS RODRIGUES TAVARES: --

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por despacho de dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, determinei a instauração de um processo disciplinar ao trabalhador Moisés Rodrigues Tavares, contratado a termo certo em dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, por esta Câmara Municipal, como cantoneiro de limpeza para a Divisão de Higiene Pública, por violação do dever de assiduidade nos termos do artigo vigésimo, número um, alínea b), do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, por faltas injustificadas ao serviço no corrente ano, nos dias vinte e um de Fevereiro; dezassete, vinte e três e trinta e um de Março; um de Abril; vinte e cinco de Maio; dois, dezoito e vinte e seis de Junho; vinte e sete de Julho; oito e doze de Agosto; dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte e vinte e um de Setembro computando um total de dezoito faltas interpoladas, conforme Auto por Falta de Assiduidade, junto aos autos. Designando instrutor o Doutor Rui Duque. -----

-----Dois - Enquanto diligências instrutórias foi solicitado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Secção de Remunerações e Abonos, em vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o envio do certificado de registo disciplinar, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, tendo sido recebido nos autos em vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Em trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e oito notificou-se, por carta registada com aviso de recepção para o domicílio, o arguido da acusação constante da nota de culpa, tendo esta sido devolvida, porque não reclamada, em doze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito; -----

-----Em vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, determinei a

suspensão preventiva do arguido nos termos do número um, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro; -----

----- Nessa data, ainda, foi dado conhecimento do despacho supra, à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos / Divisão de Gestão de Recursos Humanos , bem como ao Chefe da Divisão de Higiene Pública, Engenheiro Carlos Raimundo; -----

----- Em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, pelas catorze horas e trinta minutos procedeu-se à notificação pessoal do arguido, no domicílio profissional, da acusação constante da nota de culpa e da sua suspensão preventiva. -----

----- Três - Concluída a instrução, acusou-se o arguido Moisés Rodrigues Tavares, de violação do dever de assiduidade nos termos do artigo vigésimo, número um, alínea b), do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove e artigo nono, números um e dois, alínea g), do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, pelos fundamentos seguintes:

----- O arguido durante o ano de mil novecentos e noventa e oito, faltou ao serviço sem justificação num total de dezoito faltas interpoladas.-----

----- Sendo que, a conduta descrita consubstancia uma infracção disciplinar, violação do dever de assiduidade - “quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco faltas seguidas ou dez interpoladas”, que pela sua gravidade e consequência torna imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho constituí justa causa para despedimento, nos termos do artigo nono, números um e dois, alínea g), do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

----- Assim em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, procedeu-se à notificação pessoal, não obstante ter sido, em trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, enviada ao arguido a nota de culpa por carta registada com aviso de recepção, fixou-se em cinco dias o prazo para querendo consultar o processo e responder à nota de culpa, apresentar o



rol de testemunhas, juntar documentos ou requerer diligências úteis para o esclarecimento da verdade, nos termos do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

-----Quatro - Em sede de resposta à nota de culpa o arguido em dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, data de entrada nesta CMOeiras, apresentou a sua defesa escrita, perante a qual o arguido relata factos da sua vida pessoal determinantes para a conduta adoptada. Esgrimindo o arguido os seguintes factos que: -----

-----“Quando comecei a trabalhar na Câmara de Oeiras tinha uma motorizada já antiga que me servia de transporte para o trabalho, mas muitas vezes avariava pelo caminho e não a podia abandonar”; -----

-----“Mais tarde, por ter tido um acidente de motorizada, tive uma semana de baixa, mas quando regresssei ao trabalho não estava em condições para trabalhar e dirigi-me à médica de família expliquei-lhe o que se passava mas ela disse que não me dava mais tempo de baixa porque eu não precisava. Mas como eu acho que, só nós próprios sabemos o que se passa connosco, não é alguém que olhe para nós e diz que estamos bons, isso obrigou-me a ficar mais dois ou três dias em casa.”; -----

----- Requerendo a não aplicação da sanção “despedimento” de acordo com o articulado em quarto, da acusação, alegando na parte final da defesa que “(...) não quero perder este emprego, necessito muito dele, faz agora um mês que mudei para um Bairro Social da Câmara de Oeiras e tive que comprar tudo novo e por isso estou cheio de despesas, vivo com a minha mãe e duas irmãs mais novas e só nós dois lutamos para a casa (...)”. -----

-----Cinco - Conclusões e proposta da pena: -----

-----O arguido faltou injustificadamente ao serviço no corrente ano, nos dias vinte e um de Fevereiro; dezassete, vinte e três e trinta e um de Março; um de Abril; vinte e cinco de Maio; dois, dezoito e vinte e seis de Junho; vinte e sete de Julho; oito e doze de Agosto; dezasseis,

dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um de Setembro, computando dezoito faltas interpoladas ao serviço.-----

----- O arguido na resposta à nota de culpa, confessou ter efectivamente faltado ao serviço, alegando como causa justificativa das faltas ao serviço, o facto de ter sofrido um acidente de motorizada e porque a sua médica de família não lhe prorrogou a baixa aquando do acidente de motorizada, mostrando desde logo o seu arrependimento. -----

----- Verificou-se que, o arguido praticou uma infracção disciplinar prevista e punida nos termos do artigo vigésimo, número um, alínea b), do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove e artigo nono, números um e dois, alínea g), do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro violação do dever de assiduidade - punível com pena de despedimento com justa causa nos termos do números um e dois, alínea g), do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, ou seja - “quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas, constitui justa causa para despedimento”.-----

----- Todavia, na escolha da medida da pena concorreram alguns factores determinantes para a sua aplicação, como sendo: o arrependimento pela prática das infracções, às condições sócio-económicas, o fraco nível cultural, a jovem idade e bem como as características penosas da actividade desenvolvida. -----

----- Assim, verificando-se que os factores enunciados se traduziram num conjunto de circunstâncias fortemente mitigadoras da culpa que determinam uma atenuação extraordinária da pena, a qual visa, tão somente, premiar aqueles funcionários cuja culpa foi substancialmente diminuída pelo que, proponho a atenuação especial da pena devendo, então, ser de aplicar uma pena de escalão inferior à prevista, despedimento com justa causa, nos termos do números um e dois, alínea g), do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e



sete de Fevereiro, aplicando-se uma pena de multa, correspondente a dez dias de trabalho, num montante de vinte e três mil duzentos e treze escudos, e a descontar na remuneração certa e permanente do trabalhador nos termos da alínea c), do número um, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove.”-----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e um contra foi a mesma aprovada, por maioria. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

16 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 36/98 INSTAURADO A FRANCISCO SANTOS: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por despacho de dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, determinei a instauração de um processo disciplinar ao funcionário Francisco Santos, com a categoria de tractorista a exercer funções na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, por violação do dever de correcção, previsto no artigo terceiro, número quatro, alínea f), e número dez, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. Designando instrutor o Doutor Rui Duque.-----

-----São antecedentes os seguintes factos:-----

-----Em dez de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, a Engenheira Ana Paula Pedro, superior hierárquica do funcionário-arguido, participou dos factos ocorridos no dia sete do mesmo mês, durante a meia hora de intervalo no refeitório dos Viveiros da Fábrica da Pólvora de Barcarena. Na sequência da participação elaborada a signatária relatou os seguintes factos: “o funcionário Francisco Santos ia iniciar as suas férias e uma vez que já não voltava a trabalhar naquele local, foi decidido com a minha aprovação que se fizesse uma pequena festa de despedida com alguns bolos e oferta de uma lembrança. Encontrava-me sentada na mesa corrida, à frente do dito funcionário quando este deu início a toda esta situação. -----

-----O funcionário disse que me queria dizer um segredo, uma vez que tem fama de brincalhão, pensei tratar-se de algum dito espirituoso, neste momento grita a seguinte frase: «Então vão fazer uma homenagem ao carteiro?» (algum tempo antes corriam rumores que este funcionário falaria bastante, talvez até de situações falsas, sobre o dia a dia do que se passaria no Viveiro). Após isto mostrei-me visivelmente incomodada e condenei a sua atitude.-----

-----Então este disse: «Eu sei quem é que tem andado a servir de carteiro, mas não sou eu.». Após isto perguntou: «Posso falar à vontade?», respondi que sim, quando qual é o meu

espanto no momento em que ele começa a falar em calão dizendo palavras que por pudor me recuso a repetir, referindo-se a comentários que os funcionários faziam sobre mim. -----

----- Cada vez mais alterado, passou a dizer-me que eu estava a ultrapassar o Encarregado do Viveiro, porque dava ordens directamente aos funcionários, o que considerava que estava mal e que era uma desfeita para o referido encarregado.” -----

----- Solicitou, ainda, a signatária que fossem “tomadas as devidas medidas para punição do funcionário em causa, uma vez que foi protagonista de grande insubordinação”. -----

----- Perante a presente informação o Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Engenheiro Leite Pereira, em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, pronunciou-se pela instauração de um “processo de averiguações” uma vez que “o relatado consubstancia falta de respeito por um superior hierárquico”, remetendo o assunto à consideração do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa. -----

----- Em dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, o Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, propôs a instauração de processo de inquérito. -----

----- Dois - Enquanto diligências instrutórias foi solicitado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos/Secção de Remunerações e Abonos, em dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, o envio do certificado de registo disciplinar, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, tendo sido recebido nos autos em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Nessa data (dezanove de Novembro de noventa e oito) foram notificados para prestar declarações, respectivamente, a participante Engenheira Ana Paula Pedro e o arguido Francisco Santos. ---- -----

----- Em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi notificada para prestar declarações a jardineira e colega do arguido, Beatriz Tomás, funcionária da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano. -----



-----Em três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, a solicitação do instrutor, foi recebida nos autos a rectificação da data da ocorrência como sendo efectivamente seis de Novembro, a qual consta da informação número setecentos e oito. -----

-----Em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito foi ouvido em declarações o arguido, já identificado nos autos, o qual confirmou os factos constantes da participação nomeadamente de “no dia sete de Novembro passado e no refeitório da Fábrica da Pólvora, entre as doze horas e trinta minutos e as treze horas, terem consigo reunido para uma pequena festa de despedida surpresa, as seguintes pessoas: Paulo Domingos; António Costa; Vanda; Dona Fernanda; Dona Maria José; Paulo Costinha; Manuela; Dourado; Amadeu; Dona Beatriz; Dona Marília; Dona Inácia; Francisco (Chico); Rosa (gorda) e Engenheira Ana Paula Pedro”. -----

-----Tendo dito que: “Durante o almoço pedi à Engenheira Ana Paula Pedro para lhe dizer «um segredo» - uma pequena brincadeira dita em voz alta e para ser transmitida em voz alta e para todos os colegas. Então disse o seguinte: «Isto (esta festa é uma homenagem ao «carteiro» - nome pelo qual me conheciam os colegas e posto por estes com o pensamento que «eu dizia lá fora aquilo que se passava cá dentro», entre os colegas, o que não é verdadeiro e outros serão os carteiros - por se ir embora?». Não compreendeu a Engenheira Ana Paula Pedro o sentido da brincadeira, tendo-me dito, «Senhor Francisco pode estar a brincar mas eu não estou a gostar!, retorqui que, «pode não estar a gostar mas tem que ouvir porque eu tenho que dizer com quem a senhora lida» - referia-me à colega Beatriz, que é o «carteiro», «o veneno» e a engraxadora”. -----

-----Sobre as palavras proferidas pelo arguido, este confirmou que reproduziu uma conversa que a Dona Beatriz lhe fizera com o seguinte teor: “Uns é para estar «com a peida sentada, outros é para lamber o cu à Engenheira» - para estar com a peida sentada era a Paula Domingos e a Dona Inácia, para lamber o cu à Engenheira era o Senhor António Costa, para

engraxador e correio era eu (Francisco Santos). Depois disto acrescentei, «ora a Senhora Engenheira é nova, não precisa que lhe lambam o cu, a senhora é nova e pode-o lavar sozinha»”.

----- Referindo que, “«nunca passei ao lado do encarregado para me dirigir à Senhora Engenheira» - queria dizer com isto que, respeitei sempre a hierarquia e obedecia às ordens dadas pelo Encarregado, Senhor António Costa ou Paula Domingos, ausência daquele. Havia outros que, «passavam por cima do encarregado» e iam directamente à Senhora Engenheira e eu achava que isto, «passar por cima» do encarregado não se devia fazer, estava revoltado e pretendia que a Senhora Engenheira tomasse conta desta situação”.-----

----- Por fim declarou “não tive qualquer intenção de ofender a Senhora Engenheira, «quando ofendesse aquela senhora que é tão simples e tão boa, ofendia qualquer pessoa», antes pelo contrário, pretendi defender-me daqueles que me acusavam de ser graxista e carteiro/correio dizendo que efectivamente o era e o que diziam e faziam nas costas dos colegas”.-----

----- Em dois de Dezembro do corrente ano, foi ouvida em declarações a Senhora Engenheira Ana Paula Pedro, na qualidade de participante e superior hierárquica do arguido, a qual disse: “No dia indicado na participação/informação número setecentos e oito, de noventa e oito, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, de sete de Novembro passado, o tractorista, Francisco Santos, na hora e local já referido, perante a surpresa que os colegas, conjuntamente comigo, lhe estavam fazendo, pronunciou gritando a frase - Então vão fazer uma homenagem ao carteiro? Fiquei indignada e magoada não apenas pela frase e pelo tom (gritaria) em que a mesma foi dita, mas porque tudo foi uma encenação. Desde o me ter dito que iria dizer um segredo, até à posição que adoptou, sentado e debruçado, gritando de forma desagradável e grosseira perante um superior hierárquico e quando se pretendia realizar-se um acto de amabilidade à sua pessoa. Fiquei estupefacta e mais ainda quando me dirigiu palavras indecorosas: «uns são engraxadores»; «uns para andar com a peida sentada»; «uns são para lambar o cu» e outros comentários do género referindo-os para os colegas, mas sem os



identificar. Seguidamente teceu considerandos sobre o encarregado e a minha forma de dirigir, que entendia errada. Este funcionário é por natureza brincalhão, de ditos espirituosos, mas por vezes com algum mau gosto”. -----

-----Perguntou-se ainda, que opinião tinha da funcionária Beatriz, a qual respondeu que “é uma funcionária bastante trabalhadora, correcta, se bem com «uma língua afiada» - em certas situações fala além do sensato!”. -----

-----Por fim referiu que, “É verdade que outros dois funcionários, Maria Paula Domingos e António Costa, já me disseram, que por vezes e fora do trabalho, a Beatriz fala demasiado sobre o dia-a-dia do Viveiro. Quero, no entanto, frisar que estes dois funcionários e o arguido eram ultimamente muito unidos e portanto deve-se salvaguardar algum excesso que estejam a querer cometer para com a funcionária Beatriz. Pois também existem duas funcionárias, Fernanda Silva e Maria José, que me disseram que o arguido tinha sido muito incorrecto para a Beatriz. Tudo coisas que não posso confirmar. De acordo com a Maria José e de acordo com o comentário do Francisco Santos, «eu não me vou embora sem haver festa», pensando aquela que este falaria da Beatriz. Ficando surpreendida quando percebeu que afinal ele se dirigia à Engenheira”.-----

-----Em conclusão disse a participante que, “o ocorrido no ponto três, da sua participação (comentários sobre os poderes ou não do encarregado), eu penso que são influências, confidências do encarregado António Costa”.-----

-----Na mesma data foi ouvida em declarações a jardineira Beatriz Cerqueira Lemos, na qualidade de testemunha que sobre os factos disse “No dia seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, sexta-feira, entre as doze horas e as doze horas e trinta minutos , no refeitório dos Viveiros da Fábrica da Pólvora, reunimo-nos para um pequeno intervalo de trabalho e por iniciativa da Engenheira Ana Paula Pedro, fizemos uma pequena festa de despedida ao colega tractorista, Francisco Santos, que ia para outro sítio do Concelho trabalhar. Nesse sítio e a essa

hora o Francisco Santos, sentado na mesa onde todos estávamos sentados, dirigiu-se à Senhora Engenheira dele se aproximou «então diga lá Senhor Francisco» este deu um grito dizendo «olhe o que estão (a despedida) a fazer ao velho». Ainda na festa e falando alto para todos ouvirem disse que uns eram lambe botas e lambe cus, outros eram cus e correios e que outros eram graxas. Nunca disse os nomes a que se referia. O objectivo do Senhor Francisco Santos era a mim e a mais ninguém, pois bem o sei. Ele chamava-me veneno, continuava a contar anedotas bem sabendo que eu não gostava disso, etc”.-----

----- Referiu ainda que, “o Francisco Santos e eu não nos falamos já há um tempo pois este tinha o hábito de contar anedotas «picantes» e de falta de gosto. Porque um dia disse-lhe que não gostava disso ele passou a «estar frio» comigo. Noutra ocasião o Senhor Francisco Santos voltou a zangar-se comigo quando o chamei alto e lhe disse para se despachar trazendo «umas selhas», quando o que eu estava a fazer era por ordem da Senhora Engenheira. Ele, Francisco, trouxe as selhas, atirou-as para o chão e mais tarde, no fim do expediente, disse-me coisas desagradáveis, chamou-me má colega, disse-me que eu não prestava, entre outras coisas”. -----

----- Por fim declarou que “agora e depois do Francisco Santos ter saído o ambiente entre os colegas melhorou”. -----

----- Três - Concluída a instrução verificou-se, que o arguido Francisco Santos violou o dever de correcção, previsto no artigo terceiro, número quatro, alínea f), e número dez, do Estatuto Disciplinar pelos fundamentos seguintes: -----

----- Em seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, sexta-feira no horário de trabalho, entre as doze horas e trinta minutos e treze horas e no refeitório dos Viveiros da Fábrica da Pólvora, em Barcarena, reuniram-se os funcionários da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano CMO, que aí trabalhavam, afim de fazer uma festa de despedida ao arguido Francisco Santos, promovida pela participante Engenheira Ana Paula Pedro. -----

----- Em ambiente de festa e informalidade, o arguido homenageado solicitara à



participante para falar. Tendo obtido a autorização, de um segredo que queria dizer à Engenheira, fez um grito e de umas palavras que se pensava de agradecimento fez acusações aos colegas e à própria participante, numa linguagem de grande calão. Disse o arguido: “Então vão fazer (isto é) uma homenagem ao carteiro?”; “A Engenheira pode não estar a gostar mas tem que ouvir, porque eu tenho que dizer com quem a senhora lida”; “uns são engraxadores”; “uns é para andar com a peida sentada”; “uns são para lamber o cu (à Senhora Engenheira)”; “Ora a Senhora Engenheira é nova, não precisa que lhe lambam o cu, a senhora é nova e pode-o lavar sozinha”. -

-----Com essa conduta, que não justifica coerentemente nas suas declarações nos autos, cometeu o arguido, uma infracção disciplinar por violação do dever de correcção previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea f), e dez, do Estatuto Disciplinar, de não tratar com respeito os colegas e os superiores hierárquicos. A punição para tal conduta, pena de multa, está prevista na alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar - por não uso de correcção para com os superiores hierárquicos e colegas. -----

-----No mesmo local e tempo, o arguido entre o grupo de funcionários e com a presença da superior hierárquica, Engenheira Ana Paula Pedro, criticou o comportamento e comando desta dizendo que estava a ultrapassar o encarregado do Viveiro porque dava ordens directamente aos funcionários, que estava a fazer uma desfeita ao encarregado. Com a conduta descrita cometeu o arguido uma infracção disciplinar por violação do dever de obediência e correcção a um superior hierárquico, previsto no artigo terceiro, números quatro, alíneas c), e f), sete e dez, do Estatuto Disciplinar, de não conhecer as normas legais e regulamentares que impõem as regras de conduta entre superiores e inferiores hierárquicos e de não tratar com respeito os colegas e os superiores hierárquicos. -----

-----De imputação de frases, opiniões e acusações indecorosas aos seus colegas de trabalho, quando diz nas declarações prestadas nos autos que: - o carteiro, o veneno e a engraxadora é a Beatriz (Piedade Beatriz Cerqueira Lemos Tomás); - para estar com a peida

sentada era a Paula Domingos e a Dona Inácia; - para lamber o cu à Engenheira era o Senhor António Costa; - para engraxador era eu (Francisco Santos). Com tal conduta cometeu o arguido, uma infracção disciplinar por violação do dever de correcção, previsto no artigo terceiro, números quatro, alínea f), e dez, do Estatuto Disciplinar, de não tratar com respeito os colegas e os superiores hierárquicos. A punição para tal conduta, pena de multa, está prevista na alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar - por não uso de correcção para com os colegas. -----

----- A pena de multa a aplicar será medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, constará da panóplia de penas constantes do artigo décimo primeiro, caracterizadas no artigo décimo segundo, com os efeitos previstos no artigo décimo terceiro, em unidade de infracções acumuladas nos termos do artigo décimo quarto, número um, e será enquadrável disciplinarmente no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e e), do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.-----

----- Assim em quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi enviada ao arguido a nota de culpa por carta registada com aviso de recepção, procedendo-se à sua notificação nos precisos termos do artigo quinquagésimo nono, do diploma supra citado e fixando-se em dez dias úteis o prazo para querendo consultar o processo e responder à nota de culpa, apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos ou requerer diligências úteis para o esclarecimento da verdade, importando a falta de resposta, dentro do prazo estabelecido, a efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais (de acordo com o disposto no número nove, do artigo sexagésimo primeiro, do Estatuto Disciplinar). -----

----- Quatro - Em sede de resposta à nota de culpa o arguido em nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, data de entrada nesta CMOeiras, respondeu à nota de culpa, nos seguintes termos: “há alguns anos, que sou funcionário da Câmara Municipal de Oeiras, como tractorista ao serviço da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, tendo trabalhado



com vários técnicos (superiores hierárquicos) e colegas, como estou sempre bem disposto e sou brincalhão, contando por vezes algumas histórias entre colegas, sem faltar ao respeito e sem ofender os meus superiores hierárquicos e os meus próprios colegas. Venho por este meio informar que não foi essa a minha intenção, no que se passou no dia seis de Novembro, durante a hora do almoço das doze horas às doze horas e trinta minutos no refeitório do Viveiro da Fábrica da Pólvora em Barcarena (onde me encontrava nessa altura a trabalhar). (...) Realmente quando entrei no refeitório no dia seis de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, deparei com algo fora do habitual, uma mesa enfeitada com alguns bolos e uma prenda, mas uma vez que é hábito fazer uma pequena festa quando algum dos funcionários do Viveiro faz anos, veio-me à ideia que alguém faria anos, mas afinal estava errado no pensamento. Quando a Senhora Engenheira Ana Paula Pedro entrou no refeitório e se sentou para almoçar, na minha frente, então disse-lhe, em voz alta: «já viu a homenagem que estão a fazer ao carteiro». Eu aí, pedi-lhe autorização para falar a qual me foi concedida, não quero dizer que da maneira como falei «em calão», que faltasse ao respeito ou que fosse mal educado, mas sim quis alertar a Senhora Engenheira que se passava algo no Viveiro, esta assim não o entendeu, mas eu também não o devia ter feito, realmente não me dizia respeito, mas sempre fiz o trabalho que me mandavam, quer fosse a Senhora Engenheira, o encarregado Senhor António Costa e quem por vezes o substituí a Senhora Paula Domingos”.

-----O arguido contradita as acusações constantes do articulado no artigo terceiro, no seguinte “(...) eu não critiquei o comportamento e comando da Senhora Engenheira, em relação ao encarregado, mas sim em relação a certos colegas que passavam pelo encarregado e iam perguntar à Senhora Engenheira o que iriam fazer, o que em minha opinião não era correcto, porque ele logo de manhã quem destinava os trabalhos, não querendo com isto dizer que a Senhora Engenheira quando chegasse ao serviço não pudesse dar qualquer ordem em contrário, mas esse assunto é entre a Senhora Engenheira e o encarregado e não entre colegas”.

----- Do articulado no artigo quarto da nota de culpa relativamente as frases indecorosas, refuta ter sido o próprio a proferi-las, alegando que, “Não era eu, que as dizia no Viveiro mas sim a Dona Beatriz (Piedade Beatriz Cerqueira Lemos), assim como dizia também que só ganhava setenta mil escudos e quem ganhasse mais, quem lá estava sentado em cima, que fizesse o trabalho. Por tudo isto eu chamo-lhe o veneno ali no Viveiro, porque não a considero uma boa colega de trabalho e foi essa a minha intenção, dar conhecimento e alertar a Senhora Engenheira Ana Paula Pedro que não estava a perceber com quem lidava. Digo mais uma vez não foi minha intenção ofender, nem faltar ao respeito a todos os presentes, tanto que, quando descíamos as escadas do refeitório para voltar ao trabalho, ao pé do escritório do Senhor António e na presença deste, da Senhora Paula Domingos e da Dona Inácia pedi mais uma vez desculpa à Senhora Engenheira Ana Paula Pedro que não me tinha apercebido no início que a festa era para mim e de lhe ter dito o que não devia. -----

----- A Senhora Engenheira Ana Paula Pedro disse-me «deixe lá Senhor Francisco eu esqueço depressa essas coisas», mais uma vez lhe pedi desculpa e voltei ao trabalho”.-----

----- Cinco - Conclusões:-----

----- Em seis de Novembro do corrente ano, entre as doze horas e trinta minutos e as treze horas, nos Viveiros do refeitório da Fábrica da Pólvora em Barcarena, o arguido e os restantes funcionários reuniram-se para uma festa surpresa de despedida ao arguido, Francisco Santos, durante a qual o arguido, numa linguagem de grande calão, fez acusações aos colegas e à própria participante (conforme consta de participação, declarações da participante, arguido e testemunha, juntas aos autos); -----

----- O arguido proferiu frases, emitiu opiniões e fez acusações indecorosas aos seus colegas e à participante (conforme dito pelo arguido logo nas declarações, juntas aos autos) nomeadamente as seguintes frases: -----

----- “Uns são uns engraxadores” - referindo-se à sua colega Beatriz (Piedade Beatriz



Cerqueira Lemos Tomás) como sendo o carteiro, o veneno e a engraxadora;-----

-----“Uns são para andar com a peida sentada” - referindo-se às suas colegas Paula Domingos e Dona Inácia;-----

-----“Uns são para lamber o cu (à Senhora Engenheira)” - referindo-se ao seu encarregado António Costa;-----

-----“Ora a Senhora Engenheira é nova, não precisa que lhe lambam o cu, a senhora é nova e pode-o lavar sozinha”.-----

-----O arguido, ainda no mesmo tempo e local criticou o comportamento e comando da Engenheira Ana Paula Pedro, sua superior hierárquica, dizendo que esta estava a ultrapassar o encarregado do Viveiro, António Costa, porque dava ordens directamente aos funcionários, fazendo uma desfeita ao encarregado (conforme declarações do arguido e resposta à nota de culpa por si subscrita, junta aos autos);-----

-----O arguido logo em declarações confessou ter praticado os factos constantes da participação, mas logo mostrou o seu arrependimento;-----

-----Das conclusões resulta que a conduta do arguido consubstancia uma infracção disciplinar prevista nos termos do artigo terceiro, número um, número quatro, alínea f), e número dez, do Estatuto Disciplinar, por violação do dever de correcção, ao não tratar com respeito os colegas e os superiores hierárquicos e punida com pena de multa nos termos da alínea b), do número um, do artigo décimo primeiro, e alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar. -----

-----Seis - Proposta da pena:-----

-----Considerando provadas as circunstâncias factuais constantes da acusação e atendendo às conclusões e todas as circunstâncias que rodearam a prática da infracção, as acusações feitas, aos seus superiores hierárquicos e colegas, numa linguagem de calão que tipifica uma conduta infractora, como sendo a falta de correcção nas relações com os seus

superiores hierárquicos e colegas, subsumível na negligência e má compreensão dos seus deveres funcionais, determinando resultados prejudiciais para o bom funcionamento do serviço.

----- Milita a favor do arguido a confissão espontânea da infracção e o seu arrependimento, a personalidade do indivíduo (carácter brincalhão), as fracas habilitações literárias e o meio em que o indivíduo se insere.-----

----- Assim, atentas as necessidades de reprovação e prevenção como fins da pena, a gravidade da infracção cometida, a culpa do arguido e os efectivos resultados da infracção proponho a aplicação de uma pena, graduada de acordo com o disposto no artigo vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro), de multa, nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um e número dois, alínea d), do Estatuto Disciplinar, no montante de vinte e três mil e sessenta escudos, correspondente a dez dias de remuneração certa e permanente, a pagar pelo arguido em três prestações mensais e sucessivas”.-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

17 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 31/98, INSTAURADO A SIMÃO JOSÉ CONCEIÇÃO VIERIA: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - Por despacho de onze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, determinei a instauração de um processo disciplinar ao funcionário Simão José Conceição Vieira por violação dos deveres de zelo e obediência, nos termos do artigo terceiro, números um, dois alíneas b) e c), seis e sete, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, conforme participação, junta aos autos, subscrita pela Engenheira Maria de Lurdes Rodrigues enquanto superior hierárquica do arguido. Designando instrutor o Doutor Rui Duque.

-----Dois - São antecedentes os seguintes factos: -----

-----Em cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, a participante acima identificada, veio superiormente participar dos factos ocorridos nesse dia, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, entre si e o Senhor Simão Vieira, encarregado da estação de lubrificação, no Cemitério de Oeiras. Assim e segundo a participante, “No dia cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos recebi uma chamada telefónica do Senhor Bispo, encarregado do Cemitério de Oeiras, a reclamar o trabalho de lubrificação efectuado na Estação de Serviço das oficinas, numa máquina de abrir sepulturas (Boki número dois), alegando que a referida máquina tinha um copo de lubrificação partido e que na sua vinda às oficinas o mesmo não havia sido substituído. Referiu ainda, que a mesma tinha copos de lubrificação entupidos e que não trazia montadas as chapas que fazem a cobertura e protecção do motor. -----

-----Ouvidas as reclamações, tentei localizar a folha de obra e falei com um dos responsáveis pelo trabalho (Senhor Adelino Alves), que tentou justificar o sucedido alegando ter

sido incapaz de substituir o copo pois este estava calcinado na cavilha.-----

----- É de referir que este ponto de lubrificação é de extrema importância para o bom funcionamento da pinça. Na tentativa de averiguar a veracidade do sucedido e acompanhada pelo funcionário que executou o trabalho, dirigi-me ao cemitério, local onde se encontra a referida máquina e na presença do Senhor Bispo e do Senhor António (operador da máquina) pude observar que as queixas eram fundamentadas. -----

----- O Senhor António ainda fez mais um reparo, para as condições em que se encontrava a bateria (mau estado) e disse estar a tentar montar as chapas que fazem a cobertura e protecção do motor, trabalho que alegou estar a fazer indevidamente pois não era da sua competência uma vez que a máquina tinha vindo da lubrificação e deveria ter vindo com as mesmas montadas. Por sua vez, o Senhor Adelino Alves alegou que a máquina já tinha vindo para as oficinas com as chapas desmontadas. -----

----- Uma vez constatados os factos, disse ao Senhor António para suspender a montagem das mesmas pois mandaria um funcionário para tentar desmontar o copo e que ele faria a colocação das chapas.-----

----- Às treze horas e quinze minutos, contactei o Senhor Simão Vieira (encarregado da Estação de Serviço) que já estava devidamente informado do sucedido pelo seu subordinado (Senhor Adelino Alves) que depois de ser devidamente questionado acerca do sucedido argumentou: - O copo partido é motivo para o Senhor Bispo poder reclamar, mas se o meu colega tentou tirar e não conseguiu não sou eu que vou conseguir./ - As chapas isso é pura «mariquice» porque nós cá não temos nada que montar as chapas. -----

----- Ouvidos estes argumentos, falei posteriormente com o Senhor Carlos, outro funcionário da Estação de Serviço que em parceria com o Senhor Adelino Alves teve intervenção na lubrificação da máquina e perguntei-lhe o porquê da não montagem das chapas. O Senhor Carlos disse que tentou montar mas que achou que aquelas chapas não pertenciam à



máquina porque não encaixavam. -----

-----Ouvidos todos os intervenientes na operação de lubrificação da máquina, pedi ao Senhor Simão que nomeasse um funcionário para se deslocar ao cemitério. O Senhor Simão prontificou-se a ir. -----

-----Perante a incapacidade demonstrada pelos funcionários da Estação de Serviço para substituir o copo partido, dirigi-me ao Sector de Hidráulica e pedi ao encarregado (Senhor Ângelo) que disponibilizasse um funcionário para tentar efectuar o trabalho. O Senhor Ângelo designou o Senhor Daniel. Às treze horas e quarenta e cinco minutos dirigi-me para o cemitério acompanhada pelo Senhor Simão e pelo Senhor Daniel. Verificada a situação, houve necessidade de retirar a cavilha e trazê-la para as oficinas, uma vez que no local não existiam os meios técnicos necessários para se poder retirar o copo partido. Feito isto, pedi ao Senhor Simão que montasse as chapas de cobertura e ele recusou-se dizendo que não montava. Insisti novamente e argumentei dizendo que o fizesse, pois isso poderia trazer-lhe problemas. Ele insistiu que não fazia porque achava que não tinha que fazer. Alertei que ia fazer uma participação por escrito da recusa e o Senhor contrapôs dizendo «então faça». -----

-----Perante o sucedido, e na presença do Senhor António e do Senhor Daniel, considero a atitude do funcionário Senhor Simão Vieira como uma falta de obediência e cumprimento do dever, pois a sua recusa não foi fundamentada em nenhum técnico aceitável.”-----

-----Tendo, então, remetido o assunto a apreciação superior.-----

-----Na sequência da Informação supra, o Chefe da Divisão de Viaturas e Equipamento, Engenheiro João Kopke Alpoim e na qualidade de superior hierárquico informou que “a funcionária participante exerce funções de chefia de coordenação do sector denominado «Estação de Serviço».” e que, “Face ao relatado, verifico que houve violação do dever de obediência e correcção por parte do encarregado da Estação de Serviço, Senhor Simão José da Conceição Vieira, pelo que julgo passível o seu procedimento de processo disciplinar.”, pelo que

requereu, a instauração do competente processo disciplinar. Tendo, então o Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, proposto o procedimento disciplinar.-----

----- Três - Enquanto diligências instrutórias foi solicitado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos/Secção de Remunerações e Abonos, em dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, o envio do certificado de registo disciplinar, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, tendo sido recebido nos autos em dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Foram notificados para prestar declarações, respectivamente, a participante Engenheira Maria de Lurdes Rodrigues, o arguido Simão José Vieira e as seguintes testemunhas: o Senhor Adelino Alves, o Senhor Carlos e o Senhor Daniel todos da Estação de Serviço da Divisão de Viaturas e Equipamento, o Senhor António e o Senhor Bispo, Encarregado, ambos do Cemitério. -----

----- Em vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvida em declarações a participante, a Senhora Engenheira Técnica de Máquinas, Maria de Lurdes Rodrigues, a exercer funções de chefia e coordenação na “Estação de Serviço” e superior hierárquica do arguido, a qual disse que, “No dia cinco de Novembro, quinta feira, fui contactada, via telemóvel, pelo Senhor Bispo encarregado do Cemitério de Oeiras, o qual pretendia dar conhecimento/reclamação de uma situação ocorrida com uma máquina de abrir sepulturas, Boki número dois, que tendo estado na Divisão de Viaturas e Equipamento/Estação de Serviço para manutenção, não tinha sido correctamente assistida de tal modo que apresentava várias anomalias melhor descritas na participação junta aos autos. Perante a reclamação procedi a inquérito junto dos intervenientes, José Adelino Alves e Carlos - na lubrificação, os quais invocaram os argumentos descritos na participação que entendi não serem suficientes e determinantes para a execução do trabalho. Ademais se tivesse sido verificado que o copo estava partido e calcinado e não conseguiam por si só resolver o problema, deveriam ter solicitado



ajuda dentro da Divisão de Viaturas e Equipamento/Sector de Hidráulica, de forma a que a máquina Boki número dois saísse das oficinas devidamente reparada, o que efectivamente não aconteceu”.

-----Acrescentou a participante que “É responsável pela Estação de Serviço o Senhor Simão Vieira, que não assumiu ter conhecimento da situação aqui relatada, sendo que de acordo com as funções por si desempenhadas, sempre deve fazer a verificação de todos os trabalhos efectuados pelos seus subordinados e em caso de dificuldades na resolução de qualquer trabalho tem por obrigação dar conhecimento superior (à minha pessoa como responsável directa da Estação de Serviço)”.

-----Referiu ainda que, “Desloquei-me ao Cemitério de Oeiras acompanhada pelo Senhor Simão Vieira e pelo Senhor Daniel, este último funcionário da Secção de Hidráulica. A razão da presença do Senhor Daniel ficou a dever-se à incapacidade demonstrada pelos funcionários da Estação de Serviço em efectuar trabalho de substituição do copo. No local onde se encontrava a máquina Boki número dois (Cemitério de Oeiras), na presença do Senhor António (o operador da máquina) e dos senhores já identificados (Simão Vieira e Daniel), dei instruções ao Senhor Simão Vieira para proceder à substituição do copo partido. Por razões técnicas, decisão minha em função da falta de meios no local, optou-se por trazer a cavilha (onde está inserido o copo) para as oficinas”, e que, “Seguidamente dei instruções ao senhor Simão Vieira para proceder à montagem das chapas que fazem a cobertura e protecção do motor, tendo-se este recusado a o fazer sem justificação plausível, apenas dizendo «Não faço». Questionei-o acerca da sua recusa, na presença do Senhor António e do Senhor Daniel, apenas tendo novamente dito que, «Não faço porque não faço». Advertiu-o das consequências disciplinares do seu acto, de falta de obediência e correcção para com um seu superior hierárquico - posto em causa por um subordinado na presença de testemunhas. Não o consegui demover da sua atitude lamentável pelo que a única alternativa era participar do mesmo disciplinarmente”.

----- Frisou a participante que, “qualquer máquina que saia das oficinas, deve em acordo com o correcto funcionamento do serviço, sair em condições boas de funcionamento atestadas pelo respectivo encarregado, Senhor Simão Vieira, e que no caso em concreto tal não se verificou”. -----

----- Mais afirmou que, “Também é importante considerar que o arguido desautorizou um seu superior hierárquico, a minha pessoa, quando lhe era dada uma ordem com a forma legal e em objecto de serviço. A sua atitude teve uma especial incorrecção pois a sua desobediência foi testemunhada por vários trabalhadores o que põe em causa as relações hierárquico-profissionais”.-----

----- Por fim disse que, “As questões com este funcionário já vêm acontecendo há cerca de um ano e tendo muito a ver com a sua incapacidade em reconhecer a hierarquia”. -----

----- Na mesma data foi ouvido o arguido já identificado nos autos, o qual relatou a sua versão quanto aos factos participados, assim, “Em data que não recordo, mas em Outubro de mil novecentos e noventa e oito, combinei com o encarregado do cemitério de Oeiras, Senhor Bispo, o dia para proceder à manutenção da mesma (da Boki número dois) na Estação de Serviço. Já nessa altura se pretendia a substituição do copo, lavagem e lubrificação total. Em trinta de Outubro, a máquina chegou à Estação de Serviço para manutenção, era sexta feira e não trabalhava nessa tarde. No regresso ao trabalho, segunda-feira, vi a máquina atrás da Estação de Serviço. Não perguntei nada a ninguém nem ninguém me disse nada acerca da mesma. Eu tinha entregue o trabalho ao José Adelino Alves e convenci-me que este tinha feito o trabalho. A máquina foi levada para o cemitério na quinta-feira, cinco de Novembro. Mais tarde, no mesmo dia, o Senhor António uma das pessoas que opera com a máquina no cemitério, veio ter comigo à Estação de Serviço dizendo que, afinal não haviam substituído o copo, afinal era a razão principal da ida da máquina às oficinas. Efectivamente vim a apurar que o José Adelino Alves não tinha substituído o copo partido. Dirigi-me conjuntamente com a Engenheira Maria de



Lurdes Rodrigues e o Senhor Daniel e por ordem da Engenheira ao cemitério, para ver a máquina. Aí chegados verifiquei que o copo estava partido e tentei tirá-lo embora não o conseguisse. Tirámos (eu e o Daniel) a cavilha e trouxemos a mesma para as oficinas para tratar dela”. -----

-----Mais disse que, “Ainda no cemitério houve uma desarmonia entre a minha pessoa e a Engenheira por causa das tampas do motor. A Engenheira ordenou-me de uma forma arrogante e autoritária, a que não estou habituado, a montagem das tampas do motor da máquina. Recusei o cumprimento daquela ordem não só devido à forma arrogante e autoritária, como foi dada, como ainda porque não cabe nas minhas funções a realização daquele trabalho, e disse que não o sabia fazer”. -----

-----Acrescentou ainda que, “a minha relação pessoal e profissional com a Senhora Engenheira é muito conturbada e já desde há muito tempo, considero mesmo que esta desarmonia nem sequer foi a mais grave entre nós. Efectivamente existe uma incompatibilidade entre as maneiras de ser da Engenheira Maria de Lurdes e a minha própria pessoa que foi a causa deste processo disciplinar, que já provocou outras questões no passado e provavelmente outras causará no futuro”.-----

-----Por fim referiu que, “Anteriormente no mesmo dia em que nos deslocamos ao cemitério, existiu uma discussão entre mim e a Senhora Engenheira Maria de Lurdes em que ela pôs em causa o trabalho dos funcionários, designadamente do Senhor Carlos Filipe, por causa das tampas do motor estarem mal colocadas. Perante esta acusação fui falar com o funcionário identificado perguntando-lhe: «Então que história é essa com as tampas do motor?», ao que aquele me respondeu: «Eu montei as tampas o melhor que sabia, porque elas vinham desmontadas». Estranhamente no cemitério verifiquei que elas estavam outra vez desmontadas”.

-----Nessa data, vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido em declarações o Senhor Carlos Jorge Gonçalves Filipe, na qualidade de testemunha, o qual

disse que, “Em data que não recordo, mas em Outubro de mil novecentos e noventa e oito, a Boki número dois, entrou na Estação de Serviço para manutenção. Procedi à sua manutenção conjuntamente com o meu colega José Adelino Alves. Na manutenção executamos as coisas habituais, nomeadamente, mudança de filtros, massa, lubrificação entre outras coisas. Da minha parte, mudança de filtros, lavagem da máquina o trabalho ficou completo.”, e que “A Engenheira Maria de Lurdes perguntou-me mais da razão das chapas laterais das máquinas não terem sido postas correctamente, tendo-lhe respondido que se elas já não vinham por alguma razão seria”.--

----- Mais disse não saber responder à questão “de embora a máquina tenha ficado nas oficinas alguns dias não ter sido arranjada totalmente”, e que “Do copo partido não faço ideia do que se trata.”. -----

----- Em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido em declarações o Senhor José Adelino Alves, na qualidade de testemunha, o qual disse que, “Em data que não recordo, mas em Outubro de mil novecentos e noventa e oito, procedi à manutenção da Boki número dois na Estação de Serviço. Entre várias operações de lavagem e lubrificação, procedi à sua lubrificação e depois deixei de a ver. Embora sabendo que o copo não funcionava não voltei a pegar na máquina e não avisei o meu encarregado do problema, porque ele nessa sexta-feira à tarde não esteve. Na semana seguinte e porque deixei de ver a máquina, esqueci-me de dar conhecimento daquela situação ao encarregado Simão Vieira. -----

----- Não dei conhecimento da situação à Engenheira Maria de Lurdes porque não me lembrei. Não assinalei na folha de manutenção a não substituição do copo partido. Parafinei o melhor possível a máquina, admiti que fazia falta aquele copo, mas como estava convencido da urgência da reparação procedi de forma a disponibilizar a máquina o mais rapidamente possível”. -

----- Referiu ainda que, “Uns dias mais tarde a Engenheira Maria de Lurdes veio ter comigo questionou-me acerca da Boki número dois, expliquei-lhe o que tinha feito e o que não



tinha, fui com ela ao cemitério e aí nesse local constatei que o copo estava partido. Nada fiz porque era algo que não estava ao meu alcance. Reafirmo que sobre a Boki número dois não dei conta do trabalho realizado ao encarregado Simão Vieira, nem este me pediu qualquer informação ou esclarecimento acerca da mesma”. -----

-----Por fim disse que, “Nada mais sei do que se terá passado posteriormente”. -----

-----Na mesma data foi ouvido, o Senhor Daniel Fernando Alves Esteves, na qualidade de testemunha presencial, o qual disse que, “A Engenheira Maria de Lurdes contactou-me nas oficinas e no meu posto de trabalho para com ela ir ao cemitério de Oeiras tirar uma cavilha e um copo de lubrificação que estaria partido, de uma máquina de abertura de sepulturas, designada Boki número dois.-----

-----A Engenheira Maria de Lurdes estava com o encarregado da Estação de Serviço, Simão Vieira, e cerca das catorze horas (depois de almoço) dirigimo-nos para o cemitério. No cemitério e verificado o problema - um copo partido - Conjuntamente com o Simão Vieira procedi à desmontagem da cavilha. Quando nos preparávamos para vir para as oficinas a Engenheira Maria de Lurdes ordenou ao Simão para colocar as chapas (resguardos) na máquina. O Simão disse que não percebia nada daquilo e que aquilo estava tudo partido. Verificou-se entre eles um certo diálogo que não percebi e viemos embora sem as chapas montadas”. -----

-----Disse ainda que, “Mais tarde voltei ao local para montar a cavilha e juntamente com o funcionário do cemitério, que não sei o nome, deixámos a máquina pronta, com o copo substituído”. -----

-----Concluindo que nada mais sabia do que posteriormente se terá passado.-----

-----Nessa data, vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido o Senhor António Luís Silva, coveiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, na qualidade de testemunha, o qual disse que, “Não consegui precisar o dia em que os factos tiveram lugar, no entanto recorda-se da Senhora Engenheira Maria de Lurdes e do Senhor

Simão terem chegado ao cemitério, tendo ido ver a máquina Boki número dois que tinha vindo da revisão. A visita destinou-se a pôr a “capa” em chapa na máquina e a resolver o problema da falta de massa num dos copos. Quando a Senhora Engenheira solicitou ao Senhor Simão que colocasse a armação de chapa na máquina este respondeu-lhe que não, ao que a Senhora Engenheira disse que iria participar do facto, tendo então o Senhor Simão respondido que fizesse e por fim virou as costas e foi-se embora”. -----

----- Referiu que “A máquina tinha saído do cemitério sem a “capota” que tapa o motor, até porque fui eu que a retirei, uma vez que a máquina ia para a revisão, falei com o meu encarregado e decidimos que não fazia sentido estar a montar a “capota”, porque esta teria que ser novamente desmontada nas oficinas. No entanto, quando veio da revisão a máquina continuava sem a “capota” montada. Daí que, na sequência de uma comunicação que fiz ao meu chefe devido à falta de massa no copo e ao retorno da máquina sem que a capota tivesse montada, a Senhor Engenheira e o Senhor Simão se tivessem deslocado ao cemitério, onde se passaram os factos”. -----

----- Ainda na mesma data, vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi ouvido em declarações o Senhor Luís Manuel de Almeida Bispo, na qualidade de encarregado do Cemitério de Oeiras e testemunha presencial, o qual disse que “Na quinta-feira dia vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, a máquina Boki número dois, foi para reparar, designadamente, lubrificar, substituir pneus e substituir copos de lubrificação que estavam partidos. Refiro que a máquina levava a tampa do motor desmontada e foi pedido, através do transportador da viatura, que após o serviço efectuado, montassem essa tampa. -----

----- Quando a máquina regressou ao cemitério, na quinta feira seguinte, os copos partidos, dois, não tinham sido substituídos. Perante isso telefonei para o Senhor Gomes da Divisão de Viaturas e Equipamento, encarregado das viaturas pesadas, relatando o facto do trabalho ter sido incompletamente efectuado”. -----



-----Considerou que, “Verdadeiramente o problema centra-se na recusa do pessoal da Estação de Serviço em efectuar o trabalho no cemitério, alegando falta de condições técnicas, o que nos leva a questionar da razão pela qual um trabalho efectuado nas oficinas, onde dispõem de todo o equipamento técnico, não ser feito correctamente”.-----

-----Sobre o ocorrido disse que, “Pelo telefone falei com a Engenheira Maria de Lurdes relatei-lhe o sucedido com a máquina, e porque a mesma duvidasse foi ao cemitério verificar e confirmar ela própria as nossas razões. Com ela foi um lubrificador, que não identifiquei. Nessa altura estive presente. Isto aconteceu na manhã do dia cinco de Novembro passado muito próximo das doze horas, estando já o coveiro António Silva a montar a tampa da máquina. Detectei com o meu funcionário que a bateria da máquina estava partida, quem viu foi o lubrificador que com ela estava, e que já tinha alertado anteriormente a mecânica dessa situação. A Engenheira disse ao coveiro para parar a montagem da tampa pois regressaria à tarde com a pessoa que ficaria encarregue desse trabalho. Voltou de facto à tarde, cerca das treze horas e quarenta e cinco minutos, acompanhada, mas já não assisti ao que se passou porque tive de me ausentar. Mais tarde cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos fui contacto via telemóvel pela Engenheira que me relatou o sucedido e que iria fazer participação disciplinar relativamente ao encarregado Simão Vieira que a desautorizara”.-----

-----Por fim, “Solicitou-me que inquirisse o coveiro António se efectivamente pedira, aquando da sua deslocação às oficinas, a montagem da tampa do motor. Questionei o meu coveiro, que se deslocara às oficinas no dia dois de Novembro, segunda feira, que me respondeu nada ter voltado a dizer pois viu que havia um peça soldada e a máquina ainda estava em manutenção. -----

-----Comuniquei seguidamente isto à Senhora Engenheira”. -----

-----Nada mais sabendo sobre o que se passou posteriormente. -----

-----Quatro - Concluída a instrução, acusou-se o arguido Simão José Conceição Vieira,

de violação dos deveres de obediência e zelo nos termos do artigo terceiro, números um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, por no dia cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito - durante o período normal de trabalho, no exercício das suas funções e no cemitério de Oeiras para onde se deslocara com a Engenheira Técnica de Máquinas, Maria de Lurdes Rodrigues, a sua superior hierárquica - se ter recusado a cumprir a ordem por esta (a si) dada, de montar as chapas de cobertura e protecção do motor da BOKI número dois que tinha vindo da Estação de Serviço com o serviço incompleto.-----

----- Outra vez repetida a ordem novamente não foi executada dizendo, “Não faça”. E referindo-lhe a Engenheira que dele iria participar comentou, “Então faça”.-----

----- Por o trabalho realizado na Estação de Serviço, com a máquina Boki número dois, onde o arguido é encarregado, ter ficado extremamente incompleto, não tendo sido substituídos dois copos partidos e não ter sido montada a tampa do motor e apesar da máquina aí ter estado desde quinta-feira vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito a cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Com tal comportamento omissivo, não cumpriu o arguido, com eficiência e correcção., as funções que lhe estão distribuídas, enquanto encarregado da Estação de Serviço.--

----- Com tal conduta incorrecta violou o arguido os deveres de obediência e de zelo previstos no artigo terceiro, números um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, punidos com multa nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea b), artigo décimo segundo, número dois, e artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas b) e e), todas do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.-----

----- Em quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi enviada nota de culpa ao arguido por carta registada com aviso de recepção, procedendo-se à sua notificação nos



precisos termos do artigo quinquagésimo nono, do diploma supra citado e fixou-se em dez dias úteis o prazo para querendo consultar o processo e responder à nota de culpa, apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos ou requerer diligências úteis para o esclarecimento da verdade, importando a falta de resposta, dentro do prazo estabelecido, como efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais. -----

-----Cinco - Em sede de resposta à nota de culpa o arguido, em dez e onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, data de entrada nesta CMOeiras, respondeu à nota de culpa. -

----- Do documento com data de entrada de dez de Dezembro, o arguido apresentou os seguintes argumentos: -----

-----“Relativamente aos factos ocorridos no dia cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito no cemitério de Oeiras, onde me desloquei com a Engenheira Maria de Lurdes Rodrigues, minha superior hierárquica, não desejo apresentar qualquer defesa ou justificação para o facto porque, entendo que, a minha forma de estar e de trabalhar está muito longe de ser conflituosa, como tenho demonstrado ao longo da minha carreira, procurando desempenhar as minhas funções, tanto como lubrificador e como encarregado, não faltando às minhas responsabilidades, nem a faltas de educação para com todos os que tenho trabalhado, superiores ou inferiores hierárquicos. Assim, só tenho que me redimir à incorrecta conduta que tive para com uma superior hierárquica, num momento em que estava alterado devido ao facto da Boki não ter tido a atenção desejada por mim na Estação de Serviço. Como também não é meu desejo prolongar o processo disciplinar que me foi instaurado. Perfeitamente consciente das minhas obrigações e das consequências do meu incumprimento”. -----

----- Do documento com entrada em onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, defendeu-se nos seguintes termos: -----

-----“Embora não queira minimizar o meu incumprimento perante um superior hierárquico, há alguns pontos na Nota de Culpa que não posso deixar passar em branco”; -----

----- - O arguido refutou a acusação constante do artigo primeiro, da nota de culpa, nos termos que se seguem: “Primeiro não tenho tido qualquer problema em acatar ordens dos meus superiores hierárquicos em toda a minha carreira. No entanto, entendo que, e para o bem do serviço, deva sempre que não esteja de acordo, pôr os meus pontos de vista sem faltar ao respeito às ordens, e faço-o porque me são exigidas muitas responsabilidades. No caso da Engenheira Maria de Lurdes, como responsável directa da Estação de Serviço, já a tenho assegurado em algumas das suas ordens, para o regular funcionamento do dia-a-dia, e da sua parte tem concordado. Segundo, entendo que as hierarquias são todas para respeitar o que a Senhora Engenheira não o faz, faltando-me ao respeito como encarregado da Estação de Serviço dando ordens directos aos funcionários, ignorando por completo o responsável pela secção nomeadamente o homem que trabalha no sector dos pneus. No caso concreto da Boki, mais uma vez a Engenheira ignorava o responsável da secção e vai falar com os funcionários logo após lhe terem participado os factos”.-----

----- Sobre as suas relações com a Engenheira contraditou ser o único a ter problemas com a já identificada superior hierárquica, alegando que: “(...) tenho ouvido os meus colegas, encarregados e outros a comentarem o seu autoritarismo”.-----

----- Do articulado no artigo segundo da nota de culpa defendeu-se pelo seguinte modo: “(...) devo dizer que a máquina Boki não ficou extremamente incompleta uma vez que o facto de não se ter substituído o copo de lubrificação não quer dizer que não foi lubrificada a cavilha, porque na Estação de Serviço temos ferramentas de lubrificação que nos permitem minimizar estas situações em que os copos estão partidos e são difíceis de remover. Afirmando isto com a experiência profissional que me é exigida. A expressão é incorrecta porque a Boki deve ter mais uns vinte copos de lubrificação e o copo em causa não impede de nenhuma forma o bom funcionamento da máquina. Ainda não concordando com a expressão utilizada, devo acrescentar que a Boki foi sujeita a uma manutenção. Isto quer dizer que lhe foram substituídos os filtros de



ar, óleo, gasóleo e ainda o óleo do motor e foi-lhe acrescentado óleo hidráulico, foi muito bem parafinada e lavada. Contrapondo ainda o artigo segundo, só havia um copo partido e a Boki só esteve na Estação de Serviço uma tarde e depois foi parqueada detrás da mesma, uma vez que é neste lugar que são parqueadas as máquinas com pneus”. -----

-----Sete - Conclusões e proposta da pena:-----

-----No dia cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, durante o período normal de trabalho, no exercício das suas funções, no cemitério de Oeiras, o arguido recusou-se a cumprir uma ordem dada em objecto de serviço pela sua superior hierárquica, Engenheira Maria de Lurdes Rodrigues, designadamente a montagem das chapas de protecção do motor; ----

-----Por insistência da superior hierárquica do arguido, para que este procedesse à montagem das chapas, este respondeu que, “não o fazia porque achava que, não tinha de o fazer” e não apresentou qualquer justificação para além desta; -----

-----O arguido e Engenheira Maria de Lurdes, superior hierárquica, mantiveram um diálogo em tom alterado, conforme constam das declarações juntas aos autos das testemunhas presenciais; -----

-----O arguido enquanto encarregado da Estação de Serviço não verificou a realização, do trabalho executado na Boki;-----

-----A máquina Boki saiu da Estação de Serviço, sem a capa do motor montada, sem a lubrificação “falta de massa” num dos copos, conforme referido em declarações por todas as testemunhas;-----

-----Assim, perante os factos expostos e atendendo a todas as circunstâncias que rodearam a prática da infracção disciplinar, ao não exercício das suas funções com eficiência conforme supra mencionado, ao comportamento omissivo do arguido face aos seus deveres enquanto encarregado da Estação de Serviço e à falta de correcção nas suas relações com a sua superior hierárquica.-----

----- Verifica-se, que a conduta do arguido indicia negligência, já que “age com negligência quem, por não proceder com o cuidado a que, segundo as circunstâncias, está obrigado e de que é capaz; (...)” (página cento e quarenta e dois, artigo décimo quinto, do Código Penal anotado, M. Maia Gonçalves, décima edição - mil novecentos e noventa e seis, Almedina, Coimbra). -----

----- Em conformidade são as infracções descritas previstas e punidas, nos termos do artigo terceiro, número um, número quatro, alíneas b) e c), número seis e número sete, do Estatuto Disciplinar, por violação do dever de zelo e obediência, com pena de multa nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea b), artigo décimo segundo, número dois e artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas b) e e) do Estatuto Disciplinar. -----

----- Considerando ainda, o fim das penas, a necessidade de prevenção e reprovação em futuros cometimentos, proponho a pena aplicação de um pena de multa graduada em dez dias, o que corresponderá a um terço da remuneração, importando para o arguido num montante de trinta e cinco novecentos e setenta escudos, a descontar na sua remuneração certa e permanente”.

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

18 - PROC°. 9697-PV/98 APENSO AO 1164-PL/97 - (6°. VOL) - LOTEAMENTO DA QUINTA DA QUINTÃ - PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS GERAIS - ASSOCIAÇÃO RESGATE: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a Associação Resgate, através do processo em título dar cumprimento ao solicitado nas informações números quinhentos e setenta e três e setecentos e noventa e um, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização. -----

-----Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em sua informação número novecentos e vinte e dois, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização, que consta do processo, concluíram que os elementos entregues estão em condições de serem aprovados, conforme fotocópia junta ao processo. -- -----

-----Deste modo, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar a planta síntese de loteamento com as adaptações no que respeita à rede viária constante do processo nove mil quinhentos e vinte e sete-PV/noventa e oito.-----

-----Aprovar o projecto de infra-estruturas constante do processo quatro mil novecentos e sessenta e três-PL/noventa e oito, de acordo com a informação acima mencionada. -----

-----Comunicar ao requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE OEIRAS - CP 02.01.13.06.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Igreja Matriz de Oeiras vem incentivando ao longo dos últimos anos, a investigação histórica sobre o seu valiosíssimo espólio iconográfico e patrimonial, e dos conhecimentos entretanto adquiridos, começam a surgir as primeiras obras publicadas. -----

-----Existindo o interesse e a proposta em se dar sequência à investigação de exemplares da pintura sacra constantes do património daquela igreja e tendo por base a valorização indiscutível que tal trabalho representará para o concelho, propõe-se a atribuição de um subsídio de um milhão e oitocentos mil escudos à Paróquia de Oeiras para a concretização deste trabalho, o qual no futuro deverá vir a ser editado.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

20 - INDEMNIZAÇÃO AO BANCO ESPÍRITO SANTO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho do então Presidente da Câmara de Oeiras de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e oitenta e três, foi deferido um licenciamento de uma construção do BESCL no Carrascal, Freguesia de Carnaxide (Processo quatrocentos e trinta e três-PB/oitenta e três), condicionada no entanto ao pagamento de uma contrapartida em dinheiro relativa a suposto encargo de mais-valia. -----

-----O BESCL desde logo recorreu desse despacho, não obstante tenha pago a quantia peticionada, a fim de evitar a revogação do licenciamento.-----

-----O Tribunal Tributário de Segunda Instância, em Acórdão de um de Fevereiro de noventa e quatro veio a declarar “nulo e de nenhum efeito o despacho do então Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, na parte em que mandou aplicar as normas estabelecidas através das deliberações dezanove e trinta, de vinte de Abril de oitenta e três e dezoito de Maio de oitenta e três”.-----

-----Em vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e cinco o processo de recurso é devolvido a esta Câmara pelo Tribunal Tributário, no pressuposto de ter transitado em julgado, facto que foi igualmente aceite por esta Autarquia.-----

-----A Câmara foi assim condenada a pagar o montante recebido do BESCL, os seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil escudos, tendo-se aguardado a execução para efectivação do pagamento em que a Câmara havia sido condenada. -----

-----Acontece no entanto que o advogado do BESCL (Doutor Osvaldo Gomes) terá sido, pelo Tribunal, irregularmente notificado, pelo que não terá decorrido, como era suposto, o prazo de caducidade de três anos.-----

-----Em face do que antecede, vem agora o Doutor Osvaldo Gomes requerer o pagamento

de vinte e três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um escudos, acrescidos ainda de juros indemnizatórios desde a data do trânsito em julgado. -----

----- Estando este processo a ser acompanhado pelo escritório do Doutor Cancellia de Abreu, veio agora aquele causídico a propor que a Câmara proceda de imediato, ao pagamento do valor em singelo, a saber os aludidos seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil escudos, sem prejuízo das decisões que judicialmente venham emergentemente a ser tomadas face a elegados juros devidos. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se, em cumprimento da decisão judicial a que supra se alude, que a Câmara proceda à devolução do encargo de mais-valia que judicialmente veio a ser declarado indevidamente cobrado, ao Banco Espírito Santo, equivalente a seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

21 - GPE-32/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DA CHOCA - RUA DE S. MARTINHO - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/10/98 -

PONTO 12 - CP 05.04.02.26.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Relativamente à obra em epígrafe, foi efectuado o auto de medição número um, trabalhos normais, para o qual existem duas deliberações camarárias, uma de nove de Setembro de noventa e oito, e outra de vinte e oito de Outubro de noventa e oito, sobre a mesma matéria. --

----- Assim e face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - Que seja anulada a proposta de deliberação número dois mil duzentos e setenta e cinco, de noventa e oito, aprovada em reunião de Câmara, correspondente ao auto número um, trabalhos normais, da empreitada de infra-estruturas da Rua de São Martinho, com o valor de quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e três escudos, ao qual acresce o IVA no valor de duzentos e doze mil novecentos e setenta e quatro escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**22 - RECRIA - EDIFÍCIO DA RUA RODRIGUES DE FREITAS, Nº. 15, OEIRAS -
PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMO E A TV CABO PARA OS CENTROS
HISTÓRICOS - CP 02.03.09.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico de Oeiras, dentro das incumbências a si atribuídas, a promover e a acompanhar as acções que visem a requalificação de património construído e do ambiente urbano.-----

-----Após visita ao local, verificou-se que o edifício supra citado se encontrava a ser alvo de obras de conservação; assim e na sequência da implementação do protocolo celebrado entre a CMO e a TV-Cabo para os Centros Históricos, consultou-se o empreiteiro responsável por aquela obra, de acordo com o estabelecido na alínea e), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, no sentido de fornecer o seu melhor orçamento para os trabalhos de embutimento nas fachadas das infra-estruturas eléctricas, telefónicas e de TV-Cabo.-----

-----O orçamento apresentado foi de um milhão novecentos e seis mil novecentos e vinte escudos, IVA já incluído, que compreende já duzentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e cinco escudos, correspondente ao trabalho já realizado pela L.T.E..-----

-----No entanto, este orçamento foi alvo de rectificações que determinaram o valor de um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, já com IVA incluído.-----

-----Nesta conformidade e face ao exposto propõe-se ao abrigo do número um, da quinta cláusula, do mesmo protocolo, o seguinte:-----

-----Um - A aprovação deste orçamento pelo valor de um milhão quatrocentos e sessenta

e oito mil setecentos e cinquenta e cinco escudos.-----

----- Dois - A adjudicação destes trabalhos ao empreiteiro da obra, a firma “Júlio F.J. Amaro”, por ajuste directo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

23 - AQUISIÇÃO DE BALIZAS DE FUTEBOL DE 7 - CP 02.02.05.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“As regras dos escalões de infantis e escolas de futebol de onze irão na época de mil novecentos e noventa e nove / dois mil, sofrer alterações, passando os jogos a disputar-se em futebol de sete e as balizas a ter as medidas de seis por dois metros. Estas alterações das regras têm repercussões nos clubes do Município que participam nestes escalões, nomeadamente a Associação Desportiva de Oeiras, o Atlético Clube de Porto Salvo, a Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela e a União Desportiva e Recreativa de Algés, que não possuem balizas com estas dimensões. -----

-----Assim, devido ao fraco poder económico dos clubes, e tendo em atenção o trabalho fundamental desenvolvido por estes nos escalões etários mencionados, foi realizada consulta a três empresas de fornecimento do material em questão, a saber:-----

-----Um - Fabrigimno -----

-----Dois - Sportequipa-----

-----Três - Artur Florêncio & Filhos -----

-----Conforme orçamentos juntos ao processo, a empresa que apresentou melhores condições para o solicitado foi a Fabrigimno. Desta forma, propõe-se a aquisição de oito balizas de seis por dois metros, com redes, pelo valor unitário de oitenta e cinco mil e setecentos escudos, ao que acresce dezassete por cento de IVA (catorze mil quinhentos e sessenta e nove escudos, perfazendo um valor de cem mil duzentos e sessenta e nove escudos, à firma Fabrigimno, a serem colocadas nos campos de futebol dos clubes supracitados. O valor total da aquisição orça em oitocentos e dois mil cento e cinquenta e dois escudos”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

24 - PROC.º DE ACIDENTE Nº. 85/98 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA MATRÍCULA 76-27-IM, PERTENÇA DE DIAMANTINO ALBERTO PEREIRA RODRIGUES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Diamantino Alberto Pereira Rodrigues, funcionário da C.M.O., veio apresentar participação relativamente aos danos provocados pela queda de um sinal de trânsito sobre a viatura de sua propriedade, com a matrícula setenta e seis-vinte e sete-IM, Peugeot, modelo cento e seis, de cor branca, a qual se encontrava estacionada no parque junto às traseiras do edifício municipal da ex-CNP (Edifício Municipal de Paço de Arcos). Solicita igualmente o ressarcimento dos referidos danos, melhor descritos no orçamento elaborado pela firma Auto República, Limitada e que juntou à participação. Tais danos ascendem a setenta e sete mil setecentos e dezanove escudos, acrescidos de IVA à taxa de dezassete por cento, no total de noventa mil novecentos e trinta e um escudos. -----

-----Dois - Aberto o respectivo processo concluiu-se que por acção dos elementos atmosféricos, ocorreu o desprendimento da base do sinal vertical, o qual veio a tombar sobre a viatura do requerente, na parte lateral traseira, do lado direito, provocando mossas na chapa e esfoladelas na pintura da mesma, tanto na porta traseira direita como no guarda-lamas do mesmo lado, e ainda na porta traseira da mala do carro. Ponderados os factos e as circunstâncias da ocorrência, nomeadamente a deficiência de segurança do sinal, cuja sustentação não era adequada, encontrando-se o mesmo já em vias de se desprender do solo, concluiu o relatório que assiste razão ao reclamante. -----

-----Três - Nestes termos, propõe-se: -----

-----a) Que seja indemnizado o requerente no montante correspondente à reparação dos danos e por ele solicitada; -----

----- b) A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

25 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ MANUEL MONTEIRO POR RENÚNCIA A REALOJAMENTO - CP 05.01.02.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do despacho superior exarado à informação número noventa e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, de dezoito de Janeiro, propõe-se:-----

-----a atribuição da compensação económica no valor de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento, do valor definido para fogos T Dois, tipologia a que o agregado de José Manuel Monteiro teria direito por realojamento; -----

-----o agora proposto baseia-se no facto do referido munícipe ter adquirido casa própria na Praceta Cristóvão Falcão, três, oitavo B, em Massamá; -----

-----a aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

26 - PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DO 25 DE ABRIL - CP 02.01.07.15.: ----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Há vinte e cinco anos, Portugal era um País anacrónico. Último império colonial do mundo ocidental, a mais antiga das ditaduras da Europa, via nesta época a sua economia cada vez mais dependente dos mercados europeus e uma dinâmica social dificilmente compatível com o tradicionalismo das instituições de então. Para os jovens de hoje será talvez difícil imaginar o que era viver neste Portugal de há vinte e cinco anos. -----

-----O derrube da ditadura conservadora, que em mil novecentos e trinta e três se auto-intitulou Estado Novo, por um amplo movimento de oficiais das Forças Armadas representou, a Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, o desfecho inevitável da crise que atingira o regime. -----

-----Nos últimos anos, tem esta Câmara Municipal, promovido várias celebrações relativas ao Vinte e Cinco de Abril. Este ano, para comemorar a passagem dos vinte e cinco anos sobre esta data, esta autarquia propõe-se realizar um ciclo de comemorações alargado às mais diversas áreas e englobando espectáculos de música, teatro e dança, exposições, e ciclos de conferências, que pretendem de alguma forma comemorar e assinalar o Vinte e Cinco de Abril, a mais importante data da história recente de Portugal. -----

-----Propõe-se a aprovação do programa que a seguir se segue, a desenvolver pelo Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais. -----

-----Comemorações dos vinte e cinco anos do Vinte e Cinco de Abril-----

-----Exposições:-----

-----Exposição: “Oposições - Latitudes Intercontinentais de um Combate Antifascista e Anticolonialista”, produzida pelo Centro de Documentação Vinte e Cinco de Abril da Universidade de Coimbra - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Casa do Salitre - Data de

inauguração dez de Abril, sábado, às dezassete horas. A exposição permanecerá aberta ao público até ao dia trinta de Abril, todos os dias das dez horas e trinta minutos às vinte horas. -----

----- No dia da inauguração, pelas dezoito horas, actuará o grupo de “Músicas e Cantores da Resistência”.-----

----- Exposição de Pintura e Desenho da munícipe Mafalda Cândido, de cinco a trinta de Abril, Centro da Juventude.-----

----- Música: -----

----- Manuel Freire, dia nove, sexta-feira, às vinte e duas horas, Teatro Municipal Amélia Rey Colaço. -----

----- Anjos Ocultos, em data a confirmar, Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

----- Negros de Luz, dia dezassete, sábado, às vinte e uma horas e trinta minutos, Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

----- Mestre António Victorino D’Almeida, dia vinte e nove, quinta-feira, às vinte e uma horas e trinta minutos, Auditório Municipal Eunice Muñoz.-----

----- Festival de guitarra, de três a dez de Abril, Auditório Municipal Eunice Muñoz.-----

----- Possibilidade de actuação dos “The Gift”, em data a confirmar, Auditório Municipal Eunice Muñoz.-----

----- Teatro: -----

----- “O Carteiro de Pablo Neruda” da Companhia de Teatro de Almada, Auditório Municipal Lourdes Norberto, dia dezasseis, dezassete, sexta-feira, sábado às vinte e uma horas e trinta minutos e dia dezoito, domingo, às dezasseis horas. -----

----- Dança: -----

----- “Dançar Zeca Afonso”, pela Companhia de Dança Contemporânea de Setúbal, dia vinte e quatro, sábado, às vinte e uma horas e trinta minutos, Auditório Municipal Eunice Muñoz.-----



-----Conferências:-----

-----“Vinte e cinco anos depois do Vinte e Cinco de Abril”, quintas-feiras do mês de Abril - oito, quinze, vinte e dois e vinte e nove, às dezoito horas e trinta minutos, Teatro Municipal Amélia Rey Colaço. Debates em painel coordenado por: -----

-----Teatro - Professora Doutora Maria Helena Serôdio-----

-----Artes Plásticas - Rui Mário Gonçalves -----

-----Cinema - Lauro António-----

-----Música - Pedro Osório -----

-----“Democracia e inclusão”, dia vinte de Abril, terça-feira, das dez horas às dezassete horas e trinta minutos, Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

-----“Vertentes da Liberdade”, dia vinte, terça-feira, dia vinte e dois, quinta-feira e dia vinte e três, sexta-feira, Biblioteca Municipal de Oeiras. -----

-----Publicação das Actas “Democracia, Igualdades e Coesão Social” - dia vinte e nove, quinta-feira, às dezoito horas, Teatro Municipal Amélia Rey Colaço. -----

-----Maratona das Bibliotecas, temática sobre a Liberdade, de dia vinte a vinte e quatro de Abril, terça-feira a sábado, Biblioteca Municipal de Oeiras. -----

-----Dia Mundial do Livro, dia vinte e três, sexta-feira, Biblioteca Municipal de Oeiras. --

-----À Conversa Com ..., dia vinte e quatro de Abril, sábado, Biblioteca Municipal de Oeiras.-----

-----Edição de uma Medalha Comemorativa dos vinte e cinco anos do Vinte e Cinco de Abril. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu-se ao monumento ao Vinte e Cinco de Abril, cuja construção já foi decidida pela Câmara, pelo que perguntou para quando está prevista essa obra e aonde, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ter-lhe sido

sugerido pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística uma ideia que, na sua opinião, é a mais correcta e que consiste no facto de, dada a ligação do Poder Local ao Vinte e Cinco de Abril, construir-se o monumento na Rotunda que se localiza junto ao edifício da Assembleia Municipal para o que irão ser convidados três ou quatro escultores a fim de apresentarem projectos. - -----

----- Por outro lado, como é sabido, a última reunião do movimento dos capitães que determinou a data do derrube do antigo regime teve lugar em casa do Capitão Candeias Valente, na Praceta de Quelimane, em Oeiras, pelo que, por sugestão da Associação Vinte e Cinco de Abril, irá ser ali descerrada uma placa comemorativa no decurso do mês de Março.-----

----- Também por sugestão da mesma Associação e porque decorreram várias reuniões preparatórias do movimento em casa de Otelos Saraiva de Carvalho, Vitor Alves e Hugo dos Santos, todos residentes no Bairro Doutor Augusto de Castro, em Oeiras, irá ali igualmente ser descerrada uma placa com os seus nomes durante o mês de Abril.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu ter levado alguns anos, inclusivamente na Assembleia Municipal, a criticar a C.M.O. por não fazer tudo aquilo que pensa que podia ter feito para comemorar esta data histórica, pelo que é da mais elementar justiça congratular-se, neste momento, com a proposta apresentada para as comemorações do Vinte e Cinco de Abril, cujo programa crê ser merecidíssimo. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

27 - PAGAMENTO AO I.A.E. - INSTITUTO DE ARTES DO ESPECTÁCULO, LDª. - IX CURSO DE TEATRO - CP 02.01.07.09.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A formação teatral já tem alguma tradição no Concelho de Oeiras, dando assim apoio à produção realizada pelos diversos Grupos de Teatro Amador residentes no Concelho, através da possibilidade de aprendizagem de outras técnicas e do encontro de novos talentos. ----

-----Considerando o facto de ter sido positiva a experiência realizada em mil novecentos e noventa e oito, que permitiu efectuar dois módulos distintos, um vocacionado para elementos dos grupos de teatro do Concelho e outro para os munícipes em geral, propõe-se para este ano um modelo similar. -----

-----No entanto, considerando que os Grupos de Teatro do Concelho, necessitam de outra formação que não só a do actor, de forma a apoiar todos os seus elementos, para este ano propõe-se a Cenografia como área complementar a trabalhar.-----

-----Assim, propõe-se o seguinte calendário e locais:-----

-----Um - Curso de Cenografia-----

-----Duração trinta e seis horas - treze de Março a vinte e oito de Março (sábados e domingos)- -----

-----Local - Sede do Teatro Independente de Oeiras-----

-----Participantes - Elementos dos Grupos de Teatro do Concelho -----

-----Dois - Curso Intensivo de Teatro -----

-----Duração trinta e seis horas - dez de Abril a vinte e cinco de Abril (sábados e domingos)- -----

-----Local - Sede do Teatro Independente de Oeiras-----

-----Participantes - Elementos dos Grupos de Teatro do Concelho -----

----- Três - Curso de Formação de Actores -----

----- Duração noventa horas - um de Fevereiro a vinte e dois de Maio (segundas, quartas e sábados) -- -----

----- Local - Teatro Municipal Amélia Rey Colaço -----

----- Participantes - Municípes em geral - prova de selecção a trinta de Janeiro - número máximo vinte e três.-----

----- Neste sentido e considerando a experiência na área da Formação reconhecida ao I.A.E. - Instituto de Artes do Espectáculo, nomeadamente pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, propõe-se que os três módulos sejam ministrados pelo seu corpo docente. -----

----- Para esse efeito, propõe-se que por motivos de aptidão técnica e artística, o curso seja efectuado pelo Instituto de Artes do Espectáculo - I.A.E., Limitada, ao abrigo do artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, ao qual se propõe o pagamento, nas seguintes tranches:-----

----- Primeira fase - Fevereiro - quatrocentos e cinquenta mil escudos-----

----- Segunda fase - Março - quatrocentos e cinquenta mil escudos-----

----- Terceira fase - Abril - quatrocentos e cinquenta mil escudos -----

----- Quarta fase - Maio - quatrocentos e vinte e oito mil cento e sessenta escudos -----

----- Sendo o valor total da presente proposta de um milhão setecentos e setenta e oito mil cento e sessenta escudos (I.V.A. incluído), conforme orçamento junto ao processo. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

28 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - TORNEIO DE FUTEBOL DE 5 E 11 AMÍLCAR CABRAL - CP 02.02.13.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“A Associação de Solidariedade Social Assomada vai realizar, integrado nas suas actividades, o Torneio de Futebol Amílcar Cabral. Este Torneio nas modalidades de futebol de onze e cinco será disputado nos escalões de juvenis, júniores e seniores. -----

-----Tendo em atenção que a proposta de deliberação de atribuição dos subsídios para manutenção de actividades, apenas ocorrerá no final do primeiro trimestre e o torneio decorrerá em data anterior a definir (Fevereiro/Março), propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cem mil escudos, que será deduzida na verba a atribuir para manutenção de actividades em mil novecentos e noventa e nove, no sentido de possibilitar a realização do respectivo Torneio.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

29 - OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS - CP 02.02.09.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“O Pavilhão Desportivo da Associação Desportiva de Oeiras necessita de algumas intervenções de beneficiação nos balneários, os quais têm uma elevada utilização, devido ao número de praticantes das diferentes modalidades, não proporcionando as condições próprias de higiene e limpeza.-----

-----Neste sentido, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, no sentido de se proceder às obras necessárias para beneficiação dos balneários.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

30 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A ALUNOS CARENCIADOS - CP 01.05.13.05.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----No âmbito das suas competências, tem a Autarquia vindo a apoiar as Escolas B Um, sem refeitório em funcionamento, no desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, com a atribuição de um subsídio para o fornecimento do suplemento alimentar a alunos carenciados. ---

-----Este subsídio é atribuído em função do número de alunos carenciados que cada escola possui, sendo estabelecido um montante mensal a atribuir por aluno. -----

-----Para o presente ano lectivo, este montante tem o valor de mil escudos, por mês, por aluno. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Nesta conformidade, proponho: -----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio mensal de Janeiro a Junho, às Escolas B Um sem refeitório escolar, para o fornecimento de suplemento alimentar a alunos carenciados, de acordo com o quadro que a seguir se transcreve. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância global no valor de dois milhões e oitenta e oito mil escudos.-----

-----Dois.três - Pagamentos sequentes. -----

-----Dois.quatro - Comunicação às Escolas Básicas do Primeiro Ciclo. -----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----“Subsídio para fornecimento de Suplemento Alimentar -----

-

----- Escolas B Um / Número total de alunos / Número de carenciados / Subsídio e Apoio Alimentar a atribuir referente aos meses de Janeiro a Junho (escudos)-----
----- Rubrica do Plano de Actividades - zero um. zero cinco. treze. zero cinco -----
----- Algés número um / duzentos e noventa e um / cento e nove / * -----
----- Algés número dois / noventa e nove / oitenta e cinco / * -----
----- Barcarena número um / trinta e cinco / cinco / trinta mil -----
----- Barcarena número dois / noventa e dois / trinta e três / * -----
----- Tercena / cento e oitenta e dois / trinta / * -----
----- Valejas / trinta e cinco / dez / * -----
----- Queluz de Baixo / cento e cinquenta e cinco / vinte e sete / * -----
----- Outurela/Portela / duzentos e setenta e um / cento sessenta e um / * -----
----- Sylvia Philips / trezentos e sessenta / trinta e um / cento e oitenta e seis mil -----
----- Carnaxide número dois / cinquenta e oito / quinze / noventa mil -----
----- Cruz Quebrada / sessenta e três / trinta e um / * -----
----- Dafundo / sessenta e quatro / trinta / * -----
----- Linda-a-Velha número um / noventa e quatro / quarenta e dois / duzentos e cinquenta e dois mil - -----
----- Linda-a-Velha número dois / duzentos e quarenta e dois / cinquenta e três / trezentos e dezoito mil -----
----- Dom Pedro Quinto / cento e oitenta e oito / cinquenta e cinco / trezentos e trinta mil-----
----- Oeiras número um / duzentos e sete / treze / * -----
----- Oeiras número dois / cento e oitenta / dez / * -----
----- Oeiras número três / trezentos e onze / cento e onze / * -----
----- Oeiras número quatro / cento e noventa e dois / dez / *-----
----- Oeiras número cinco / cento e sessenta e dois / dois / *-----



-----Caxias número um / setenta e sete / quarenta e oito / *-----
-----Caxias número dois / cinquenta e dois / vinte e cinco / cento e cinquenta mil -----
-----Murganhal / cento e oito / noventa e nove / *-----
-----Paço de Arcos número um / duzentos e dez / dezasseis / * -----
-----Paço de Arcos número dois / cento e vinte e quatro / quarenta e um / * -----
-----Paço de Arcos número três / cento e trinta quatro / vinte e oito / * -----
-----Paço de Arcos número quatro / cento e vinte e oito / quinze / *-----
-----Porto Salvo número um / cento e setenta e dois / setenta / quatrocentos e vinte mil ---
-----Porto Salvo número dois / cinquenta / oito /quarenta oito mil-----
-----Porto Salvo número três / cento e setenta e nove / sessenta e três / *-----
-----Ribeira da Lage / setenta e oito / trinta / *-----
-----Cesário Verde / quarenta e quatro / nove / cinquenta e quatro mil-----
-----Linda-a-Pastora número dois / noventa e três / trinta e quatro / duzentos e quatro mil
-----C.H.E.U.N.I. / cento e setenta / um / seis mil -----
-----Escola Básica Um.Dois.Três de Outurela/Portela / cento e doze / cento e três / *-----
-----Total / cinco mil e doze / mil quatrocentos e sessenta e três / dois milhões oitenta e
oito mil. --- -----
-----* - Estas escolas são apoiadas no funcionamento dos Refeitórios Escolares.” -----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

31 - II CONGRESSO NACIONAL DE QUEIMADOS - CP 04.01.13.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo:-----

-----“Um - Introdução-----

-----A Associação dos Amigos dos Queimados (AAQ) é uma instituição de solidariedade social, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, que tem como objectivos prioritários:-----

-----o apoio dos doentes queimados durante e após o seu internamento hospitalar, procurando proporcionar-lhes as melhores condições de tratamento e a mais rápida e completa reinserção sócio-profissional;-----

-----a organização de campanhas de profilaxia das queimaduras, actuando não só a nível da comunicação social mas também através de uma acção sensibilizadora directa junto dos principais grupos de risco;-----

-----a promoção da investigação científica e de partilha de conhecimentos, em todos os campos relacionados com o tratamento dos doentes queimados.-----

-----Esta Associação pretende organizar o Segundo Congresso Nacional de Queimados, a decorrer nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de Maio de mil novecentos e noventa e nove, no Auditório do Inatel, em Oeiras.-----

-----Neste Congresso será abordado, como tema geral, as queimaduras pediátricas e geriátricas. Serão igualmente focados outros temas, tais como, a prevenção das queimaduras e os grupos de risco (deficientes, diabéticos) e reinserção social do doente queimado e os avanços no tratamento de queimados.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de cem mil escudos, à Associação

dos Amigos dos Queimados para fazer face a despesas relativas à organização do Segundo Congresso Nacional de Queimados. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Associação dos Amigos dos Queimados. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

32 - OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES COM ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO - CP

06.02.07.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Para prosseguimento da Campanha “Jovens em Movimento” - programa anual, com a ocupação de tempos livres dos jovens munícipes, em actividades de interesse público e em conformidade com a receptividade alcançada juntos dos munícipes em geral e dos jovens participantes, vem a Divisão de Higiene Pública submeter a aprovação a continuidade da campanha referenciada, tal como se descreve no programa que se transcreve, bem como o subsídio a atribuir aos participantes, prevendo-se um encargo mensal máximo no valor de um milhão novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos. -----

-----“Que a C.M.O. delibere aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----“Jovens em Movimento-----

-----Um - Objectivos da Campanha -----

-----Ocupar de forma sã e produtiva os jovens munícipes nos seus tempos livres; -----

-----Sensibilizar para comportamentos e atitudes perante a problemática dos resíduos; ----

-----Oportunidade de primeiro contacto com o meio de trabalho;-----

-----Promover actividades de educação ambiental, dirigida a jovens do ensino básico. ----

-----Dois - Tempo de Duração -----

-----Turnos mensais, com início a Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Três - Horário das actividades -----

-----De segunda a sexta-feira, das treze às dezoito horas. -----

-----Quarto - Participantes -----

-----Jovens residentes no Concelho, com idades compreendidas entre os dezasseis anos e os vinte e três anos para um total máximo de quarenta jovens por mês. -----

----- Cinco - Subsídios a atribuir - encargo máximo mensal -----

----- A) Jovens participantes-----

----- dois mil escudos por dia vezes vinte e dois dias úteis vezes quarenta jovens igual a um milhão setecentos e sessenta mil escudos / total acção -----

----- B) Monitor -----

----- dois mil e quinhentos escudos por dia vezes vinte e dois dias úteis vezes um monitor igual a cinquenta e cinco mil escudos / total acção -----

----- C) De deslocação/transporte-----

----- Aos Jovens e Monitor, equivalente ao passe social no valor de três mil e quinhentos escudos / mensal. -----

----- três mil e quinhentos escudos vezes quarenta e um participantes igual a cento e quarenta e três mil e quinhentos escudos / mensal. -----

----- Total de encargos mensal, A mais B mais C igual a um milhão novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos. -----

----- Seis - Equipamentos e materiais -----

----- Equipamento de protecção: -----

----- bota apropriada, bota de borracha (ocasional) luva apropriada, sweat-shirt, t'shirt, fato de oleado. -----

----- Sacos de limpeza; -----

----- Pás;-----

----- Vassouras de varredura;-----

----- Vassouras de leque;-----

----- Ancinhos;-----

----- Enxadas;-----

----- Sachos;-----



-----Serrotes;-----

-----Forquilhas;-----

-----Cordas;-----

-----Carrinho de mão;-----

-----Carrinha tipo: Renault Trafic ou similar (indispensável);-----

-----Prevê-se um encargo máximo no valor de um milhão de escudos.-----

-----Sete - Enquadramento (Acções de Educação Ambiental)-----

-----Com o êxito conseguido pelas Acções de Educação Ambiental, desenvolvidas pelos “Jovens em Movimento”, durante o passado ano e em conformidade com o sucesso alcançado - pela natureza e temáticas abordadas - junto dos mais jovens e pelo complemento às actividades desenvolvidas pelas escolas; reúne as condições desejáveis para o desenvolvimento de uma série de sessões planeadas que permita envolver e incentivar para a resolução da actual problemática dos resíduos.-----

-----Oito - Objectivos gerais-----

-----i - As actividades a desenvolver terão como principal população alvo, alunos do ensino básico público;-----

-----ii- Efectuar um conjunto de actividades que contemplem No, Para e Com o espaço físico/social que envolve o estabelecimento de ensino;-----

-----iii - As actividades desenvolver-se-ão em forma de “pacote” de quatro sessões planeadas permitindo a abordagem de vários temas de uma forma evolutiva (ponto dez).-----

-----Nove - Tempo de duração-----

-----As sessões apresentam-se com uma duração média de três horas, a desenvolver no período das treze horas às dezoito horas, durante os dias úteis.-----

-----De forma a facilitar o planeamento, as instituições ao requererem as actividades, deverão optar por as desenvolver durante uma única semana.-----

----- Dez - Actividades - tipo de sessões -----

----- a) Ciclo de vida do lixo (história) -----

----- b) Papel reciclado (para todos os anos) -----

----- c) Reutilização materiais -----

----- -construção de peças soltas, para primeiro e segundo ano -----

----- -construção de uma cidade, para terceiro e quarto anos -----

----- d) Tintagem de tecidos -----

----- e) Actividades de exterior: -----

----- - jogos ambientais -----

----- -postal da natureza -----

----- - texturas -----

----- Onze - Objectivos das actividades -----

----- Estas actividades pretendem incentivar os jovens a um comportamento mais preocupado e activo na preservação do ambiente em geral. Com a execução das várias tarefas propostas pretende-se incentivar o jovem a adquirir uma série de atitudes, quer em casa, na rua, na escola, na família ..., ambientalmente correctas. -----

----- Doze - Candidaturas -----

----- Após contactos os estabelecimentos de ensino, estes deverão apresentar a disponibilidade. -----

----- As candidaturas dever-se-ão efectuar com um mês de antecedência. -----

----- Treze - Materiais -----

----- para desenvolver as actividades apresentadas, é necessário o material que se passa a descrever: -----

----- Papel reciclado - moldes, molduras, máquina trituradora, prensa, panos, caixas de transporte, tintas para coloração, pincéis, colas; -----



-----Reutilização materiais - tesouras, pincéis, colas, fita-cola, cordel, xi-actos, tintas para pintura, caixas de transportes;-----

-----Tintagem de tecidos - tecidos, tinta apropriada, caixa de transporte, cordel;-----

-----Postal da natureza - cola branca, cartolina, pincéis, panos, papel autocolante;-----

-----Nota: já existe em armazém parte deste material.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

33 - CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE PARA VENDA DE REVISTAS EM QUELUZ DE BAIXO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras a promoção de emprego e integração sócio-económica da população do Concelho, nomeadamente de jovens desempregados e população em geral em situação precária de emprego. Assim, no âmbito destes objectivos, irá ser concessionada a construção e exploração de um Quiosque para Venda de revistas - Queluz de Baixo, com localização, projecto e custos previstos determinados pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Assim sendo, propõe-se:-----

-----A aprovação do regulamento do concurso e respectivo caderno de encargos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

34 - CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE PARA VENDA DE FLORES - CEMITÉRIO DE OEIRAS - PARTE NOVA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras a promoção de emprego e integração sócio-económica da população do Concelho, nomeadamente de jovens desempregados e população em geral em situação precária de emprego. Assim, no âmbito destes objectivos, irá ser concessionada a construção e exploração de um Quiosque para venda de Flores, no cemitério de Oeiras, Parte Nova, com localização, projecto e custos previstos determinados pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Assim sendo, propõe-se:-----

-----A aprovação do regulamento do concurso e respectivo caderno de encargos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

35 - CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE E ESPLANADA NO LARGO 5 DE OUTUBRO, EM OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras a promoção de emprego e integração sócio-económica da população do Concelho, nomeadamente de jovens desempregados e população em geral em situação precária de emprego. Assim, no âmbito destes objectivos, irá ser concessionada a construção e exploração de um Quiosque e Esplanada, no Largo Cinco de Outubro, com localização, projecto e custos previstos determinados pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Assim sendo, propõe-se:-----

-----A aprovação do regulamento do concurso e respectivo caderno de encargos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

36 - 125-DIM/DEIM/98 - CONCLUSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DO ALVARÁ 6/86, EM LAVEIRAS - REMODELAÇÃO DA PRACETA JOÃO CASTELO BRANCO TORRES - CP

05.04.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No decorrer da empreitada supra mencionada e quando se procedeu à abertura de vala para a instalação do colector pluvial, constatou-se a existência de uma só camada de tout-venant de zero vírgula quinze metros de espessura, em mau estado. -----

-----Constatou-se ainda, que a escavação para a abertura de vala para a instalação do colector pluvial era em terra compacta e no orçamento aprovado só existe o artigo para rocha dura e rocha branda (artigo um.um a) e b), do capítulo da drenagem), bem como a necessidade de proceder às ligações dos ramais pluviais das moradias ao colector pluvial construído, dado que se verificou que os ramais pluviais e domésticos descarregavam nas mesmas caixas existentes no local. -----

-----Em face do que antecede, solicitou-se ao adjudicatário a apresentação dos preços unitários para a execução dos referidos trabalhos, o qual enviou os respectivos preços unitários através do registo número trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco, de noventa e oito, e da telecópia número dois mil quinhentos e noventa e cinco, datados de vinte e dois e trinta e um de Dezembro de noventa e oito, respectivamente. -----

-----Após análise da proposta dos preços apresentados, e em conformidade com a Informação número um, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, consideraram-se os mesmos aceitáveis.-----

-----Com base nos preços apresentados pelo empreiteiro e nos preços existentes da empreitada, elaborou-se uma estimativa de custo dos trabalhos, anexa à referida informação e que importa em um milhão duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais anteriormente referidos é de vinte e sete vírgula setenta e cinco por cento.-----

----- Tendo concordado com o exposto na referida informação, proponho:-----

----- - A aprovação dos preços unitários constantes da estimativa de custos, anexa à Informação número um, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a executar como trabalhos a mais da empreitada no valor de um milhão duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos, ao qual se acresce sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

37 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO FIM DA PRACETA SITA NA RUA JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, EM OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através da Ficha de Atendimento número oitenta e cinco, de noventa e oito, datada de vinte e seis de Novembro de noventa e oito, solicitou Maria Lurdes Simões, moradora na Rua Júlio Henriques, número doze, em Oeiras, a proibição do estacionamento na Praceta sita no final da referida Rua, de modo a que se possa fazer inversão de marcha, atendendo a que a sinalização existente “trânsito proibido excepto residentes e serviços” não está a ser respeitada.-----

-----Tendo concordado com o exposto na Informação número vinte e dois, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- A proibição de estacionamento no fim da praceta sita na Rua Júlio Augusto Henriques, em Oeiras;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

38 - ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº 50 DA RUA DE SÃO ROMÃO, EM QUEIJAS: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do pedido registado sob o Diversos Fins número oito mil cento e cinquenta e nove, de noventa e oito, em nove de Novembro do ano transacto, João da Silva Xavier, morador na Rua de São Romão, número cinquenta, em Queijas, vem solicitar a criação de estacionamento para deficiente, junto ao número cinquenta da referida Rua, para o veículo de matrícula setenta e sete-sessenta-CC. -----

-----Tendo concordado com o exposto na Informação número seiscentos e vinte e seis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- -----

----- A criação de um lugar provisório de “Parque privativo para deficiente” junto ao número cinquenta, da Rua de São Romão, em Queijas, para o veículo de matrícula setenta e sete-sessenta-CC;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

39 - 196-DIM/DAD/98 - EXECUÇÃO DE MACIÇO COM PLANTA IDENTIFICATIVA DA ESCULTURA “LENDA DE LINDA-A-VELHA” - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.04.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatrocentos e noventa e sete mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**40 - 7-DIM/DSA99 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TERCENA
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 05.03.03.02.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de sete milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; -----

-----Proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

-----Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

41 - 1-DIM/DSA/99 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP

05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de quinze milhões de escudos.

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro;-----

-----Proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado;-----

----- A aprovação do processo de concurso;-----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por:-----

-----Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

42 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO FÍSICO "MAIS EXERCÍCIO MELHOR SAÚDE".-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta, também subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo:-----

-----“Submete-se a apreciação e aprovação, o documento orientador do programa de promoção do Exercício Físico a desenvolver pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Este programa assenta no reconhecimento da importância que assume como factor de qualidade de vida, a adopção de estilos de vida saudáveis, os quais são inerentes a comportamentos onde a prática da actividade física e do desporto estejam presentes. -----

-----O desenvolvimento do programa iniciou-se no Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, numa perspectiva transversal a várias unidades orgânicas - Desporto, Cultura, Saúde, Juventude, Educação e Assuntos Sociais -, e contou com a colaboração técnica e científica da faculdade de Motricidade Humana. -----

-----No futuro, a operacionalização do programa, assentará nas unidades orgânicas do Desporto e da Saúde, razão pela qual os respectivos Vereadores subscrevem a presente proposta.

-----O documento agora submetido a apreciação é o resultado do trabalho de vários meses, envolvendo a Direcção Técnica do Projecto bem como a respectiva Comissão Científico-Pedagógica.” -----

-----“Programa de Promoção do Exercício -----

-----"Melhor Exercício Mais Saúde" -----

-----Princípios Orientadores -----

-----Um - Descrição do Problema -----

-----Se no início do século a mortalidade estava em grande parte relacionada com doenças infecciosas, hoje as estatísticas revelam que a maior causa de morte nos países

ocidentais, são as doenças crónicas. As doenças cardiovasculares são actualmente a principal causa de morte nos países industrializados, inclusivé Portugal. No nosso país, no período mil novecentos e oitenta e oito-noventa e dois, as doenças do aparelho circulatório foram responsáveis por quarenta e quatro por cento da mortalidade total (Direcção-Geral de Saúde mil novecentos e noventa e quatro). São também as doenças crónicas as maiores responsáveis pelo aumento da morbilidade em todo o mundo ocidental, tornando-se um grave e crescente problema social e económico. -----

----- Existem vários factores que levaram a este quadro actual, e todos eles são bem conhecidos: maus hábitos alimentares, tabagismo e sedentarismo contam entre os principais. É necessário intervir ao nível da prevenção das doenças crónicas, através da redução destes factores de risco.-----

----- A actividade física contribui significativamente para a melhoria da saúde física e psíquica. Reduz os riscos de hipertensão arterial, de doença coronária, de insuficiência vascular cerebral, da diabetes do adulto, da osteoporose, da obesidade, do reumatismo, alguns cancros e ainda melhora o colesterol (baixa o C-Total e C-LDL e sobe o C-HDL), reduz os triglicéridos, transmite uma sensação de bem estar, e aumenta a nossa capacidade de lidar com o stress.-----

----- É necessário fazer compreender às populações, que a transformação actual dos países desenvolvidos convida permanentemente à inactividade física, de tal forma que o sedentarismo se tornou o mais prevalente factor de risco para as doenças não transmissíveis. É necessário reorganizar a actividade diária, de modo que o exercício surja de uma forma natural e imprescindível, desde a mais tenra idade, até às idades mais avançadas, sendo um hábito de toda a vida. -----

----- Este é um desafio que se coloca individualmente a cada um de nós, mas é sem dúvida uma questão prioritária de saúde pública, por razões sociais e económicas. -----

----- Dois - Âmbito do Programa-----



-----O Concelho de Oeiras é, reconhecidamente, uma terra de grandes tradições desportivas. O Desporto ocupou sempre um lugar especial na vida das populações. Pelas modalidades praticadas, pelos seus atletas, pelo prestígio dos seus clubes, pela capacidade dos seus dirigentes, pelos êxitos alcançados, pelo património construído. Tudo, factos culturais que fazem de Oeiras uma parte significativa da memória significativa do país. -----

-----A CMO, tem ao longo dos anos sabido interpretar estas singularidades, prestando ao movimento desportivo do Concelho às suas populações, apoios, serviços, estímulos que reconhecidamente permitiram melhorar e qualificar a vida desportiva do Concelho. -----

-----A própria Câmara Municipal foi de resto, e ainda o é, apresentada nacional e internacionalmente como um exemplo pioneiro em matéria de política desportiva municipal, constantemente referenciada nas mais diversas acções e iniciativas algumas das quais, de resto, mereceram já honras de distinção internacional. -----

-----Como tudo na vida, o desporto também muda. Porque mudam os gostos, as expectativas, as necessidades dos cidadãos. Não é mais possível, pensar as políticas desportivas do mesmo modo como o era à duas décadas. O mundo mudou e o Desporto também. -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras não pode deixar de estar atenta aos novos sinais dos tempos em matéria de prática de actividades físicas. Respeitando o passado e as suas opções mas reorientando as suas opções estratégicas, de modo a adequar progressivamente as suas políticas desportivas às necessidades e expectativas dos cidadãos. -----

-----O modelo que tem sido seguido até à presente data está experimentado. Nele, persistem por satisfazer necessidades residuais, que estão diagnosticadas, avaliadas, porventura insuficientemente calendarizadas na sua concretização. Dizem respeito, sobretudo a infra-estruturas e equipamentos associativos, complemento da rede do parque desportivo escolar. Neles se concentrem obrigações indeclináveis do Município no âmbito do incentivo ao associativismo numa política de apoio às acessibilidades desportivas aos mais variados grupos

etários e sociais da população.-----

----- Neste modelo, algo contudo se pode dizer, que ainda está por realizar. Porventura o mais difícil: o da valorização dos recursos humanos de todos os quanto intervêm no processo desportivo local. Desenvolver o Desporto não pode significar, ter mais Desporto de um qualquer Desporto. Tem que significar mais e melhor Desporto, assente em factores de indiscutível valor formativo e cultural. Tem de significar um Desporto onde prevaleçam os factores de qualidade de vida, de bem-estar, de saúde, e solidariedade, de respeito pelos outros. -----

----- A questão que decisivamente se vai colocar à Câmara Municipal nos próximos anos é saber se vai permanecer fixa num modelo, cujas virtualidades foram evidentes, ou se tem capacidade de, com algum vanguardismo, se adequar ao futuro. E a questão decisiva está tão só em ser capaz de perceber a alteração do "paradigma organizacional" que está subjacente à passagem das novas formas de praticar desporto para novas futuras organizações, novos modelos e novos motivos.-----

----- Um Concelho de Oeiras – que procura ser uma periferia qualificada - não pode permanecer prisioneiro a um "modelo de política desportiva", cujos limites estão alcançados. É necessário inovar. São necessárias novas orientações estratégicas. Elas devem estar ligadas aquilo que nas sociedades modernas está hoje associado à promoção do exercício e da actividade física junto das populações como factor de promoção da saúde. Um objectivo que obriga a encontrar formas de coordenação entre a política para o desporto com as políticas da educação, da cultura, da saúde, da juventude e da acção social.-----

----- A transformação com sucesso de uma população com um estilo de vida activo onde o exercício, o movimento e o desporto sejam inseparáveis da vida de todos é uma ideia central, para os que, acreditam que a actividade física pode conferir benefícios para a saúde.-----

----- O que supõe, uma maior atenção da Câmara Municipal a este sector aumentando múltiplas oportunidades de oferta de actividades físicas à disposição dos cidadãos. O que requer



equipamentos, programas e serviços de qualidade. Terrenos de jogo e de aventura, áreas cicláveis, percursos pedonais, campos de jogos. Acessíveis, agradáveis e seguros. -----

-----É necessário para tanto um maior envolvimento em torno da promoção das actividades físicas junto dos cidadãos, estimulando e apoiando organismos, entidades e agentes vocacionados para este tipo de acções, mas complementando também através de iniciativas próprias as de maior acuidade e importância, com a criação de uma rede de comunicação com as populações onde a mensagem da actividade física esteja permanentemente subjacente à melhoria da saúde individual, a valorização da qualidade de vida, à promoção e ao bem estar. -----

-----O Concelho de Oeiras é neste momento um dos Concelhos com melhor nível de ginásios "health-clubs" e equipamentos similares que operam a uma dinâmica de desenvolvimento local que criou necessidades sociais e padrões de consumo que justificam da parte dos operadores privados equipamentos modernos e atraentes, funcionais e de elevada qualidade. - -----

-----Esta circunstância, requer uma nova centralidade na política desportiva do Município, encontrando parcerias de promoção que estimulem o sector privado a instalarem no Concelho as suas unidades de prestação de serviços, diversificando a oferta de bens e serviços desportivos.-----

-----Importa contudo, encontrar de modo emblemático uma nova lógica de intervenção na realidade desportiva local e o melhor modo de o fazer, na linha do que anteriormente sublinhámos é o lançamento de um Programa subordinado ao tema "Melhor Exercício Mais Saúde". Para além das razões políticas e metodológicas anteriormente referidas, alguns fundamentos de natureza científica o justificam de modo a que tenhamos a exacta dimensão do seu alcance.-----

-----Posições internacionais têm recentemente reconhecido o efeito salutogénico da actividade física no âmbito da promoção da saúde. Destas posições há a destacar a do Surgeon

General endereçada a todos os escalões etários e a do Centers for Disease Control dirigida aos jovens respectivos programas escolares e comunitários, encorajamento para uma actividade física regular dos jovens, adultos e idosos tem sido enfatizado como um dos elementos críticos para a adopção e persistência deste comportamento durante a vida, interpretado como um dos instrumentos de saúde pública mais eficazes para reduzir a morbilidade e a mortalidade.-----

----- Estes benefícios podem ser obtidos através de uma actividade física moderada., por exemplo, trinta minutos a andar com uma passada mais rápida na maioria dos dias da semana. Benefícios adicionais na saúde podem ser obtidos através do aumento da actividade física, embora seja reconhecido que a configuração da relação entre a quantidade de actividade física e respectivos efeitos seja curvilínea, com uma menor proporcionalidade à medida que a quantidade de actividade física aumenta. Recentemente foi documentado que quando a actividade física é efectuada durante várias sessões ou período de pequena duração (por exemplo dez minutos), as melhorias cardio-respiratórias são similares à utilização de períodos contínuos com uma duração similar. Esta observação tem implicações marcantes para a adopção e aderência à actividade física de pessoas com algumas limitações funcionais. Contrariamente à actividade física intensa, muitos dos benefícios da actividade moderada tendem a reduzir drasticamente durante as duas semanas após a cessação da actividade e desaparecem no período de duas a oito semanas se a actividade não é reiniciada. -----

----- Razões diversas contribuem para a inactividade física, embora grande parte das pessoas reconheça que a actividade física é importante para a prevenção de algumas doenças e que contribui para um bem estar geral. As barreiras mais frequentes estão associadas a factores sócio-demográficos e de competência pessoal expressa na confiança como é percebida a participação num programa de actividade física. Uma das soluções que tem demonstrado mais eficácia para serem ultrapassadas grande parte destas barreiras, passa pelo envolvimento da comunidade, já que é reconhecido o sentido de agregação que os diferentes comportamentos



tendem a ter. Os comportamentos de jovens, adultos e idosos são especialmente marcados pelas disponibilidades de acção proporcionadas nos espaços configurados e convivência tais como família, a escola, o grupo de amigos ou até a própria vizinhança. Este sentido modélico da comunidade tem efeitos marcados na adopção ou rejeição de hábitos saudáveis por parte das populações, nomeadamente nas decisões acerca da ocupação dos tempos de lazer.-----

-----A aproximação comunitária da promoção do exercício deve visar uma participação colectiva que aumente as oportunidades de socialização, que promova a confiança pessoal, que desenvolva a independência funcional e que suscite um sentido geral de bem-estar. A qualidade de vida das pessoas é em grande parte determinada por todos estes factores, de modo que qualquer programa que os influencie de uma forma directa ou indirecta, é reconhecidamente um programa de prestígio com impacto na opinião pública. Com suficiente visibilidade social. -----

-----Comunidades em diferentes países têm desenvolvido programas de promoção do exercício com as mais variadas concepções, tal como são os exemplos, entre outros, de Stanford, Helsínquia, e São Paulo. Independentemente das diferentes características destes programas, os seus benefícios são genericamente reconhecidos como tendo influenciado a qualidade de vida das respectivas populações. -----

-----Complementarmente, alguns programas têm ajudado a disseminar e a promover o nome das respectivas comunidades. Atendendo à atenção que o Concelho de Oeiras tem dado nos últimos anos a diversos programas nos diferentes domínios de intervenção social, considerando a experiência inovadora e acumulada de alguns destes programas e tendo em conta o esperado acolhimento das populações a estes programas, o Concelho de Oeiras está numa posição privilegiada e inovadora em Portugal, para dar início a um programa de promoção de hábitos salutogénicos dos respectivos munícipes, com especial e referência à actividade física e que envolva os grupos profissionais com destacada influência e opinião neste domínio. -----

-----Três - Objectivos -----

----- Três.um - Primários: -----

----- Informar os cidadãos da importância de seguir um estilo de vida activo e tomada de consciência dos comportamentos sedentários; -----

----- Promover e enraizar hábitos de exercício moderado e actividade física regular nos municípios do concelho, com conseqüente melhoria do bem estar e qualidade de vida; -----

----- Autonomizar os municípios relativamente às tomadas de decisão na escolha apropriada do programa de exercício; -----

----- Motivar os municípios a uma efectiva utilização individual e em grupos dos espaços disponíveis para a actividade física. -----

----- Três.dois - Secundários: -----

----- Promover a satisfação dos cidadãos -----

----- Realizar um programa pioneiro, que se constitui como uma referência nacional e internacional; -----

----- Servir de suporte à investigação científica na área da promoção da saúde pelo exercício. - -----

----- Quatro - Estratégia de Intervenção-----

----- -Mobilizar e preparar os profissionais de saúde para um efectivo aconselhamento para a actividade física;-----

----- -Autonomizar os indivíduos e famílias para a prática de exercício como actividade de rotina; -----

----- -Dotar as escolas do Concelho com um instrumento de avaliação da aptidão física, de forma a ser implementado um processo eficaz de educação da aptidão física; -----

----- -Mobilizar clubes desportivos, health clubs, centros de dia, empresas e outras organizações para a disseminação das mensagens veiculadas pelo programa;-----

----- -Produzir e disseminar documentos que veiculem a importância do exercício e



actividade física;-----

-----Desenvolver acções de massa de actividade física com impacto na opinião pública; -

-----Criar um modelo de intervenção que consigne essencialmente a disponibilidade para a acção em contextos não formais, com a possibilidade de rastreio ocasional de alguns indicadores de saúde;-----

-----Produzir materiais de apoio; -----

-----Mobilizar instituições e profissionais; -----

-----Promover e incentivar acções de outras organizações que desejem contribuir para o programa. - -----

-----Cinco - Quadro Organizativo -----

-----O programa tem com entidades promotoras a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Motricidade Humana, tendo sido estas as responsáveis pelo desencadear de todos os seus desenvolvimentos iniciais. Ao nível da coordenação e operacionalização, contará também com uma direcção de projecto, onde figuram elementos destas duas instituições. -----

-----Será constituída uma Comissão Científico-Pedagógica, que juntamente com organizações apoiantes, nacionais e internacionais, irão colaborar com as entidades promotoras, no planeamento, promoção e divulgação dos objectivos a que se propõe o programa, pretendendo-se que o seu envolvimento seja activo.-----

-----A um segundo nível surgem as organizações que estão enraizadas no concelho, e que são de extrema importância para o desenvolvimento do programa: as escolas, centros de saúde (e outras organizações de saúde), centros de dia, clubes, health clubs, e empresas. A projecção e intervenção que permitem junto da população, fazem com que desempenhem um papel fundamental. Cada uma destas organizações tem um nível de acção interpessoal e individual elevado, ou seja, estão próximo das pessoas. Com a sua colaboração é possível não só difundir a mensagem do programa de um forma mais abrangente, mas também realizar iniciativas mais

efectivas. Deve ser ainda considerado a criação de um corpo de voluntários, que, devidamente instruído e apoiado, interfira nos locais de aplicação do programa. Nunca é demais referir que é importante, para o sucesso do programa, ir ao encontro das pessoas.-----

----- Seis - Destinatários do Programa -----

----- Não existem em Portugal estudos sobre os hábitos de actividade física da população.

----- Em mil novecentos e noventa e três, foi realizado um estudo sobre a participação desportiva, que indicou Portugal como o país da Europa com menor índice de participação desportiva (IP - vinte e sete). Este estudo apenas nos indica pouca participação no desporto em geral, mas nada refere acerca dos hábitos de actividade física. Por outro lado, a actividade física tem sido sempre subestimada quanto à sua relevância para a saúde, apesar de existir actualmente um aumento da tomada de consciência dos seus benefícios. A conjugação destes diversos factores, indiciam que o sedentarismo é, como em outros países industrializados, também em Portugal uma questão de saúde pública fundamental. -----

----- É precisamente o segmento sedentário da população que mais tem a ganhar com a prevenção de doenças crónicas e melhoria dos indicadores de saúde, através mesmo do mais modesto aumento de actividade física. -----

----- Assim, a população alvo prioritária do programa será a população sedentária residente no concelho, mas, espera-se que este programa também sirva de incentivo para aqueles que são mais ou menos activos a tornarem-se efectivamente activos, e reforço para os que já pratiquem regularmente um estilo de vida activo. Para a obtenção destes objectivos, é assim necessário ter em conta que existem necessidades de exercício diferentes para cada indivíduo.---

----- Por outro lado, é necessário diferenciar a população por escalões etários, de modo a facilitar e objectivar a intervenção. Deste modo, existirão fundamentalmente três populações alvo: as crianças e jovens em idade escolar; a população adulta jovem (vinte-quarenta) e madura (quarenta-sessenta); e a população idosa (mais de sessenta).-----



-----Não se pretende contudo nesta intervenção, realizar um isolamento entre os diferentes segmentos etários. Pelo contrário, torna-se imprescindível para os objectivos do programa, o convívio e integração de todos eles: pais, filhos, avós e netos ou outros componentes sociais, que se traduzirá num desenvolvimento de actividades em tempo de lazer comum (sábados, feriados, etc). -----

-----Sete - Enquadramento Conceptual -----

-----A importância da promoção da actividade física, encontra suporte em dois factos de relevo: o sedentarismo é o factor de risco para as doenças crónicas (maior causa de morte nos países ocidentais) com maior prevalência nos países industrializados; numerosos estudos científicos comprovam que a actividade física regular tem efeito benéfico na saúde, e melhora a capacidade individual (autonomia). -----

-----É necessário contudo, esclarecer qual a actividade física que interessa promover. ----

-----Apesar de poderem co-existir índices de saúde e aptidão física, eles não se implicam directamente. A actividade física pode ter reflexos na saúde sem ter necessariamente atingido padrões de aptidão física e vice-versa.. -----

-----É importante compreender os conceitos de actividade física, por um lado, e de saúde e aptidão física por outro. Actividade física é todo o movimento corporal realizado pela estrutura musculo-esquelética que resulta num dispêndio energético. Aptidão física é um conjunto de atributos que estão relacionados com a saúde (resistência cardiorespiratória, força e resistência muscular, flexibilidade e composição corporal), ou capacidade (equilíbrio, agilidade, potência, tempo de reacção, e coordenação). -----

-----O tipo de actividade física moderada (sessenta a setenta por cento da capacidade aeróbia máxima) diária, acumulada num mínimo de trinta minutos, é a que maiores benefícios traz para a saúde. Um aumento do dispêndio energético, associado com vários efeitos positivos na saúde, pode ser obtido através de diversas acções. Aumentar o nível de actividade nas rotinas

diárias, é um modo simples e alternativo ao exercício formal para o gasto energético, e diminui o risco para as doenças crónicas. A este nível é mais importante a quantidade de energia dispendida do que as características das actividades em si. -----

----- Apesar de existir uma atitude positiva da maioria das pessoas relativamente ao exercício, o processo de mudança de hábitos e comportamentos é complexo, continuando por isso a prevalecer elevados índices de sedentarismo.-----

----- Numa perspectiva Ecológica de intervenção identificam-se cinco níveis de influência para condições e comportamentos relacionados com a saúde : (um) factores intrapessoais ou individuais; (dois) factores interpessoais; (três) factores organizacionais ou institucionais; (quatro) factores comunitários; e (cinco) factores políticos, cujas definições se podem ver de uma forma abreviada no Quadro um, e que dão origem a três níveis básicos de intervenção: o nível individual (intrapessoal); interpessoal; e comunitário (representa a combinação dos factores institucional, comunitário e político). -----

----- Quadro um. Perspectiva ecológica: Níveis de influência -----

----- Conceito - Definição-----

----- Factores Intrapessoais - Características individuais que influenciam o comportamento, tal como conhecimento, atitudes, crenças e traços de personalidade. -----

----- Factores Interpessoais - Processos interpessoais e pequenos grupos, incluindo a família, os amigos, colegas, que providenciam identidade social, apoio e definição de papéis. ----

----- Factores Institucionais - Regras, regulamentos, políticas e estruturas informais que podem constringir ou promover comportamentos recomendados.-----

----- Factores Comunitários - Redes sociais e normas ou padrões formais ou informais no seio dos indivíduos, grupos e organizações. -----

----- Factores Políticos - Políticas e leis locais, regionais e nacionais que regulam ou servem de base a acções saudáveis e práticas para a prevenção, detecção controlo e gestão de



doenças. --- -----

-----Como se pode depreender do Quadro um, cada nível de intervenção tem objectivos, que embora diferentes, se inserem num objectivo global comum. A intervenção terá mais sucesso se os problemas forem analisados, e os programas planeados, tendo em consideração os vários níveis de influência -----

-----O indivíduo é o nível mais elementar da promoção da saúde, neste caso, do exercício. É a base de todos os outros níveis de intervenção. Consequentemente, os modelos de nível individual podem ser parte de teorias de níveis mais alargados: a mudança ambiental e institucionais implicam, a dada altura, influência indivíduos. No caso das consultas médicas, já existe uma acção de influência individual entre o médico e o utente, que pode ser veículo para a transmissão de um modo individualizado a preocupação com as consequências do sedentarismo. Os materiais educacionais para promoção de um estilo de vida activo, têm de ser orientados para o indivíduo. Neste, há um elemento actuante decisivo: a vontade. Sabe-se que a prática do exercício conduz à vontade de o praticar a sua ausência conduz à inactividade e até à falta de vontade. --- -----

-----As teorias do comportamento de saúde a nível interpessoal, assumem que os indivíduos existem em ambientes onde os pensamentos, conselhos, exemplos, assistência e suporte emocional das outras pessoas, afectam os seus próprios sentimentos, comportamentos e saúde. Os outros significativos incluem membros da família, colegas de trabalho, companheiros, profissionais de saúde e outras entidades sociais semelhantes ou que sejam uma influência para eles. As pessoas no seu ambiente social influenciam e são influenciadas.-----

-----Os modelos ao nível comunitário são enquadramentos para compreender como funcionam e se alteram os sistemas sociais, e como as comunidades e organizações podem ser activadas. São estes modelos que englobam uma perspectiva ecológica e são o suporte para atingir o objectivo de melhor saúde para os indivíduos, grupos, instituições e comunidades. Eles

complementam a mudança de comportamento orientada individualmente com metas genéricas, que incluem o desenvolvimento de argumentação e políticas de desenvolvimento. -----

----- Conceber iniciativas no âmbito da promoção da saúde para servir as comunidades e populações pretendidas, e não só a nível individual, está no centro da orientação da saúde pública. O bem-estar colectivo das comunidades pode ser protegido pela criação de estruturas e políticas que sirvam de suporte aos estilos de vida saudáveis, e pela redução ou eliminação de riscos dos ambientes sociais e psicológicos. -----

----- Modelo de Intervenção -----

----- A promoção eficaz da actividade física, requer esforços a vários níveis, vindos de diversos agentes. É necessário combinar teorias através de níveis de prática, tendo em consideração que níveis mais abrangentes ou maiores (comunidade) são compostos por unidades de níveis de menor dimensão (individual, intra pessoal). Este facto implica uma divisão de acções e responsabilidades na intervenção. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, através do programa “Melhor Exercício Mais Saúde” pretende aumentar o grau de consciencialização relativamente ao exercício como hábito fundamental para a qualidade de vida tendo para tal um papel de facilitador, dinamizador e condutor de uma política de exercício que potencialize a sua implementação efectiva. O papel das organizações colaboradoras/parceiras do programa, e dos profissionais nela inseridos, bem como do corpo de voluntários, é fundamental para o sucesso, não só na divulgação e educação, mas, fundamentalmente, na continuidade dos hábitos de exercício. A persistência no tempo desses hábitos de exercício, é o maior desafio a que se propõe o programa. -----

----- O papel fundamental da CMO centra-se assim, em mobilizar as organizações inseridas na comunidade, que têm uma acção mais próxima dos indivíduos, para a necessidade de adquirir e manter um estilo de vida activo, apoiando-as e incentivando-as. Paralelamente, continuará a desenvolver estratégias que promovam, divulguem e informem os munícipes no



âmbito do programa, bem como medidas para melhorar a acessibilidade e segurança no acesso ao exercício. -----

-----Figura cinco. Mudança de comportamento: acção dos níveis de intervenção -----

-----É importante entender que algumas acções poderão ter um horizonte temporal largo, talvez mesmo o tempo de uma geração. Os objectivos a que o programa se propõe, incluem a continuidade de comportamentos e atitudes. Este programa iniciará um processo que idealmente não terá fim, mas um efeito desmultiplicador e ampliador. Em cada indivíduo que alterar o comportamento, existirá mais um elemento defensor e promotor, numa cadeia que se deseja projectada a longo prazo. -----

-----Oito - Acções do Programa-----

-----Oito.um - Mensagem chave do programa – “Mexa-se Mais!”-----

-----De acordo com o objectivo de incentivar um estilo de vida mais activo, o slogan “Mexa-se Mais!” será a mensagem chave do programa, surgindo associada a todas as acções promovidas no seu âmbito. -----

-----Oito.dois - Avaliação-----

-----Avaliações periódicas das acções realizadas (avaliação do processo), que estará a cargo da Comissão Científico-Pedagógica. -----

-----Oito.dois.um -Avaliação inicial e de resultados intermédios: -----

-----Oito.dois.dois - Médica (para grupos específicos) -----

-----Testes de condição física -----

-----Questionários para conhecer atitudes, comportamentos, percepções e factores sociais -----

----- Instrumentos: -----

----- População Escolar -----

-----Questionário da OMS: HBSC-----

----- População Adulta -----

----- Questionário utilizado pela EDIDECO-----
----- - População Sénior -----
----- Questionário utilizado pela EDIDECO-----
----- - Distribuição/ Aplicação:-----
----- - Escolas -----
----- - Empresas:-----
----- - Ginásios-----
----- - Centros de Dia -----
----- - Comunidade-----
----- Oito.três - Elaboração de Materiais -----
----- Oito.três.um - Informativos/ Educativos -----
----- Objectivos e acções do programa; -----
----- Livro OMS sobre a AF -----
----- Folhetos sobre a AF para a saúde/ aptidão física-----
----- Folhetos de como proceder para agir -----
----- Onde procurar informação -----
----- Vídeos educacionais -----
----- Carta das instalações de lazer e desporto, onde constem os locais onde cada um pode
realizar exercício, clubes, piscinas, etc. do concelho -----
----- Informação sobre o sedentarismo e suas consequências -----
----- Manuais sobre actividade física para cada um dos segmentos do programa -----
----- Documentação de apoio para os profissionais de saúde, professores, assistentes
sociais, etc. -----
----- Oito.três.dois - Promocionais-----
----- T-shirts/ bonés/ discos voadores/ bolas de praia (logo mais mensagem chave)-----



- Calendários/ agendas (logo mais mensagem chave) -----
- Marcadores de livros/ canetas / post-its (com informação persuasora)-----
- Cartazes/ posters/ autocolantes (organizações apoiantes) -----
- Outdoors (locais de grande afluência/ circulação) -----
- Oito.quatro - Actividades:-----
- Seminário de lançamento do programa com especialistas internacionais na área do exercício, para a apresentação do programa à comunidade Oeirense-----
- Seminários com os vários profissionais envolvidos no âmbito do programa (técnicos de saúde, professores, responsáveis pelos centros de dia, etc)-----
- Apoio a actividades que sejam propostas no âmbito do programa-----
- Integração no programas de actividades que já decorrem e que se insiram no âmbito do programa -----
- Organização de eventos de massa (Dia do idoso activo sete Maio, Dia do Trabalhador Activo, Dia da escola Activa, Dia de Oeiras em Movimento/ Acção) -----
- Criação de uma linha telefónica (nº verde) de informação aos munícipes -----
- Junto das actividades promovidas pela CMO, juntar o logo e a mensagem chave-----
- Comunicação com a comunidade-----
- Canais Formais-----
- Serviço público (anúncios) -----
- Press realease-----
- Anúncios Jornal-----
- Distribuição local de materiais-----
- Outdoors -----
- Canais Informais-----
- Anúncios em eventos da comunidade-----

----- -Reuniões da comunidade-----

----- -Eventos-----

----- -Congressos-----

----- -Carrinha promocional-----

----- - Divulgação e realização de acções para os funcionários da CMO, no âmbito do programa:-----

----- -Distribuição dos materiais informativos/ divulgação-----

----- -Logo mais palavras chave nas circulares internas-----

----- -Workshops sobre exercício e qualidade de vida-----

----- Oito.cinco -Acções nas Organizações Parceiras-----

----- Oito.cinco.um - Profissionais de Saúde-----

----- O objectivo maior da intervenção junto dos profissionais de saúde, é a implementação da utilização do instrumento de aconselhamento de actividade física do Projecto PACE. É importante perceber, que se trata de uma população extremamente ocupada, tendo por isso que ser feita uma abordagem clara, directa e extremamente prática. Uma estratégia poderá ser a realização de um workshop para a explicação dos objectivos do programa, e qual o papel que por eles poderá ser realizado. A acção dos profissionais de saúde garantem também uma maior credibilidade ao programa.-----

----- Oito.cinco.dois - Empresas-----

----- As empresas desempenharão um duplo papel: o de apoiante/ patrocinador do programa e de parceiro do programa. A diferença situa-se ao nível de envolvimento. O estatuto de apoiante/patrocinador, relaciona-se com o de apoio monetário ou de serviços por elas prestados, que ajudem o desenvolvimento do programa.-----

----- Oito.cinco.dois.um - Divulgação do programa-----

----- Posters junto a locais estratégicos-----



- elevadores-----
- cantina-----
- parque de estacionamento -----
- Folhetos informativos -----
- Benefícios económicos (para as chefias) -----
- Informação nas circulares da empresa -----
- Propostas: -----
- Empresas de Transporte Público-----
- Circulação de posters com a mensagem do programa -----
- Comércio Local -----
- Posters de aderentes ao programa -----
- Rádio Locais -----
- Mensagens de incentivo/ tomada de consciência-----
- Empresas da área informática -----
- Apoio informático: -----
- Cd rom de apoio ao programa; site Internet -----
- Página na Internet do programa-----
- Média-----
- Divulgação do programa-----
- Empresas em geral-----
- Apoio financeiro a actividades do programa-----
- Oito.cinco.dois.dois - Actividades -----
- Seminários de sensibilização para a actividade física e seus benefícios para a saúde e para a empresa.-----
- Oito.cinco.três - Clubes-----

----- Os clubes são de uma importância extrema ao nível do envolvimento local no programa. Dentro da comunidade são responsáveis em grande parte pela animação desportiva e cultural que é realizada. -----

----- Objectivos para a acção dos clubes: -----

----- -Informação aos associados; -----

----- -Promoção de actividades no âmbito do programa com o apoio da CMO; -----

----- -Difundir as informações vindas da CMO; -----

----- -Colaboração nas fases de avaliação do programa. -----

----- Oito.cinco.quatro - Escolas -----

----- Os objectivos ao nível da população escolar, são por um lado aumentar o grau de consciencialização e níveis de actividade física (conhecimento, auto-monitorização, etc.), e por outro, aumentar efectivamente a aptidão física dos alunos. -----

----- As escolas terão acção a dois níveis distintos: -----

----- Integração dos objectivos do programa na escola, com o apoio da CMO, através de materiais e recursos, bem como de actividades; -----

----- Abertura das instalações da escola à comunidade. -----

----- Pretende-se que o programa não seja cingido às aulas de EF, mas sim um projecto integrado na escola. Para esse efeito poderá ser criado um núcleo multidisciplinar responsável pelo programa. Para tal será necessário elaborar materiais que apoiem os professores na implementação. Por outro lado, é pertinente a integração das Associações de Estudantes e de Pais. Pretende-se que os jovens em idade escolar envolvam as respectivas famílias neste processo de aumento da actividade física habitual. -----

----- O projecto mais ambicioso, refere-se à abertura das escolas à comunidade, nomeadamente aos pais. Pretende-se que as escolas ocupem as instalações desportivas em horário pós escolar com actividades para pais e filhos. -----



- Oito.cinco.quatro.um - Acções a realizar sob proposta das escolas:-----
- Elaboração de um plano de informação a ser transmitida nas aulas-----
- Implementação de um instrumento de medida de aptidão física-----
- Elaboração de trabalhos por parte dos alunos no âmbito do programa (exposição no fim do ano lectivo; concurso entre escolas)-----
- Distribuição de informação para os familiares-----
- Jogos/ actividades para os familiares e alunos-----
- Apoio a propostas das escolas integradas no âmbito do programa-----
- Nove - Anexos-----
- Entidade Promotora-----
- Câmara Municipal de Oeiras com o apoio da Faculdade de Motricidade Humana.-----
- Direcção do Projecto-----
- José Manuel Constantino (Director da DASC)-----
- Carla Silva (Divisão de Desporto)-----
- Isabel Martins (Divisão de Assuntos Sociais)-----
- Luís Bettencourt Sardinha (FMH)-----
- Margarida Matos (FMH)-----
- Carla Ribeiro (CMO)-----
- Comissão Científico-Pedagógica-----
- José Manuel Constantino (Director da DASC)-----
- José Luís Ramos Osório (CMO)-----
- Isabel Martins (CMO)-----
- Tomás Taveira da Costa-----
- Armando Moreno-----
- Luís Bettencourt Sardinha (FMH)-----

----- José Gomes Pereira (FMH) -----

----- Margarida Matos (FMH) -----

----- José Alves Diniz (FMH) -----

----- Organizações Nacionais Apoiantes -----

----- Conjuntamente com a CMO, estas entidades irão promover e divulgar os objectivos a que se propõe o programa. Pretende-se ainda, que o seu envolvimento seja activo, isto é, sempre que as condições o permitam, proponham e realizem actividades de promoção dos objectivos do programa. -----

----- -Comité Olímpico de Portugal (confirmado) -----

----- -Instituto do Coração (confirmado) -----

----- -Fundação do Desporto (confirmado) -----

----- Federação Portuguesa de Atletismo (confirmado) -----

----- Federação Portuguesa de Natação (confirmado) -----

----- Federação Portuguesa de Triatlo (confirmado) -----

----- Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva (confirmado) -----

----- Sociedade Portuguesa de Pediatria (confirmado) -----

----- Sociedade Portuguesa de Psicologia do Desporto (confirmado) -----

----- Sociedade Portuguesa de Reumatologia (confirmado) -----

----- Organizações Internacionais Apoiantes -----

----- -Associação Europeia de Desporto para Todos (confirmado) -----

----- -Comité Olímpico Internacional -----

----- -Comité Internacional de Desporto para Todos -----

----- -Federação Internacional de Desporto para Todos (confirmado) -----

----- -Organização Mundial de Saúde". -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem



como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**43 - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM LAGOAS - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - PROCºS.
544-PL/99 - 9909-PV/98 - APENSSO AO 4725-PL/93 - 13º VOL - TEIXEIRA DUARTE, S.A. -
PORTO SALVO:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima. através do processo em título dar cumprimento ao solicitado na informação número oitocentos e vinte e cinco, de noventa e oito. -----

-----Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística /Divisão de Planeamento em sua informação nove, de noventa e nove, que consta do processo concluiu-se que os elementos entregues estão em condições de serem aprovados conforme fotocópia junta ao processo.-----

-----Deste modo proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o projecto de loteamento ao abrigo dos termos previstos na deliberação camarária de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, e do protocolo número quatro, de noventa e seis, nas condições da informação número nove, de noventa e nove, e do aditamento à Informação nove, de noventa e nove. -----

----- Comunicar ao requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

44 - 1ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - 1999: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----”Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário. -----

-----O montante do reforço é de cento e vinte e sete mil trezentos e sete contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo. -----

-----Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. -----

-----Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

45 - MÓDULO INFORMÁTICO - “PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ”

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar a adjudicação do fornecimento em causa à firma “Rocail, Limitada”, nos exactos termos propostos, pelo valor global de dois milhões oitocentos e sessenta mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta junta ao processo (inclui Formação, Parametrização dos Sistemas e Arranque em Real), por ser enquadrável no disposto na alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março “ex vi” número dois, do artigo trigésimo segundo e artigo trigésimo sétimo, ambos do mesmo diploma, por motivos de aptidão técnica, não sendo viável a sujeição à concorrência dos serviços em causa. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada adjudicação referente ao fornecimento de programa de PPI à firma “Rocail, Limitada”, nos exactos termos propostos, pelo valor global de dois milhões oitocentos e sessenta mil escudos, mais IVA à taxa legal. -----

-----Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito , ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho).-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

46 - AQUISIÇÃO DE 71 FOGOS NO EMPREENDIMENTO DO POMBAL CONSTRUÍDO EM REGIME DE CDH - CP 05.01.02.10.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - De acordo com as deliberações de Câmara de dez de Abril de mil novecentos e noventa e seis e ao abrigo das deliberações números nove, de noventa e seis de sete de Maio de noventa e seis e vinte e cinco, de noventa e oito, de um de Junho de noventa e oito, da Assembleia Municipal, incumbe a empresa Edificadora Luz & Alves, Limitada, a execução de um empreendimento em regime de contrato de desenvolvimento de habitação, sito no Pombal, freguesia de Oeiras, São Julião da Barra, Concelho de Oeiras.-----

-----Dois - Este empreendimento compreende a construção de cento e vinte e três fogos, tendo ficado acordado com a empresa promotora que esta efectuará a comercialização de cinquenta e dois fogos a munícipes, pertencendo à Câmara a selecção dos agregados familiares potenciais compradores. -----

-----Três - Do que antecede deverá a Câmara adquirir setenta e um fogos, nos termos contratuais, tornando-se desde já necessário dar início ao processo de financiamento junto do Instituto Nacional de Habitação.-----

-----Deste modo, propõe-se:-----

-----a) A aquisição de setenta e um fogos no empreendimento sito no Pombal, executado pela Empresa Edificadora Luz & Alves, Limitada com a localização, tipologia e valores constantes do mapa que se transcreve.-----

-----b) No caso da escritura definitiva de compra e venda dos fogos ocorreu após trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que os valores da aquisição aprovados, sejam os que forem fixados para essa data pelo I.N.H.. -----

-----c) A aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda, que a seguir se

transcreve. -----
----- d) A ratificação desta proposta pela Assembleia Municipal.”-----
-----Atribuição de Fogos -----
----- Designação - Total - Número de fogos por tipologia: T Zero / T Um / T Dois / T Três
/ T Quatro -----
----- Dimensão do Programa - cento e vinte e três / dez / catorze / quarenta e dois / trinta e
nove / dezoito -----
----- Aquisição pela CMO - setenta e um / dez / catorze / vinte e seis / vinte e um / ... -----
----- Comercialização pela empresa - cinquenta e dois / .. / ... / dezasseis / dezoito /
dezoito -----
-----Aquisição de setenta e um fogos pela CMO-----
----- Lote / Número de fogos / Tipologia / Valor de venda até quarto trimestre de noventa
e nove -----
----- Um / doze / T Zero -quatro, T Dois - cinco, T Três - três / noventa e quatro milhões
duzentos e setenta e três mil escudos -----
----- Dois / doze / T Zero -quatro, T Dois - cinco, T Três - três / noventa e quatro milhões
duzentos e setenta e três mil escudos -----
----- Três / onze / T Zero - dois, T Um - cinco, T Dois - um, T Três - três / oitenta e quatro
milhões oitocentos e dezasseis mil escudos-----
----- Seis / dez / T Dois - sete, T Três - três / noventa e três milhões oitocentos e cinquenta
e cinco mil escudos -----
----- Sete / dez / T Um - cinco, T Dois - dois, T Três - três / oitenta e quatro milhões
novecentos e cinquenta e quatro mil escudos-----
----- Oito / oito / T Dois - cinco, T Três - três / setenta e sete milhões seiscentos e sessenta
e três mil escudos-----



-----Nove / oito / T um - quatro, T Dois - um, T Três - Três / setenta milhões duzentos e doze mil escudos-----

-----Total / setenta e um / T Zero - dez, T Um - catorze, T Dois - vinte e seis, T Três - vinte e um / seiscentos milhões e quarenta e seis mil escudos.-----

-----Venda Directa pela Empresa Promotora-----

-----Lote / Número de fogos / Tipologia / Valor de venda até quarto trimestre de noventa e nove -----

-----Quatro / dez / T Dois - três, T Três - três , T Quatro - quatro / cento e seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos-----

-----Cinco / dez / T Dois - sete, T Três - três / noventa e três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos -----

-----Dez / oito / T Dois - um , T Três - três, T Quatro - quatro / noventa milhões trezentos e oitenta e três mil escudos -----

-----Onze / oito / T Dois - dois, T Três - três, T Quatro - três / oitenta e sete milhões duzentos e três mil escudos-----

-----Doze / oito / T Dois - dois, T Três - três, T Quatro - três / oitenta e sete milhões duzentos e três mil escudos-----

-----Treze / oito / T Dois - um , T Três - três, T Quatro - quatro / noventa milhões trezentos e oitenta e três mil escudos -----

-----Total / cinquenta e dois / T Dois - dezasseis, T Três - dezoito, T Quatro - dezoito / quinhentos e cinquenta e cinco milhões seiscentos e dois mil escudos.-----

-----Nota: Valores de venda - preços finais do empreendimento fixados pelo INH.” -----

-----“Contrato Promessa de Compra e Venda-----

-

-----Minuta-----

Entre:-----

A Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, e adiante designada por primeira outorgante;-----

E-----

Edificadora Luz & Alves, Limitada, com sede na Avenida Cinco de Outubro, número cento e quinze, oitavo andar, pessoa colectiva número quinhentos milhões quinhentos e dez mil e oitenta e três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número vinte e quatro mil cento e cinquenta e oito, a folhas cento e setenta e seis, do livro C-sessenta e três, com o capital social de duzentos milhões de escudos, representada neste acto por ..., adiante designada como segunda outorgante, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato promessa de compra e venda, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula primeira-----

-

A Câmara Municipal de Oeiras, de acordo com a sua deliberação de dez de Abril de mil novecentos e noventa e seis, e ao abrigo das deliberações números seis, de noventa e seis, de sete de Maio de noventa e seis e vinte e cinco, de noventa e oito, de um de Junho de noventa e oito, da Assembleia Municipal de Oeiras, promete adquirir à segunda outorgante e esta promete vender àquela, livre de ónus ou encargos, setenta e um fogos construídos pela mesma segunda outorgante em regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação, sitos no Bairro do Pombal, localidade e freguesia deste Concelho. -----

-----Cláusula segunda-----

-

Os setenta e um fogos objecto da presente promessa de compra e venda têm a seguinte



identificação: -----

Um - Quatro fogos de tipologia T Zero, cinco fogos de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote número um, que se encontra omissa na matriz mas pedida a sua inscrição em .../.../... descrito na ...Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número .../.../... , título constitutivo da Propriedade Horizontal. -----

-----Dois - Quatro fogos de tipologia T Zero, cinco fogos de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote dois. -----

Três - Dois fogos de tipologia T Zero, cinco fogos de tipologia T Um, um fogo de tipologia T Dois e três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote três. -----

Quatro - Sete fogos de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote seis.- -----

Cinco - Cinco fogos de tipologia T Um, dois fogos de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote sete. -----

Seis - Cinco fogos de tipologia T Um, um fogo de tipologia T Dois, três fogos de tipologia T Três, todos os que constituem o lote oito. -----

Sete - Quatro fogos de tipologia T Um, um fogo de tipologia T Três, todos os que constituem o lote nove.-- -----

-----Cláusula terceira-----

-

Um - O preço do total das fracções objecto deste contrato é de seiscentos milhões e quarenta e seis mil escudos, determinado pelo Instituto Nacional de Habitação, nos termos da lei, reportado à data da escritura de compra e venda e tendo em conta a área bruta de cada fogo a adquirir.-----

Dois - Do preço estipulado será pago pela primeira outorgante à segunda de acordo com a seguinte calendarização: -----

-Com a assinatura do contrato promessa de compra e venda o valor de seis milhões quatrocentos

e sessenta escudos, a título de sinal e princípio de pagamento; -----

----- -trinta por cento do valor participado pelo Instituto Nacional de Habitação, aquela primeira outorgante, na data de concessão efectiva deste financiamento; -----

-A restante parte do preço que à data em dívida será paga na escritura de compra e venda dos fogos objecto da presente promessa.-----

-----Cláusula quarta-----

--

Um - A escritura de compra e venda deverá ser realizada após a obtenção efectiva do financiamento à aquisição, por parte da primeira outorgante, mediante comunicação desta à segunda. Este prazo terá como limite cento e oitenta dias, contados da conclusão das obras de construção de todo o empreendimento.-----

Dois - À data da escritura de compra e venda deverá estar assegurado o distrato do ónus hipotecário que incide sobre o objecto de venda, decorrente do financiamento hipotecário à construção, efectuado no âmbito do C.D.H., bem como o pedido de emissão das licenças de utilização dos edifícios em que os fogos se integram.-----

Três - Cabe à segunda outorgante a responsabilidade pela obtenção dos documentos que sejam necessários para a realização das escrituras, sem prejuízo do dever da primeira outorgante proceder à entrega dos que lhe competem.-----

Quatro - A segunda outorgante assume a responsabilidade pela obtenção das licenças de utilização, comprometendo-se para o efeito, em tempo útil, a dar resolução a todas as eventuais solicitações que as entidades que interfiram na emissão das mesmas façam. -----

-----Cláusula quinta-----

--

Um - Os fogos ora prometidos em venda estão sujeitos a um ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos, de acordo com o Decreto-Lei número cento e nove, de noventa e sete, de oito de



Maio, o qual terá o início no caso de venda posterior pela promitente adquirente a particulares. --

Dois - O referido ónus está sujeito a inscrição no Registo Predial respectivo. -----

-----Cláusula sexta-----

-

Um - É condição de eficácia do presente contrato promessa de compra e venda a constituição da propriedade horizontal dos edifícios. -----

Dois - É pressuposto deste contrato o cumprimento das obrigações assumidas pela segunda outorgante perante o Instituto Nacional de Habitação. -----

-----Cláusula sétima-----

-

São da responsabilidade do primeiro outorgante, os encargos relativos à realização da escritura de compra e venda, e respectivos registos das fracções objecto do presente contrato, com excepção dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas que serão suportados pelo segundo outorgante. -----

-----Cláusula oitava-----

--

As partes gozam reciprocamente do direito de execução específica previsto na lei cível, sem prejuízo dos demais direitos em caso de incumprimento, designadamente os decorrentes dos artigos quadringentésimo quadragésimo primeiro e quadringentésimo quadragésimo segundo, do Código Civil. -----

-----Cláusula nona-----

-

Para quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o foro da comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em duplicado aos dias ... do mês de ... de mil novecentos e noventa e nove. -----

Pela Câmara Municipal de Oeiras-----

Pela Edificadora Luz & Alves, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**47 - AQUISIÇÃO DE ESCULTURA - “HOMENAGEM À MULHER” DE PEDRO RAPAZOTE -
CP 02.01.05.05.:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da qualificação urbana tem vindo esta Câmara a apostar na implantação de vários elementos escultóricos no Concelho. Grande parte deles encontram-se localizados em parques e jardins. -----

----- Nesta sequência pretende a Câmara vir a colocar a escultura de Pedro Rapazote “Homenagem à Mulher“, num canteiro ajardinado próximo da Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada.-----

----- Esta escultura em bronze (duzentos quilogramas), representa uma figura feminina, à escala um por um, com dimensões de noventa por oitenta por sessenta centímetros.-----

----- O valor para a aquisição desta obra de arte é de cinco milhões e quinhentos mil escudos. Esta aquisição deverá ser feita ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove e Março. -----

----- Desta forma propõe-se: -----

----- - a aquisição da escultura “ Homenagem à Mulher “ do Escultor Pedro Rapazote, no valor de cinco milhões e quinhentos mil escudos, ao qual acresce o IVA à taxa regulamentar (cinco por cento).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**48 - II FEIRA DE MINERAIS, GEMAS E FÓSSEIS NO CONCELHO DE OEIRAS - CP
08.01.07.06.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Contemplada no Plano de Actividades, pretende-se realizar nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e nove, nas salas do Restaurante Jardim do Marquês, em Algés, a Segunda Feira de Minerais, Gemas e Fósseis, no Concelho de Oeiras. --- -----

----- Trata-se de uma exposição temática de forte componente turístico-cultural, científica e pedagógica que reúne colecionadores nacionais e estrangeiros.-----

----- Para o efeito propõe-se a aprovação das Normas Regulamentares de Participação, idênticas às que são habitualmente aplicadas neste tipo específico de iniciativas. As Normas Regulamentares de Participação prevêm o valor da inscrição que se propõe seja aprovado. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- “Normas Regulamentares de Participação -----

----- Normas e contrato-----

----- As presentes normas são aceites pelos expositores no acto da inscrição e são aplicáveis às relações estabelecidas entre aqueles e a organização da Feira de Minerais, Gemas e Fósseis. --- -----

----- Organização-----

----- Um - A Feira é organizada pela Câmara Municipal de Oeiras - Sector de Turismo.

----- Dois - Se quaisquer motivos imprevistos ou casos de força maior impedirem a realização da Feira atrasando a sua abertura, provocando alterações no seu horário ou obrigarem a alterações às normas regulamentares, os expositores não poderão reclamar qualquer indemnização.-----



-----Objectivos-----

-----O objectivo principal da feira é a exposição e venda de minerais, gemas, fósseis e rochas ou artigos deles derivados e que se integrem no âmbito dos materiais da crosta terrestre.--

-----Local-----

-----Restaurante Jardim do Marquês - Alameda Hermano Patrone - mil quatrocentos e noventa e cinco Algés (junto à Marginal).-----

-----Duração-----

-----A Feira terá lugar nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Horários de funcionamento-----

-----Sexta-feira (dia vinte e seis) - quinze horas - vinte horas-----

-----Sábado (dia vinte e sete) - dez horas - vinte horas-----

-----Domingo (dia vinte e oito) - dez horas - dezanove horas-----

-----Montagens-----

-----Dia vinte e cinco de Março - entre as dezoito horas e as vinte e duas horas-----

-----Dia vinte e seis de Março - entre as nove horas e as quinze horas-----

-----Desmontagens-----

-----Dia vinte e oito de Março-----

-----Condições de Admissão-----

-----Um - Podem ser expositores as empresas, nacionais ou estrangeiras, bem como os seus agentes ou distribuidores em Portugal cujas actividades se enquadrem no âmbito da Feira de Minerais.--

-----Dois - A aceitação de participação pertence à organização que poderá recusar livremente qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito ou aos objectivos da Feira de Minerais ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou

inconveniente. -----

----- Condições de participação e pedido de inscrição: -----

----- Inscrição-----

----- Um - O pedido de inscrição será feito mediante a entrega à organização, do Boletim de Inscrição devidamente preenchido.-----

----- Dois - Os pedidos de inscrição deverão ser efectuados até ao dia vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Três - A inscrição na Feira pressupõe a aceitação integral das cláusulas das presentes Normas Regulamentares.-----

----- Quatro - A organização reserva-se o direito da decisão na atribuição do espaço e do local solicitados por cada um, dos inscritos.-----

----- Cinco - A organização informará os inscritos da sua aceitação como expositor, bem como, do espaço que os mesmos irão ocupar e da respectiva localização. -----

----- Valor da inscrição-----

----- Cada espaço de um por zero vírgula noventa - sete mil e quinhentos escudos-----

----- Iluminação -----

----- Cada expositor deverá trazer consigo o material iluminante que julgar mais conveniente, sendo a respectiva energia fornecida gratuitamente pela organização.-----

----- Responsabilidade Civil e Seguros-----

----- Um - Embora sejam tomadas pela organização as precauções necessárias para protecção dos artigos expostos, estas consideram-se sempre sob responsabilidade e guarda dos expositores.-----

----- Dois - Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos expositores, ao seu pessoal ou aos produtos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe derem origem, nomeadamente incêndio ou furto, serão da exclusiva responsabilidade do expositor ou



participante. -----

-----Três - Os expositores e participantes instalados no recinto da feira serão responsáveis pelos danos ou prejuízos que causam, directa ou indirectamente, no recinto, ou em produtos de outros expositores.-----

-----Quatro - Compete aos expositores a vigilância dos seus próprios locais de exposição durante o horário de abertura ao público.-----

-----Cinco - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará a vigilância da exposição no período do seu encerramento ao público.-----

-----Seguros-----

-----Os seguros dos produtos e materiais expostos são da responsabilidade dos respectivos expositores, durante a vigência da Feira de vinte e seis a vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Disposições Finais-----

-----Infracção às Normas Regulamentares-----

-----Um - Em caso de infracção a estas normas e às suas disposições a organização poderá tomar as medidas que julgue convenientes, inclusivé o cancelamento dos direitos dos expositores, sem que este possa exigir qualquer indemnização ou reembolso das quantias pagas.-

-----Dois - Em caso de infracção considerada grave pela organização e detectada durante a Feira, a organização poderá ordenar o encerramento do stand de exposição e mesmo impedir temporariamente o transgressor de participar em Feiras posteriores.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

49 - 10-GPE/97 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 02.03.02.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Verificou-se que vários trabalhos não estavam contemplados, de acordo com a informação número mil quinhentos e trinta, de noventa e oito, do Gabinete de Projectos Especiais, pelo que se solicitou propostas ao empreiteiro.-----

----- Analisados pelos serviços os preços unitários propostos, merecem parecer favorável.

----- Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

----- Adjudicar à firma A. Ludgero Castro, os trabalhos a mais de natureza não prevista, nomeadamente: -----

----- Um - Correção da verticalidade das paredes -----

----- Dois - Execução de vigas para as portas -----

----- Três - Acerto do cunhal da porta de entrada-----

----- Quatro - Isolamento acústico do tecto da escada principal -----

----- Cinco - Apoio aos trabalhos de arqueologia (escavação)-----

----- Seis - Cantarias para vãos -----

----- Sete - Ligação à rede exterior de esgotos -----

----- Oito - Execução de rodapés-----

----- Nove - Corrimão para guardas de varanda, pelo valor de um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e quatro escudos, o que conduz a uma percentagem de quarenta e sete vírgula dois por cento de trabalhos a mais em relação ao valor da adjudicação, e ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos, totalizando um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e dois escudos.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

50 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO EXTREMO POENTE DA RUA AQUILINO RIBEIRO, EM CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Havendo a necessidade de proceder à recuperação de um troço da Rua Vinte e Cinco de Abril, no extremo Poente da Rua Aquilino Ribeiro, em Carnaxide, pois trata-se de uma zona que se encontra em mau estado de conservação, elaborou a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano deste Departamento, o respectivo projecto para a execução da obra. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação do referido projecto.-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

51 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROTOCOLO SOBRE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “No dia seis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, foram assinados entre a Câmara Municipal de Oeiras e as Juntas de Freguesia do Município os protocolos de delegação de competências. Na sequência do estabelecido relativamente aos itens objecto de delegação, nomeadamente o ponto g), da cláusula primeira, que diz respeito à conservação e reparação de equipamentos desportivos, nomeadamente recintos desportivos cobertos ou descobertos, circuitos de manutenção e parques infantis; submete-se para aprovação da Câmara a minuta de protocolo a ser celebrado entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Barcarena, Carnaxide, Linda-a-Velha, Paço de Arcos e Oeiras e São Julião da Barra, que estabelece os equipamentos objecto de delegação e as obrigações das partes envolvidas. -----

----- Em face do processo de delegação de competências para as Juntas de Freguesia, nomeadamente na gestão dos equipamentos desportivos, propõe-se a aprovação do seguinte protocolo:- -----

----- Protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras -----

----- e a -----

-----Junta de Freguesia de ... -----

Entre:-----

A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada abreviadamente por Câmara, representada neste acto pelo ..., com os poderes legais para outorgar o presente Protocolo, como primeiro outorgante; -----

e-----

A Junta de Freguesia de ... adiante designada abreviadamente por Junta, representada pelo ...,



como segundo outorgante;-----

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo que estabelece as condições, direitos e deveres recíprocos em que a Câmara procede à transferência da gestão dos equipamentos desportivos, segundo as estipulações seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

----- (Objecto do protocolo)-----

Constitui objecto do presente protocolo, a delegação da gestão dos seguintes equipamentos desportivos:-----

a) Polidesportivo ...-----

b) ...-----

c) ...-----

-----Cláusula Segunda-----

----- (Obrigações da Junta de Freguesia)-----

a) Assumir a responsabilidade e guarda da “chave” das instalações;-----

b) Assegurar o controle do regime de acesso à utilização das instalações;-----

c) Definir os critérios de utilização, devendo os mesmos serem submetidos à aprovação camarária, através da Divisão de Fomento do Desporto.-----

d) Permitir o livre acesso aos Clubes e Organismos Desportivos da Freguesia, sempre que se realizem actividades desportivas sem qualquer fim lucrativo.-----

e) Respeitar a tipologia e características do equipamento conservando este em perfeitas condições e não o destinar a outros fins que não resultem do presente protocolo.-----

f) Manter a segurança, reparação e limpeza dos equipamentos abrangidos pelo presente protocolo.-----

g) Não introduzir quaisquer benfeitorias ou alterações aos equipamentos sem prévia aquiescência da Câmara Municipal.-----

h) Garantir a afixação do horário de funcionamento das instalações, em local visível à população e garantir o cumprimento dos respectivos horários. -----

-----Cláusula Terceira-----

------(Obrigações da Câmara)-----

a) A Câmara compromete-se a prestar o apoio técnico que lhe for solicitado, tendo em consideração as escalas de serviço, as prioridades dos serviços municipais e a importância do apoio solicitado pela Junta. -----

-----Cláusula Quarta -----

------(Despesas)-----

As despesas de conservação das instalações cedidas em gestão são da responsabilidade da Junta bem como todas as deteriorações, estragos e perecimentos do equipamento.-----

-----Cláusula Quinta -----

------(Subordinação do protocolo) -----

O presente protocolo encontra-se subordinado às regras que constam do protocolo de Delegação de Competências, celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia.-----

-----Cláusula Sexta -----

------(Denúncia) -----

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentado. -----

-----Cláusula Sétima -----

------(Dúvidas e omissões)-----

A Junta de Freguesia deverá, ainda, submeter a parecer prévio da Câmara todas as matérias ou dúvidas para as quais o presente protocolo seja omissivo. -----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e ..., em dois exemplares, que depois de rubricados nas suas páginas vai ser assinado pelos outorgantes,



ficando cada uma das partes com um original. -----

Câmara Municipal de Oeiras, -----

Junta de Freguesia de”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

52 - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - CONVÍVIO DE OEIRAS - CP

02.02.13.14.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “A Federação Portuguesa de Rugby organiza no mês de Outubro nas instalações no Complexo Desportivo do Jamor o Convívio de Oeiras. Este convívio reúne cerca de setecentos jovens com idades compreendidas entre os seis e os dezasseis anos, que durante um dia animam o local através da prática do rugby. A organização do evento implica encargos diversos, nomeadamente com transportes, alimentação e cedência dos campos. -----

----- Sendo o evento denominado com o nome do concelho de Oeiras e reunindo muitos jovens na prática do desporto, propõe-se que seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, no sentido de ajudar à realização do evento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

53 - LIGA DOS CAMPEÕES EUROPEUS 1998/99 - HÓQUEI EM PATINS - CP 02.02.13.11.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “O Clube Desportivo de Paço de Arcos, foi apurado para a Final Four da Liga dos Campeões Europeus mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove, em Hóquei em Patins, a realizar em Barcelona, após ter vencido a segunda eliminatória que se disputou nos dias quinze, dezasseis e dezassete de Janeiro, em Itália -----

----- “A participação de um clube do Concelho em competições internacionais, nomeadamente na Liga dos Campeões Europeus, constitui motivo de orgulho e promoção do Concelho, nos locais onde se deslocam para realização das respectivas eliminatórias.-----

----- Deste modo, tendo em atenção as despesas inerentes às deslocações atrás mencionadas, e os princípios adoptados para apoio à participação dos clubes do Concelho em competições desportivas internacionais, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Desportivo de Paço de Arcos no valor de oitocentos mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de deslocação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

54 - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS “CORRER COM O RACISMO” - CP 02.02.13.14.: ---

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “A Interjovem, organização de jovens trabalhadores da CGTP-IN, vai organizar a quinta edição da Corrida da Tolerância - Correr com o Racismo. -----

----- Esta iniciativa, cuja importância é reconhecida por centenas de personalidades, conta com o apoio de cerca de cem Organizações Sociais Públicas e Privadas. -----

----- Deste modo, e sendo esta uma actividade de extrema relevância, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira de cem mil escudos, no sentido de ajudar ao custeamento dos materiais de divulgação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

55 - 71-DIM/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - CP 08/02/02/01 :-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Ao abrigo do número três, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proferi despacho datado de vinte e sete de Janeiro de noventa e nove, aprovando trabalhos a mais no montante de seis milhões novecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e três escudos e bem assim os preços unitários apresentados pela Obrecol, Sociedade Anónima e enunciados na informação noventa e dois, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, referentes a alterações nas instalações da P.S.P., dada a urgência na execução da obra referida, pelo que, -----

----- - Submeto a ratificação o mencionado despacho;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

56 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1999: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam cento e vinte e um milhões novecentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**57 - EMPREITADA DO “PÁTIO DO SOL DA FÁBRICA DA PÓLVORA” - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 4 - CP 10.02.02.01.:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição número quatro, referente aos trabalhos realizados pela firma HCI - Construções, Sociedade Anónima, no valor de vinte e seis milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e doze escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

58 - PAGAMENTO DA FACTURA Nº. 54000467 AOS CTT:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinquenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete, no valor de duzentos e noventa e quatro mil escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Novembro passado, sendo estes os seguintes: -----

----- Correspondência endereçada -----

----- Boletim Municipal número oitenta e oito (Outubro de noventa e oito) -----

----- Data - dez de Novembro de noventa e oito -----

----- Quantidade - três mil-----

----- Peso - cento e sessenta e cinco gramas - noventa e oito escudos por exemplar-----

----- Total absoluto - duzentos e noventa e quatro mil escudos. -----

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

59 - PAGAMENTO DA FACTURA Nº. 54000399 AOS CTT:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinquenta e quatro milhões trezentos e noventa e nove, no valor de dois milhões trezentos e noventa e dois mil e setenta e três escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Outubro passado, sendo estes os seguintes: ----

----- Correspondência endereçada -----

----- Boletim Municipal número oitenta e sete (Agosto/Setembro de noventa e oito) -----

----- Data de entrega - dois de Outubro de noventa e oito -----

----- Quantidade - dois mil novecentos e sessenta e quatro-----

----- Peso - cento e vinte e quatro gramas - setenta e dois escudos por exemplar -----

----- Total - duzentos e treze mil quatrocentos e oito escudos.-----

----- Revista Municipal números cinquenta e sete e cinquenta e oito (Outubro de noventa e oito) -----

----- Data de entrega - vinte e seis de Outubro de noventa e oito-----

----- Quantidade - dez mil-----

----- Peso - quatrocentos e sessenta e um gramas - duzentos e vinte e quatro escudos -----

----- Total - dois milhões duzentos e quarenta mil escudos -----

----- Total da correspondência endereçada - dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oito escudos -----

----- Desconto - dois vírgula cinco por cento - sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco escudos ---

----- Total absoluto - dois milhões trezentos e noventa e dois mil e setenta e três escudos.

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

60 - ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE 12 NÚMEROS DA PUBLICAÇÃO
“ACTUALIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 1999” - CP 11.01.07.42.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número noventa e dois, de noventa e oito, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para os efeitos supra citados. Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de oito empresas, respectivamente, a Europam, Fergráfica, Sogapal, Tipografia Peres, Jerónimos, Sociedade Tipográfica, Europress e Tipografia Ideal.-----

----- O processo de negociação subsequente não suscitou a apresentação de nenhuma nova proposta, pelo que, assim sendo, se propõe a adjudicação deste trabalho para o ano de mil novecentos e noventa e nove, à empresa Sogapal, pelo valor global de onze milhões duzentos e cinquenta mil escudos, mais IVA, dado que foram ouvidos todos os intervenientes e que nada tiveram a opor. Durante o processo de negociação, a empresa Sogapal (bem como as outras), disponibilizou-se a fornecer as várias edições em suporte informático sem custos adicionais para inserção na Internet e ficou bem expresso que não serão tolerados quaisquer atrasos relativamente aos prazos previamente estabelecidos e aceites, isto é, a data antecipadamente fixada para entrega na distribuidora tem de coincidir com a entrega dos restantes exemplares, respectivamente na autarquia e nos CTT para expedição. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

61 - ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE 4 EDIÇÕES DA REVISTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 1999 - CP 11.01.07.13.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número noventa, de noventa e oito, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para os efeitos supra citados, Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de seis empresas, respectivamente, a Peres Artes Gráficas, Sogapal, Norprint, Europam, Europress e Jerónimos.---

----- Assim, propõe-se a adjudicação deste trabalho para o ano de mil novecentos e noventa e nove à empresa Sogapal, Limitada, pelo valor global de onze milhões setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos, valor a acrescer eventualmente de IVA, dado que foram ouvidos todos os intervenientes e que nada tiveram a opor. -----

----- Durante o processo de negociação, esta empresa (bem como todas as outras), disponibilizou-se a fornecer as várias edições em suporte informático sem custos adicionais para inserção na Internet e ficou igualmente exposto que não serão tolerados quaisquer atrasos relativamente aos prazos previamente estabelecidos e aceites, quer nos exemplares entregues na Câmara, quer naqueles que são para expedição pelos correios - o prazo da entrega de ambos deve obrigatoriamente coincidir. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

62 - ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE 2 EDIÇÕES DO BIMENSÁRIO MUNICIPAL PARA 1999 - CP 11.01.07.14.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número noventa e três, de noventa e oito, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para os efeitos supra citados. Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de sete empresas, respectivamente, Europress, Fergráfic, Sogapal, Tipografia Peres, Gráfica Europam, Tipografia Jerónimos e Sociedade Tipográfica, Sociedade Anónima. -----

----- O processo de negociação subsequente, não suscitou a apresentação de nenhuma nova proposta, pelo que face aos valores e outros critérios de apreciação constantes do mapa junto ao processo, se propõe a adjudicação deste trabalho à empresa Sogapal, Limitada, pelo valor global de nove milhões e trezentos mil escudos, mais IVA. -----

----- No processo supracitado ficou bem expresso que não serão tolerados quaisquer atrasos relativamente aos prazos previamente estabelecidos e aceites, isto é, a data antecipadamente fixada para entrega na distribuidora tem de coincidir com a entrega dos restantes exemplares, respectivamente na autarquia e nos CTT para expedição. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

63 - ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE 8 EDIÇÕES DO BOLETIM MUNICIPAL PARA O ANO DE 1999 - CP 11.01.07.24.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número noventa e um, de noventa e oito, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, para os efeitos supra citados. Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de oito empresas, respectivamente, Jerónimos, Europress, Fergráfica, Peres Artes Gráficas, Sogapal, Europam, Sociedade Tipográfica e Ideal. -----

----- Assim sendo, propõe-se a adjudicação deste trabalho para o ano de mil novecentos e noventa e nove à empresa Sogapal, no valor de nove milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais IVA, dado que foram ouvidos todos os intervenientes e que nada tiveram a opor. -----

----- Durante o processo de negociação, esta empresa (bem como as outras), disponibilizaram-se a fornecer as várias edições em suporte informático sem custos adicionais para inserção na Internet e ficou bem expresso que não serão tolerados quaisquer atrasos relativamente aos prazos previamente estabelecidos e aceites, isto é, a data antecipadamente fixada para entrega na distribuidora tem de coincidir com a entrega dos restantes exemplares, respectivamente na autarquia e nos CTT para expedição. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**64 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO
EMITIDO POR AMÉRICO CALDEIRA CARVALHINHOS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e nove, sobre o Banco Santander, no valor de quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos, em nome de Américo Caldeira Carvalhinhos, foi devolvido por falta de provisão. -----

----- O cheque supra mencionado destinava-se ao pagamento da concessão e ocupação da banca número vinte e um, no Mercado de Carnaxide, em nome da Retrosaria Carnaxide, Limitada, através das guias de receita eventual H zero sete - trezentos e dois e trezentos e três. --

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**65 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO
EMITIDO POR MARIA LEONOR COSTA PEREIRA:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número dois bilhões oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e nove, sobre a Caixa Geral de Depósitos, no valor de duzentos e setenta e dois mil escudos, em nome de Maria Leonor Costa Pereira, foi devolvido por falta de provisão.-----

----- O cheque supra mencionado destinava-se ao pagamento do remanescente da compra do fogo sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, na Rua Maria Albertina, número um - rés-do-chão direito, em Laveiras, freguesia de Paço de Arcos, através da guia de receita eventual número F zero sete - cento e trinta e quatro.-----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de duzentos e setenta e dois mil escudos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar m minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

66 - ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL REFERENTE À RENDA DO FOGO SITO NA RUA COSTA PINTO, N.º. 196, 2.º. ESQ., EM NOME DE ARTUR LUÍS SILVA OLIVEIRA: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através da guia receita virtual, número quarenta e quatro/A zero sete, de dez de Dezembro de noventa e oito, foi debitada ao tesoureiro, a renda do fogo sito na Rua Costa Pinto número cento e noventa e seis, segundo esquerdo, em nome de Artur Luís Silva Oliveira, no valor de novecentos e cinquenta escudos.-----

----- De acordo com proposta de deliberação dois mil setecentos e doze, de noventa e oito, foi atribuído ao arrendatário supramencionado um fogo sito no Bairro Moinho das Rolas, Rua Abel Fontoura Costa, dois, piso segundo B, pelo que se propõe a anulação do referido débito.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar m minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

67 - PROC°. DE NOTIFICAÇÃO Nº. 219/98 - DESPEJO SUMÁRIO DO CANIL EXISTENTE NO R/C DTº., Nº. 5, DA RUA POLICARPO ANJOS, NO DAFUNDO: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Considerando que no rés-do-chão direito da Rua Policarpo Anjos, no Dafundo, existe uma construção clandestina utilizada como canil, para a qual não foi emitida qualquer licença municipal;-----

----- Considerando que tal canil não está devidamente licenciado;-----

----- Atendendo a que, por despacho do Senhor Vereador Doutor Tavares Salgado, de dezoito de Março e vinte e um de Setembro de noventa e oito, foi o Senhor Fernando Manuel Mira Rosa notificado para demolir o canil por não possuir a necessária licença municipal, sob pena de a CMOeiras proceder ao despejo sumário e demolição; -----

----- Considerando que, desde então, se verificou que não foram cumpridas as notificações, pois o canil continua a existir e a ser utilizado como tal; -----

----- Verificando-se que até à presente data não foram tomadas pelo notificado as medidas para resolver o problema; -----

----- Dispondo o artigo centésimo décimo quinto, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, que “as instalações para alojamento de animais somente poderão ser consentidas nas áreas habitadas ou suas imediações quando construídas e exploradas em condições e não originarem, directa ou indirectamente, qualquer prejuízo para a salubridade e conforto das habitações”; -----

----- Dispondo o mesmo preceito legal que “as Câmaras Municipais poderão interditar a construção ou utilização de anexos para instalação de animais nos logradouros ou terrenos vizinhos dos prédios situados em zonas urbanas quando as condições locais de aglomeração de habitações não permitirem a exploração desses anexos sem risco para a saúde e comodidade dos



habitantes”;-----

-----Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, que “as Câmaras Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”, propõe-se:-----

-----Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições legais citadas e atentos os factos supra referidos, o despejo sumário do canil e subsequente demolição.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar m minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

68 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO RELATIVA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE ARNALDO DE BARROS TAVARES - CP 05.01.02.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número quinhentos e noventa e um, datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Arnaldo de Barros Tavares (cento e quarenta e oito, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero trinta e um.zero zero dezasseis.quatro.-----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número oito, no Beco dos Pombais, em Linda-a-Pastora.-----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**69 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE VICENTE PEDRO
FORTES - CP 05.01.02.06.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número seiscentos e oitenta e nove, datado de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Vicente Pedro Fortes (cento e vinte e três, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero quarenta e dois.zero zero zero seis.seis.-----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número quinze, do Alto da Boa Viagem, em Caxias.-----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**70 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE GERMANO SEMEDO
TAVARES - CP 05.01.02.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número seiscentos e oitenta e nove, datado de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Germano Semedo Tavares (cento e dezoito, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero trinta e um.zero zero zero três.seis. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número cinquenta e seis, no Beco dos Pombais, em Linda-a-Pastora. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

71 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 64 A, Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA EM 11/11/98 - PONTO 52: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Para efeitos de cedência do espaço comercial localizado na Rua da Junção do Bem, número sessenta e quatro A, atribuído a José Luís Ramos Osório, rectifica-se a deliberação aprovada em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - Que a cedência do espaço comercial acima identificado, seja efectuada em regime de arrendamento; -----

----- Dois - No que tange à renda, o montante da remuneração mensal de cento e quatro mil quatrocentos e trinta e oito escudos, será actualizável anualmente, nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo segundo, do Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e vinte e um-B, de noventa, de quinze de Outubro; -----

----- Três - A provação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

72 - PUBLICAÇÃO DAS LISTAS CLASSIFICATIVAS REFERENTES À ATRIBUIÇÃO DE 29 FOGOS DO PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - No âmbito do Programa Habitação Jovem irão ser publicadas nos próximos dias oito e vinte e três de Fevereiro, as listas classificativas, provisória e definitiva, dos candidatos inscritos no programa.-----

----- São cerca de quatrocentas as inscrições a considerar para um período compreendido entre Outubro de mil novecentos e noventa e sete e Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, tendo já sido autorizada a atribuição de vinte e três fogos no CDH de Carnaxide e catorze no CDH de Laveiras/Caxias. -----

----- Dois - Em conformidade com o desenvolvimento deste programa, proponho que seja autorizada a publicação das listas classificativas e referentes à atribuição de vinte e nove fogos de tipologia T Dois, dos quais dezasseis estão localizados no CDH do Pombal e treze no CDH do Moinho das Rolas. -----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**73 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 8 - TRABALHOS NORMAIS - CP 05.01.02.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número cento e oitenta e um, de noventa e nove, do
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número oito, de trabalhos normais, no valor
de cento e sete milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis escudos, à
firma Edificadora Luz & Alves, Limitada, referente ao mês de Dezembro de mil novecentos e
noventa e oito. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

74 - REALOJAMENTO DE 5 FAMÍLIAS RESIDENTES NA QUINTA DO SALES:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho superior exarado à informação número duzentos e vinte e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se a atribuição de fogos às cinco famílias residente na Quinta do Sales:-----

----- Um - Clementina Alves dos Anjos, atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Macedo, nove, segundo esquerdo, Bairro do Pombal, com uma renda de vinte e cinco mil duzentos e trinta escudos, com entrada em vigor em Março de mil novecentos e noventa e nove.

----- Dois - João da Cruz Mesquita, a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Artur Zenida, catorze, no Bairro da Encosta da Portela, com uma renda de dois mil seiscentos e trinta escudos, com entrada em vigor em Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Três - Maria Leonídia Pedrosa Leal, a atribuição de um fogo T Dois, sito no Bairro do Pombal, Rua Azeredo Perdigão, três, segundo direito, com a renda de quinhentos e oitenta escudos, com entrada em vigor em Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Quatro - Aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

75 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES, 8, 1º. DTº., OEIRAS

- CP 05.01.03.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e quarenta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A adjudicação por ajuste directo à firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos escudos, que acrescido de trinta e dois mil seiscentos e trinta escudos de IVA, totaliza seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta escudos.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**76 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 3, R/C DTº.,
Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e quarenta e oito, de noventa e nove,
do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A adjudicação por ajuste directo à empresa “Sociedade de Construções José
Moreira, Limitada”, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de
quatrocentos e vinte e um mil e duzentos escudos, que acrescido de vinte e um mil e sessenta
escudos de IVA, totaliza quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta escudos.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

77 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 1, R/C DTº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e quarenta e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A adjudicação por ajuste directo à firma “Pereira e Vinagre, Limitada”, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos, que acrescido de vinte e três mil oitocentos e setenta e dois escudos de IVA, totaliza quinhentos e um mil trezentos e doze escudos. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

78 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMO E A COOPERATIVA DE S. PEDRO - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA, C.R.L.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo:-----

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário o texto do Contrato-Programa a celebrar entre a CMO e a Cooperativa de São Pedro - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, relativo à comparticipação nos custos de construção das suas novas instalações em Barcarena.”-----

-----“Contrato-Programa-----

--

-----com a Cooperativa de São Pedro - Cooperativa de-----

-

-----Educação e Reabilitação de Cidadãos com-----

-

-----Deficiência, Cooperativa de Responsabilidade Limitada-----

-

Preâmbulo -----

As problemáticas que envolvem as várias situações de deficiência são complexas e dizem respeito a aspectos múltiplos, quer os relativos ao indivíduo deficiente, quer aqueles que estão conectados com a sociedade em que o mesmo indivíduo está inserido. -----

Um princípio, no entanto, está hoje comumente assente, o qual pode ser sintetizado no direito do Cidadão deficiente à igualdade de oportunidades e a um papel activo na dinâmica social de



que faz parte. -----

Partindo desse princípio, é sentido como objectivo primordial possibilitar respostas adequadas aos problemas que se apresentam neste campo; por um lado, usando os progressos que se verificam em vários domínios do conhecimento, por outro lado, promovendo a mudança de atitudes, elaborando novas estratégias ou desenvolvendo novas metodologias que visem maximizar para cada um as suas potencialidades de crescimento como Pessoa.-----

Para a prossecução deste objectivo é também necessária a conjugação de esforços de peritos, dos agentes da indústria, dos agentes de comercialização, dos organismos estatais e locais e das instituições, no sentido de facilitar o acesso à autonomia, à independência e à interacção social. -

É neste sentido que se inscreve o apoio da Autarquia à Cooperativa de São Pedro, que fica definido no contrato-programa cujas cláusulas adiante se apresentam. -----

Considerando:-----

- os apoios que a Câmara vem dando a instituições de cariz social, apostando nas Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas como entidades dinamizadoras da gestão dos espaços de ensino, cultura e bem-estar, nomeadamente ao nível da concessão de ajudas para o desenvolvimento de estabelecimentos e serviços de apoio à infância e aos jovens portadores de deficiências; -----

- que a Cooperativa de São Pedro - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, legalmente reconhecida; -----

É apresentado para aprovação o seguinte-----

-----Contrato-Programa-----

-

Aos ... dias do mês de ... de mil novecentos e noventa e oito é celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos

e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais e a Cooperativa de São Pedro - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Deficiência, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e dois, representada pelo seu Presidente, Major António Acácio Andrade Silvano, com o bilhete de identidade número quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta, emitido em dezasseis de Janeiro de oitenta e quatro, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal do Ministério da Justiça, um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula primeira-----

-

-----Objecto do contrato-----

--

O presente contrato tem por objecto a atribuição, pela Câmara Municipal de Oeiras, à Cooperativa de São Pedro da comparticipação financeira constante da cláusula segunda, com o fim de apoiar a construção de novas instalações, em Barcarena, destinadas, entre outras, às valências de Centro de Actividades Ocupacionais, Lar Residencial, Intervenção Precoce, Alojamento Temporário, ATL Integrado e Serviço de Medicina Física e Reabilitação.-----

-----Cláusula segunda-----

-

-----Comparticipação financeira-----

-

Um - A comparticipação financeira a prestar pela Câmara Municipal de Oeiras à Cooperativa de São Pedro, prevista na cláusula primeira, será do montante de sessenta e um milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e dois escudos, valor que corresponde a quinze por



cento dos custos previstos da obra.-----

Dois - O pagamento deste montante será efectuado proporcionalmente à apresentação de cópias autenticadas dos autos de medição e após apreciação dos Serviços Técnicos da CMO.-----

-----Cláusula terceira-----

-

-----Acompanhamento e apoio técnico-----

-

A estrutura de acompanhamento, apoio técnico e controlo de execução do contrato será constituída por um representante de cada uma das partes contratantes.-----

-----Cláusula quarta-----

--

-----Duração-----

-

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura, sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes.-----

-----Cláusula quinta-----

--

-----Resolução do contrato-----

--

A não aplicação da comparticipação prevista neste contrato, para os fins nele previstos, concede à primeira outorgante, Câmara Municipal de Oeiras, o direito da sua resolução, a qual deverá ser efectuada através de notificação ao segundo outorgante por carta registada com aviso de recepção e a correspondente responsabilização do segundo.-----

-----Cláusula sexta-----

-

-----Disposição compromissória-----

-
A Cooperativa de São Pedro, na admissão às suas valências, compromete-se a dar prioridade, em igualdade de circunstâncias, a utentes residentes no Concelho de Oeiras e filhos de funcionários quando a análise das situações em concreto o justificar.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

79 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA PORTUGUESA DE DEFICIENTES MOTORES - CP

04.01.09.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----A Liga Portuguesa de Deficientes Motores é uma Instituição de Utilidade Pública que desenvolve as suas actividades na área da deficiência. -----

-----Solicita apoio da Autarquia para aquisição de um equipamento terapêutico “Plano Inclinado” que se destina ao Núcleo de Apoio a Crianças com Multideficiência Profunda, que funciona na escola do primeiro ciclo do Ensino Básico número três de Linda-a-Pastora, Bairro Cheuni. -----

-----Este aparelho permite a posição de pé a crianças frequentemente utilizadoras de cadeiras de rodas. A sua utilização diária permite melhorar aspectos respiratórios e articulares evitando o agravamento da sua situação motora. O custo do equipamento ronda os seiscentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta escudos. -----

-----O Núcleo de Apoio a Crianças com Multideficiência Profunda / Liga Portuguesa de Deficientes Motores, tem um protocolo com a Autarquia, traduzido na cedência de instalações para suporte das suas actividades. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, e tendo em conta que a Autarquia tem vindo a apoiar as actividades desenvolvidas pelo Núcleo, proponho: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de cem mil escudos à Liga Portuguesa de Deficientes Motores, para ajuda na aquisição de um equipamento terapêutico “Plano Inclinado”. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Liga Portuguesa de Deficientes Motores. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - Relativamente a este subsídio, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para o facto de considerar o seu montante diminuto, tendo em atenção os fins a que se destina, pelo que apela ao Executivo no sentido do seu valor ser mais substancial, pois, embora saiba que todos os subsídios que a Câmara atribuiu são devidamente analisados e ponderados, crê que em situações destas, que são das mais graves que podem acontecer às pessoas e em que o subsídio se destina exactamente à aquisição de um aparelho que minore a sua situação, o seu valor deveria ser mais significativo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que normalmente este tipo de apoio é solicitado a várias autarquias e instituições, pelo que lhe parece que cem contos é uma ajuda bastante substancial.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

80 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA LINHA DE CASCAIS - CP

04.01.13.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----A Associação de Surdos da Linha de Cascais, foi fundada em nove de Abril de noventa e seis e até a presente data não dispõe de sede própria, facto que tem inviabilizado alguns projectos, encontrando-se este assunto a ser estudado pela CMO de forma a encontrar um espaço disponível para ceder à Associação. -----

-----A Autarquia tem vindo a colaborar e apoiar a Associação, através da atribuição de subsídios para apoio a actividades. -----

-----A Associação pretende estar representada no Décimo Terceiro World Congress of the World Federation of the Deaf, a realizar a vinte e cinco de Julho a um de Agosto em Brisbane, na Austrália. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, e tendo em conta, os problemas financeiros com que se debate esta Associação, aliado ao facto de os temas a abordar no Congresso serem actuais e de grande interesse para os seus associados proponho: -----

Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, para ajuda nas despesas de deslocação de um associado ao Décimo Terceiro World Congress of the World Federation of the Deaf. -- -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Associação de Surdos da Linha de Cascais. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

81 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no montante de um milhão vinte e nove mil seiscientos e setenta e dois escudos e relativo ao mês de Janeiro. -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de infância Jardim de Infância “O Palhaço” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

82 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de novecentos e sete mil cento e setenta e dois escudos e relativo ao mês de Janeiro.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**83 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de dois milhões oitocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove escudos e relativo ao mês de Janeiro.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância “O Pingolé” e “O Chorão”, Jardim de Infância “Tão Balalão” e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

84 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ESCOLAS B1 PARA FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES COM CONFECÇÃO LOCAL - CP

01.05.13.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A/oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de acção social, no domínio dos refeitórios escolares. -----

-----Deste modo e no âmbito das suas competências, tem a Autarquia vindo a assegurar o funcionamento dos Refeitórios Escolares, através da atribuição de participações financeiras às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Assim e no sentido de dar continuidade ao funcionamento dos Refeitórios Escolares das Escolas B Um com Confecção Local, torna-se necessário manter o apoio mensal a estas Escolas, nos meses que antecedem a entrada em vigor do Concurso Público para o Fornecimento de Refeições, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio à confecção e distribuição de refeições. -----

-----Não obstante, o facto das propostas apresentadas a Concurso Público terem sido abertas no passado dia vinte de Janeiro, não é ainda possível ter informação precisa, que permita calcular o término de todos os trâmites legais do mesmo, pelo que se perspectivou como mais correcto, a concessão de participações financeiras às Escolas B um com refeitório escolar em funcionamento por confecção local, apenas para os meses de Janeiro e Fevereiro. Todavia, se assim se perspectivar como necessário, será elaborada nova proposta de deliberação para atribuir participações financeiras para os meses seguintes. -----

----- A comparticipação financeira mensal atribuída pela Autarquia destina-se a apoiar o funcionamento geral do refeitório permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos e que, conseqüentemente, não poderão pagar a totalidade do custo da refeição. -----

----- É ainda concedida anualmente a cada escola a verba de cem mil escudos para aquisição de material de cozinha, calculada com base nas solicitações feitas à Autarquia para aquisição de novos materiais e reposição de materiais danificados, pelo normal funcionamento do Refeitório. -----

----- Os valores dos apoios às escolas têm por base a seguinte fórmula: média de refeições servidas diariamente vezes vinte e dois dias úteis vezes cem escudos: diferencial entre o valor máximo fixado pelo Ministério da Educação, no Despacho conjunto número quinhentos e sete, de noventa e oito, de trinta de Julho, no ponto um.dois.dois, para o preço das refeições a fornecer aos alunos nos Refeitórios Escolares dos estabelecimentos de ensino básico - duzentos escudos para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito/ noventa e nove - e o valor máximo da refeição definido pela Autarquia nas Normas distribuídas para Apoio ao funcionamento dos Refeitórios Escolares - trezentos escudos. -----

----- Ressalvamos que não foi considerada comparticipação financeira à Escola B Um, Dois, três, Sophia de Mello Breyner porquanto apesar de todas as diligências feitas a mesma só entregou o relatório de Contas do ano lectivo transacto, no passado dia quatro de Janeiro, e o mesmo não se encontra devidamente preenchido: não apresenta nem o total das receitas adquiridas nem o saldo final (diferencial entre as receitas e as despesas); a comparticipação da C.M.O. também não está correcta pois foi atribuído no ano lectivo de noventa e sete/noventa e oito um subsídio global no valor de quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil escudos e não um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e cinco escudos como é mencionado.--

----- Dois - Proposta -----



-----Nesta conformidade e face ao exposto, proponho:-----

-----Dois.um - A não atribuição de comparticipação financeira à Escola B Um, Dois, três, Sophia de Mello Breyner porquanto a mesma ainda não apresentou o Relatório de Contas do ano lectivo transacto devidamente preenchido.-----

-----Dois.dois - A atribuição de comparticipações financeiras, nos meses de Janeiro e Fevereiro, às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico com Refeitório Escolar em funcionamento por confecção local, com um valor global de seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil escudos, conforme se discrimina no quadro que a seguir se transcreve.-----

-----Dois.três - A atribuição de um subsídio anual às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico com Refeitório Escolar em funcionamento por confecção local, num valor global de um milhão e duzentos mil escudos, destinado à aquisição de material de cozinha, conforme se discrimina no quadro que a seguir se transcreve.-----

-----Dois.quatro - Cabimento contabilístico no valor de sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil escudos.-----

-----Dois.cinco - Pagamentos sequentes.-----

-----Dois.seis - Comunicação às Escolas B Um.-----

-----Dois.sete - Aprovação em minuta.”-----

-----“Apoio ao Funcionamento dos Refeitórios Escolares com Confecção Local-----

-----Estabelecimento de ensino / Média de refeições noventa e oito/noventa e nove / Número de carenciados / Apoio mensal noventa e oito/noventa e nove (escudos) / Total do apoio de Janeiro a Fevereiro (escudos) / Verba anual para material de cozinha (escudos) / Total a pagar até Fevereiro (escudos)-----

-----EB Um de Queluz de Baixo / setenta e três / vinte e sete / cento e sessenta mil e seiscentos / trezentos e vinte e um mil e duzentos / cem mil / quatrocentos e vinte e um mil e duzentos-----

----- EB Um de Barcarena Número Dois / setenta / trinta e três / cento e cinquenta e quatro mil / trezentos e oito mil / cem mil / quatrocentos e oito mil -----

----- EB Um de Tercena / cento e vinte / trinta / duzentos e sessenta e quatro mil / quinhentos e vinte e oito mil / cem mil / seiscentos e vinte e oito mil -----

----- EB Um de Outurela/Portela / setenta e cinco / cento e sessenta e um / cento e sessenta e cinco mil / trezentos e trinta mil / cem mil / quatrocentos e trinta mil-----

----- EB Um de Oeiras Número Três / cento e oitenta / cento e onze / trezentos e noventa e seis mil / setecentos e noventa e dois mil / cem mil / oitocentos e noventa e dois mil -----

----- EB Um de Oeiras Número Quatro / duzentos e setenta e cinco / dez / seiscentos e cinco mil / um milhão duzentos e dez mil / cem mil / um milhão trezentos e dez mil -----

----- EB Um de Caxias Número Um / setenta / quarenta e oito / cento e cinquenta e quatro mil / trezentos e oito mil / cem mil / quatrocentos e oito mil-----

----- EB Um de Paço de Arcos Número Dois / cem / quarenta e um / duzentos e vinte mil / quatrocentos e quarenta mil / cem mil / quinhentos e quarenta mil-----

----- EB Um de Paço de Arcos Número três / cento e dezoito / vinte e oito / duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos / quinhentos e dezanove mil e duzentos / cem mil / seiscentos e dezanove mil e duzentos -----

----- EB Um de Paço de Arcos Número Quatro / cento e quarenta e seis / quinze / trezentos e vinte e um mil e duzentos / seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos / cem mil / setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos -----

----- EB Um de Porto Salvo Número Três / cento e sessenta e oito / sessenta e três / trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos / setecentos e trinta e nove mil e duzentos / cem mil / oitocentos e trinta e nove mil e duzentos-----

----- EB Um do Murganhal / setenta / noventa e nove / cento e cinquenta e quatro mil / trezentos e oito mil / cem mil / quatrocentos e oito mil -----



-----Totais - ... / ... / três milhões duzentos e vinte e três mil / seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil / um milhão e duzentos mil / sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil” -

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

85 - CONCESSÃO DE APOIO AO PROJECTO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO - CP 01.02.13.06.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Atribui anualmente a Câmara Municipal de Oeiras a cada escola uma Verba Global de Apoio ao seu Projecto Pedagógico que compreende o apoio à realização de projectos pedagógicos específicos, visitas de estudo e demais actividades desenvolvidas no âmbito curricular ou extra-curricular. -----

-----Este apoio é definido em função da análise do Plano de Actividades enviado por cada escola, tendo por base critérios como o número de alunos, meio de inserção, natureza das actividades a realizar, bem como outros apoios prestados regularmente pela Câmara e/ou outras entidades. - -----

-----Dois - Proposta-----

-----Feita a análise dos Planos de Actividades recebidos, proponho:-----

-----Dois.um - A concessão dos apoios às escolas do Primeiro Ciclo, conforme mapa que a seguir se transcreve, perfazendo o montante de nove milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos. --- -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.-----

-----Dois.quatro - Comunicação às escolas. -----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----“Escola / Proposta de apoio (milhares de escudos) -----

-----Um - Algés número um / quatrocentos e trinta -----

----- Dois - Algés número dois / duzentos e setenta -----
----- Três - Barcarena número um / cento e dez -----
----- Quatro - Barcarena número dois / duzentos e vinte -----
----- Cinco - Tercena / trezentos e cinquenta -----
----- Seis - Valejas / cento e dez -----
----- Sete - Queluz de Baixo / trezentos e trinta e cinco -----
----- Oito - Outurela/Portela / quatrocentos e cinquenta -----
----- Nove - Sylvia Philips / quinhentos -----
----- Dez - Carnaxide número dois / cento e oitenta -----
----- Onze - Cruz Quebrada / duzentos -----
----- Doze - Dafundo / duzentos -----
----- Treze - Linda-a-Velha número um / duzentos e vinte -----
----- Catorze - Linda-a-Velha número dois / quatrocentos -----
----- Quinze - Dom Pedro Quinto / trezentos e cinquenta -----
----- Dezasseis - Oeiras número um / trezentos e cinquenta -----
----- Dezassete - Oeiras número dois / trezentos -----
----- Dezoito - Oeiras número três / quatrocentos e sessenta -----
----- Dezanove - Oeiras número quatro / trezentos e cinquenta -----
----- Vinte - Oeiras número cinco / trezentos -----
----- Vinte e um - Caxias número um / duzentos -----
----- Vinte e dois - Caxias número dois / cento e setenta -----
----- Vinte e três - Murganhal / trezentos -----
----- Vinte e quatro - Paço de Arcos número um / trezentos e sessenta -----
----- Vinte e cinco - Paço de Arcos número dois / duzentos e setenta -----
----- Vinte e seis - Paço de Arcos número três / duzentos e setenta -----



-----Vinte e sete - Paço de Arcos número quatro / duzentos e oitenta -----
-----Vinte e oito - Porto Salvo número um / trezentos e cinquenta-----
-----Vinte e nove - Porto Salvo número dois / cento e cinquenta-----
-----Trinta - Porto Salvo número três / trezentos e cinquenta-----
-----Trinta e um - Ribeira da Lage / cento e setenta-----
-----Trinta e dois - Cesário Verde / cento e vinte-----
-----Trinta e três - Linda-a-Pastora número dois / duzentos e vinte-----
-----Trinta e quatro - C.H.E.U.N.I. / trezentos e trinta-----
-----Total - nove mil seiscentos e vinte e cinco.”-----
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

86 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DA GUITARRA - 1ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DE GUITARRA, EM OEIRAS - CP 02.01.13.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A guitarra é o instrumento mais popular do século vinte, sendo também aquele que é mais procurado pelas camadas mais jovens e apreciado pelos mais idosos. -----

-----Este facto, levou o Centro Musical Crescendo, reconhecida Escola de Música do Concelho de Oeiras, a propor a esta autarquia a realização de um Festival de Guitarra, que pretende dar formação a jovens instrumentistas nos mais variados domínios musicais, desde o erudito ao jazzístico, passando pelo rock, flamenco e indo até ao Fado. -----

-----Este Festival pretende ter o seu início no dia três de Abril de mil novecentos e noventa e nove, culminando no dia dez de Abril de mil novecentos e noventa e nove e terá, juntamente com outros, o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, integrando-se igualmente nas Comemorações do Vigésimo Quinto Aniversário do Vinte e Cinco de Abril. -----

-----Na programação deste Festival prevê-se a realização de Workshops e Conferências, para além de concertos diários no Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

-----Como é do conhecimento desta autarquia, a iniciativas deste género está inerente uma pesada organização com valores orçamentais muito elevados. Por este facto, foi criada uma sociedade, sem fins lucrativos, denominada Associação da Guitarra, que será encabeçada pelos dois principais organizadores deste Festival: Luís Miguel de Freitas Aveiro e Virgínia Maria Pinto Carvalhal. Esta Associação tem como principal objectivo, a organização deste evento. -----

-----A fim de permitir a realização deste Festival de Guitarra, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação da Guitarra, no valor de um milhão e quinhentos mil escudos para a organização do já referido Festival. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

87 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - JANEIRO - CP 02.01.07.22.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da promoção e divulgação das actividades promovidas pela Câmara Municipal de Oeiras, designadamente no âmbito do seu Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, é efectuada a edição de uma Agenda Cultural/Roteiro, designada Trinta Dias. -----

-----Considerando as características deste trabalho, que envolve a paginação (quarenta páginas), realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de sessenta por cento da produção - quinze mil exemplares, foram solicitados orçamentos a duas gráficas - Grafiarte e Estrelas de Papel, as quais apresentaram, respectivamente, orçamentos no valor de três milhões cento e cinquenta e nove mil escudos e dois milhões novecentos e treze mil e trezentos escudos. -----

-----Desta forma, tendo em conta a qualidade verificada em anteriores trabalhos executados para esta Câmara e o facto de ser o orçamento mais baixo entre os apresentados, propõe-se que este trabalho seja executado por Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, do ponto sete, do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

-----Para os devidos efeitos deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento com o valor de dois milhões quatrocentos e noventa mil escudos, mais quatrocentos e vinte e três mil e trezentos escudos (dezassete por cento de IVA) num total de dois milhões novecentos e treze mil e trezentos escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

88 - DIM/DSA-210/98 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA LUZ SORIANO E RUA REBELO DA SILVA, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.--

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões setecentos e setenta e nove mil e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

89 - DIM/DSA-209/98 - REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS TRASEIRAS DA AV^a. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.--

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e doze mil quinhentos e trinta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

90 - DIM/DSA-1/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO MOINHO DAS ANTAS - STº. AMARO DE OEIRAS - 1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil e cem escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.--

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**91 - DIM/DSA-21/99 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DA LAGE, EM OEIRAS -
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 05.03.03.02.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de oito milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: - -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

92 - DIM/DSA-22/99 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV^a. DE PORTUGAL, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP

05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de oito milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: - -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

93 - DIM/DSA-20/99 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TERCENA - 3ª.

FASE - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 05.03.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dez milhões de escudos. ----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: - -----

----- - A abertura de concurso limitado; -----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**94 - DIM/DAD-94/97 - RECREIO COBERTO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 2 DE BARCARENA -
LECEIA - LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO
DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27/1/99 - PONTO 132 - CP 01.02.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e sete de Janeiro de noventa e nove,
ponto cento e trinta e dois, foi deliberado aprovar o quarto auto de medição de trabalhos da
empreitada em epígrafe. -----

-----Porém, por lapso, foi indicado o valor de três milhões quatrocentos e oito mil cento e
catorze escudos, correspondente ao montante global do auto, quando deveria ter sido indicado
um milhão trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e um escudos.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no montante global de um milhão
trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e um escudos, o qual inclui a importância de sessenta e
três mil setecentos e dezassete escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente
pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

95 - SP 5/99 - 1º. VOL. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMO E O INSTITUTO DE ARTES E OFÍCIOS DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Câmara de Oeiras é detentora de um vasto Património Artístico, resultante de realizações monumentais, achados, doações e aquisições, na área do Concelho, tanto passado como presente. -----

-----Do ponto de vista da conservação, são várias as obras que inspiram cuidados, necessitando de intervenção de restauro urgente, mas carecendo igualmente de conservação preventiva. -----

-----O Instituto de Artes e Ofícios da Universidade Autónoma de Lisboa, forma técnicos especialistas na área da conservação e recuperação de bens patrimoniais, nas áreas da escultura, talha, pintura, cerâmica e mobiliário. -----

-----O Instituto, concilia a sua actividade pedagógica com a colaboração dada a várias Instituições, nomeadamente Autarquias, na recuperação dos seus bens patrimoniais. -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras e o Instituto de Artes e Ofícios, manifestam grande interesse em colaborar na recuperação do património artístico em geral, tirando o máximo de oportunidades de intervenção e dos meios disponíveis de cada uma das entidades.-----

-----Tendo em vista uma adequada efectivação das intenções acima referidas proponho a aprovação do protocolo que a seguir se transcreve:-----

-----Protocolo de Colaboração-----

-

-----entre a Câmara Municipal de Oeiras-----

-

-----e o Instituto de Artes e Ofícios-----

-
-----da Universidade Autónoma de Lisboa-----

-
-----em Projectos e Obras de Reabilitação de Património-----

-
A Câmara Municipal de Oeiras é detentora de um vasto Património artístico, resultante de realizações monumentais, achados, doações e aquisições na área do concelho, tanto no passado como no presente. -----

Do ponto de vista da conservação, são várias as obras que inspiram cuidados, necessitando de intervenção de restauro urgente, mas carecendo igualmente de conservação preventiva. -----

O Instituto de Artes e Ofícios da Universidade Autónoma de Lisboa, forma técnicos especialistas na área da conservação e recuperação de bens patrimoniais, nas áreas de escultura, talha, pintura, cerâmica e mobiliário. -----

O Instituto, propriedade da Cooperativa de Ensino Universitário, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, concilia a sua actividade pedagógica com a colaboração dada a várias Instituições, nomeadamente Autarquias, na recuperação dos seus bens patrimoniais. -----

A Câmara Municipal de Oeiras e o Instituto de Artes e Ofícios, manifestam grande interesse em colaborar na recuperação do património artístico em geral, tirando o máximo de oportunidades de intervenção e dos meios disponíveis de cada uma das entidades. -----

Para uma adequada efectivação das intenções acima expressas é estabelecido o presente protocolo, em que intervêm: -----

Como primeiro outorgante, a Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por CMO, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Moraes; -----

Como segundo outorgante, o Instituto de Artes e Ofícios, adiante designado por IAO, representado pelo seu Reitor, Professor Doutor Justino Mendes de Almeida. -----



Um-----

A CMO indicará ao IAO as peças ou elementos patrimoniais que pretende restaurar, podendo estabelecer prazos e condições para cada uma das peças, aos quais se obriga o segundo outorgante. -----

Dois-----

O IAO, entregará uma proposta devidamente orçamentada para cada uma das peças ou elementos patrimoniais, quando envolva aquisição de materiais específicos para a sua recuperação, ficando sujeito ao cumprimento dos prazos previamente estabelecidos. -----

Os materiais serão adquiridos pela Câmara Municipal de Oeiras ou por conta desta com obrigação expressa para o efeito. -----

Três-----

A CMO, em função do seu interesse e do desejo do IAO de valorizar uma pedagogia prática, poderá ceder temporariamente para trabalho e tratamentos gratuitos, por parte dos alunos do IAO-UAL, no âmbito do desenvolvimento das suas actividades curriculares, algumas obras que no entender dos professores possam potenciar a eficácia do processo ensino-aprendizagem, coincidindo os prazos de entregas das peças restauradas com o tempo de duração dos cursos.-----

Quatro-----

Tanto na sequência da proposta de recuperação como de trabalho gratuito, no desenvolvimento de actividades curriculares, competirá ao IAO assegurar o trabalho de recuperação das obras, que será supervisionado pelo Professor, coordenador da respectiva área de especialidade. -----

Cinco-----

Os trabalhos de recuperação das obras, em função das suas características e dimensão, deverão decorrer nas instalações do IAO, ou no exterior em locais definidos pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

Em qualquer dos casos, serão concertadas e asseguradas por ambas as partes as necessárias

condições de segurança das peças, cabendo à CMO, quando entender necessário, contratar os pertinentes seguros. -----

Seis -----

O IAO enviará à CMO uma relação dos técnicos ou alunos envolvidos nos trabalhos que venham a ser realizados no âmbito deste Protocolo, bem como dos projectos e cópia dos respectivos relatórios de trabalho.-----

Pela Câmara Municipal de Oeiras - Doutor Isaltino de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Pelo Instituto de Artes e Ofícios - Professor Doutor Justino Mendes de Almeida, Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**96 - PROCº. 9693-PL/98 APENSO AO 2429-PL/87 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO 5/89 - ELEUTÉRIO PALHARES CERTAL:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Eleutério Palhares Certal, procurador de Madalena da Purificação Costa Liz e
Outros, através do processo em título, solicitar a alteração ao alvará de loteamento cinco, de
oitenta e nove.-----

-----O assunto foi analisado pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento
e Gestão Urbanística, em sua informação número trinta e oito, de noventa e nove, da Divisão de
Planeamento, que consta do processo, concluíram que o processo está em condições de ser
aprovado de acordo com o processo nove mil seiscentos e noventa e três-PL/noventa e oito.-----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar a alteração ao loteamento nas condições da informação acima
mencionada.-----

----- - Comunicar ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem
como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

97 - AQUISIÇÃO DE FARDAS DE INVERNO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 9/12/98 - PONTO 116:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em aditamento à deliberação aprovada na reunião de nove de Dezembro, ponto cento e dezasseis, propõe-se o pagamento da factura número trezentos e cinquenta, de três de Dezembro de noventa e oito, à firma Imagem & Companhia, dado que não foi possível a emissão da respectiva requisição em noventa e oito.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

98 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO RELATIVAMENTE AO RESTAURANTE E AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA PRAIA DA TORRE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - A Câmara Municipal de Oeiras, em quinze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, celebrou com a “Viva em Forma - Clubes de Saúde, Limitada”, contrato de concessão relativo ao direito de exploração em regime de concessão, do complexo turístico e recreativo municipal da Praia da Torre, em Oeiras. -----

-----Dois - Nos termos do número um, da cláusula vigésima primeira, pode a concessionária, mediante autorização da concedente, celebrar com terceira entidade contrato de subconcessão que abranja parte do objecto da concessão. -----

-----Três - Face ao acima explanado, vem a concessionária requerer à CMO, na sua qualidade de concedente, que se digne autorizar o contrato de subconcessão na parte a que se referem as alíneas b) e c), do número um, da cláusula primeira, isto é, relativamente à exploração do restaurante panorâmico e ao parque de estacionamento, apresentando quer o contrato de subconcessão celebrado, quer o projecto de exploração. -----

-----Quatro - Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Autorizar o contrato de subconcessão entre a concessionária, “Viva em Forma - Clubes de Saúde, Limitada” e a subconcessionária “Orla Dois Mil, Limitada”, no que se refere à exploração do restaurante panorâmico e ao parque de estacionamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Mis foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para aprovação. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

99 - ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO/LOJA DESTINADO À INSTALAÇÃO DO GABINETE DO PARQUE DOS POETAS, SITO NA RUA “A GAZETA DE OEIRAS”, Nº. 2 E, EM OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Considerando que é intenção da Câmara Municipal de Oeiras arrendar uma fracção autónoma designada por Loja E (com exclusão da garagem), situada na Rua “A Gazeta de Oeiras”, número dois E, dois mil setecentos e oitenta - cento e setenta e um Oeiras, propriedade do Senhor Engenheiro João Manuel Maia dos Santos, destinada à instalação do Gabinete do Parque dos Poetas; -----

-----Dois - Considerando que o proprietário concordou com o arrendamento da referida fracção nos termos do “Contrato de Arrendamento” que a seguir se transcreve; -----

-----Três - Proponho : -----

-----a) Que, mediante o pagamento da renda mensal de cem mil escudos e com efeitos a partir de um de Março mil novecentos e noventa e nove, seja aprovada a assinatura com o proprietário, do “Contrato de Arrendamento” que a seguir se transcreve, respeitante ao espaço em epígrafe, nos termos e cláusulas propostos.-----

-----b) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----“Contrato de Arrendamento-----

-

Entre o Senhor João Manuel Maia dos Santos, casado, residente na Avenida Conselheiro Ferreira Lobo, número um, segundo direito, em Caxias, portador do Bilhete de Identidade número dois milhões trezentos e nove mil e seiscentos passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, contribuinte número cento e sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e nove, da

Repartição de Lisboa - décimo terceiro Bairro - três mil duzentos e setenta e um, adiante designado como primeiro outorgante e senhorio e a Câmara Municipal de Oeiras, com morada no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, contribuinte número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, como segunda outorgante e arrendatária, é celebrado o presente Contrato de Arrendamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira--- -----
O primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor de uma fracção autónoma (com a exclusão da garagem) designada por Loja E, com a área coberta de oitenta e dois vírgula oito metros quadrados, situada na Rua “A Gazeta de Oeiras”, número dois E, em Oeiras, correspondente ao prédio inscrito na matriz predial de Oeiras, sob o artigo número dois mil setecentos e trinta e oito-E.-----

Segunda--- -----
Por este contrato o primeiro outorgante dá de arrendamento à segunda, a fracção identificada na cláusula anterior (referindo-se a exclusão da garagem), destinando-se a mesma à instalação do Gabinete do Parque dos Poetas. -----

Terceira --- -----
A renda mensal é de cem mil escudos e será paga no primeiro dia útil do mês a que respeitar. ----

Quarta----- -----
O presente Contrato de Arrendamento é outorgado nos termos previstos na parte final da alínea b), do número dois, do artigo quinto, da Lei do Arrendamento Urbano, aprovada pelo Decreto-Lei número trezentos e vinte e um-B, de noventa, de quinze de Outubro e é feito pelo prazo de seis meses, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de um de Março de mil novecentos e noventa e nove, por um prazo máximo de três anos, ou até à disponibilização de um espaço adequado, no Edifício em construção, dos Serviços Municipalizados de Oeiras. -----

Quinta----- -----



As obras e ou benfeitorias que a arrendatária venha a efectuar, serão de sua conta e risco. -----

Sexta----- -----

Para qualquer questão emergente do presente Contrato de Arrendamento, as partes contratantes estipulam, desde já, o Foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em duplicado, aos ... dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. -----

O primeiro outorgante-----

Em representação da segunda outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

100 - PROC°. 9395-PV/98 APENSO AO 1947-PB/97 - 2°. VOLUME - CEDÊNCIA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO - JOSÉ SABIDO LIMA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----”Vem José Sabido Lima, representado por Helena Maria de Araújo Lima Cluny Rodrigues, através do processo em título, a aceitação das cedências de uma faixa de terreno com a área de cento e catorze metros quadrados (passeio), destinada a integração do domínio público.

-----Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra devoluto e as respectivas plantas de cedências se encontram conforme projecto aprovado, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aceitar para integração no domínio público a área de cento e catorze metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz sob o artigo trezentos e vinte e dois, Secção cinquenta e três e descrito na Primeira Secção da Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número seiscentos e trinta e seis, o Livro B-três.-----

-----Emitir duas certidões comprovativas com vista aos necessários registos pelos interessados.-----

-----Comunicar ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

101 - DIM/DEIM-50/98 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA PROFESSOR RICARDO JORGE, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.26.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na empreitada supra mencionada está prevista uma recarga betuminosa no arruamento confinante com o parque em construção.-----

-----Constata-se no entanto que o lancil existente se encontra em mau estado e que o seu espelho é bastante reduzido, o que obrigaria à execução de uma fresagem, não prevista, antes da aplicação do betuminoso.-----

-----Constatou-se ainda que o passeio adjacente ao referido lancil é constituído por placas de betão, algumas já deterioradas, e tem ao longo do mesmo frades em betão, pintados de amarelo, pelo que se julga conveniente o arranque do lancil e das placas existentes no passeio, para colocar lancil novo, com zero vírgula vinte metros de largura e um espelho de zero vírgula vinte e cinco metros (não havendo necessidade de voltar a colocar frades), e calçada de vidro, material previsto para os passeios do parque de estacionamento.-----

-----Através das telecópias referenciadas sob os números dez/cento e quarenta e três, dez/cento e quarenta e seis e dez/cento e quarenta e oito, enviou o adjudicatário preços unitários para a realização daqueles trabalhos, os quais após análise foram considerados aceitáveis. -----

-----Com base nos preços unitários enviados foi elaborada uma estimativa de custos, anexa à informação número cem, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, importando o valor dos trabalhos a realizar em três milhões trezentos e cinquenta mil e oitocentos escudos, que representa uma percentagem de dezassete vírgula setenta e três por cento, relativamente ao valor total da obra, e que perfaz uma percentagem acumulada de trabalhos a mais propostos de dezoito vírgula oitenta e cinco por cento. -----

-----Tendo concordado com o exposto na referida informação, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários constantes da estimativa de custos, anexa à informação número cem, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a executar como trabalhos a mais da empreitada no valor de três milhões trezentos e cinquenta mil e oitocentos escudos, ao qual se acresce cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento;---

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

102 - ORDENAÇÃO HERÁLDICA DE ALGÉS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA - CP 11.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tomada que foi pública a ordenação heráldica da Junta de Freguesia de Algés, a fim de compartilhar os encargos referentes à confecção do respectivo estandarte, selo branco, bandeiras e outros artigos correlativos (galhardetes, medalhas, etc.), proponho a atribuição à mesma Junta de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**103 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
NO ÂMBITO DO PROJECTO DE GRUPO SOBRE O VINHO DE CARCAVELOS - CP**

08.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril neste ano escolar de noventa e oito/noventa e nove, vai desenvolver um trabalho interdisciplinar que terá como base o Vinho de Carcavelos, seu valor histórico, cultural e económico. -----

-----Este trabalho será apresentado numa brochura em português com sínteses em Francês e Inglês, além de um vídeo demonstrando os processos técnicos da vinha e do vinho, integrados no aspecto histórico-cultural envolvente do próprio vinho. Está ainda prevista a divulgação deste estudo através de exposições a realizar nas Escolas C Mais S da região. -----

-----Considerando o valor patrimonial que tem para o Concelho de Oeiras o Vinho de Carcavelos, e os custos que envolvem a concretização deste projecto, propõe-se: -----

----- - Que a Câmara delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril no valor de cento e cinquenta mil escudos. -----

----- - Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

104 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE PAÇO DE ARCOS - PAÇO DE ARTES, NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO ETNOGRÁFICA - FIGURAS E TRAJES DO SÉCULO XVIII - CP 08.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A Associação Paço de Artes propõe-se apresentar durante o período das Festas do Concelho, uma Exposição Etnográfica - figuras e trajes do século dezoito, com animação aos fins de semana. Prevê-se a participação de um rancho folclórico infantil e de um grupo de idosas que apresentam o ciclo do linho.-----

-----Além da Exposição, propõem-se organizar um Desfile a integrar no Cortejo Pombalino. -----

-----A Exposição envolverá a execução e pintura de painéis e aquisição de material diverso para a sua montagem. Todo o trabalho será executado pela Associação.-----

-----Para apoiar esta iniciativa que envolve diversas despesas com a aquisição dos materiais necessários à execução e pintura de painéis e outros elementos decorativos, propõe-se:

----- - Que a Câmara delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos - Paço de Artes, no valor de duzentos e vinte e cinco mil escudos. --- -----

----- - Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

105 - DAE/DEVEU-1/98 - CONSTRUÇÃO DE ZONAS VERDES DO Bº. DA POLITEIRA, EM LECEIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.04.02.04.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidos quatro concorrentes, os quais apresentaram as propostas a seguir referidas:-----

----- - Lusifor, Serviços Técnicos Especializados, Limitada, proposta no montante de oito milhões oitocentos e quarenta e sete mil seiscientos e vinte e cinco escudos, acrescido do valor do IVA, com prazo de execução de sete semanas;-----

----- - Cespa - Companhia Española de Serviços Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima, proposta no montante de seis milhões oitocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta escudos, isento do IVA, com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- - Plantiagre - Comércio de Produtos para Agricultura, Limitada, proposta no montante de sete milhões seiscientos e oitenta e quatro mil e quatrocentos escudos e mensal de trezentos e setenta mil escudos, ambos acrescidos do valor do IVA, com prazo de execução de sete semanas;-----

----- - Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, proposta no montante de sete milhões vinte e um mil quinhentos e quinze escudos, acrescido do valor do IVA, com prazo de execução de seis semanas.-----

-----Após uma análise a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa Cespa, Sociedade Anónima, por apresentar o preço mais baixo.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa Cespa,

Compañia Española de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima, pelo montante de seis milhões oitocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta escudos, isento de IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

106 - APOIO A PROJECTO DO INTERCÂMBIO ESCOLAR - EB 2.3 DE MIRAFLORES - CP

01.05.13.07.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----De acordo com os critérios da Câmara Municipal de Oeiras são alvo de apoio específico os programas de intercâmbio escolar desenvolvidos pelas escolas do Concelho. -----

-----O apoio da Câmara traduz-se, nomeadamente, na cedência de diverso material e documentação alusivos ao Concelho, assim como na comparticipação nas despesas inerentes ao acolhimento das delegações das escolas visitantes ou à deslocação das escolas do Concelho, funcionando estas como suas verdadeiras embaixadoras. -----

-----No âmbito da gemação estabelecida com a Escola Preparatória Jorge Barbosa do Mindelo, irá a escola de Miraflores acolher uma delegação de alunos de Cabo Verde, solicitando para o efeito o apoio da Câmara. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A concessão da verba de cento e cinquenta mil escudos à EB Dois, Três de Miraflores, como apoio ao acolhimento da delegação de Cabo Verde. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à escola.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

107 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO FEITA POR MARIA EMÍLIA DE VASCONCELLOS DE ARAÚJO MIRANDA: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Nos termos do artigo quinquagésimo primeiro, número um, alínea f), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção introduzida pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, a Câmara Municipal de Oeiras, tendo tomado conhecimento de uma doação que foi feita por Maria Emília de Vasconcellos de Araújo Miranda, vem declarar a sua aceitação para o que se propõe a aprovação do termo de aceitação: -

-----Termo de Aceitação -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número ..., representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, nos termos do artigo quinquagésimo primeiro, número um, alínea f), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção introduzida pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, declara aceitar a doação de Maria Emília de Vasconcellos de Araújo Miranda.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

108 - REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 725 - 1º. PISO, PARA O MUNICÍPIO:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em mil novecentos e noventa e oito a Dona Maria Carolina Figueiredo de Almeida pagou a quantia de trezentos e quatro mil novecentos e setenta escudos, referente à ocupação, com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número setecentos e vinte e cinco - primeiro piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de seu marido, José Abrantes Silva.-----

-----Entretanto, a pedido da requerente atrás mencionada, foram trasladados estes restos mortais do referido Jazigo Municipal para uma sepultura perpétua a adquirir, ambos sites no Cemitério de Oeiras.-----

-----Ficando o Jazigo Municipal número setecentos e vinte e cinco - primeiro piso desocupado, a Dona Maria Carolina Figueiredo de Almeida pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzidas as anuidades correspondentes à ocupação do Jazigo Municipal, conforme prevê o artigo quinquagésimo terceiro, do Regulamento de Taxas desta Câmara Municipal. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que a requerente deverá suportar as anuidades pela ocupação do Jazigo Municipal número setecentos e vinte e cinco - primeiro piso, considerando o valor estipulado na Tabela de Taxas de mil novecentos e noventa e nove, no montante de trinta e sete mil trezentos e quarenta escudos (dezoito mil seiscentos e setenta escudos vezes dois anos). -----

----- - O reembolso do montante de duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta escudos à Dona Maria Carolina Figueiredo de Almeida, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação perpétua do Jazigo Municipal (trezentos e quatro mil novecentos e setenta escudos) e o valor pago pelas anuidades do referido jazigo (trinta e sete mil trezentos e quarenta escudos). -----

----- - Que o Jazigo Municipal número setecentos e vinte e cinco - primeiro piso, reverta para esta Câmara Municipal.-----

----- - A comunicação da presente deliberação à requerente.-----

----- - Aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

109 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA EMITIDO POR PRÓ-HISTÓRICA ASSOCIAÇÃO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número vinte e um, de noventa e nove, do Gabinete de Apoio à Juventude, junta ao processo, submeter à aprovação do executivo a emissão de parecer fundamentado pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião de Câmara, destinado a Declaração de Utilidade Pública à Pró-Histórica Associação. -----

-----Neste contexto, informo: a Pró-Histórica Associação, criada em vinte e três de Setembro de noventa e três, tem sede em Linda-a-Velha, mas o seu âmbito em termos de actividades é nacional. -----

-----Tem como objectivo fomentar o interesse pela cultura e o desenvolvimento da sociedade, no respeito e dignidade humanos, pelo conhecimento geral e/ou aprofundado dos acontecimentos históricos. Para alcançar este objectivo estão consignadas várias acções, a saber:

----- - Acções de formação cultural e sócio-cultural nas áreas de fotografia e da animação e monitorização de espaços culturais, nomeadamente, museus, galerias de arte e monumentos; ---

----- - Curso de Formação de monitores e animadores de grupos de estudantes dos ensinos primário, secundário e superior; -----

----- - Reproduções históricas de eventos de manifesto interesse cultural e histórico de âmbito regional, nacional e/ou internacional;-----

----- - Campos de férias e de trabalho, como espaço de ocupação de tempos livres para incremento de acções culturais;-----

----- - Acções de carácter lúdico, cultural e desportivo, direccionadas a indivíduos

designados de deficientes e menos capacitados. -----

----- Nas acções de formação e ocupação de tempos livres a Pró-Histórica Associação tenta promover o Intercâmbio Juvenil. -----

----- Desde a sua formação e até ao momento destacam-se várias actividades: -----

----- Janeiro de noventa e nove: Aceitou o convite para participação na Comissão Municipal de Juventude de Oeiras; -----

----- Outubro de noventa e oito: Produção da Ecoeiras - Maratona Fotográfica, sendo uma organização da CMO;-----

----- Agosto de noventa e oito: Realização de Campos de Férias em Valada do Ribatejo com jovens da Pedreira dos Húngaros e internos do Colégio Padre António de Oliveira - Caxias e Colégio da Bela Vista;-----

----- Março de noventa e oito: Apoio logístico à Escola de Coruche para a realização da sua actividade de “História ao vivo”;-----

----- Agosto de noventa e sete: Realização de Campos de Férias no Sapal do Guadiana em Vila Real de Santo António. Acção de limpeza do Veleiro “Inexplorado” posto a flutuar pouco antes;-----

----- Julho e Agosto de noventa e sete: Realização de Campos de Férias em Valada do Ribatejo: Estes Campos destinaram-se a jovens da Pedreira dos Húngaros e internos do Colégio Padre António de Oliveira - Caxias e Colégio da Bela Vista.-----

----- Janeiro de noventa e sete: Arranque dos Cursos e Sala de Estudo na “Base de Juventude” em Linda-a-Velha; -----

----- Dezembro de noventa e seis: “Auto Pastoril Português” de Gil Vicente pelos alunos da Escola do Redondo; -----

----- Novembro de noventa e seis: Apoio logístico à actividade de “História ao vivo” realizada pelos alunos da Escola de Castro Verde; -----



-----Setembro de noventa e seis: Instalação da “Base de Juventude” em Linda-a-Velha. Criação de Cursos de Informática, Fotografia, pintura, Oficina de Artes e Salas de Estudo para apoio a estudantes com dificuldades; -----

-----Junho de noventa e seis: “Danças Antigas” - A Cortesia e a Teatralização do Comportamento - Actuação da Academia de Dança Antiga de Lisboa com Danças Barrocas na Casa da Cultura de Mora com os alunos da Escola EB Dois mais Três de Mora; -----

-----Julho e Agosto de noventa e cinco: “Juventude para a Europa” intercâmbio Juvenil com a Bretanha e Navarra; -----

-----Abril de noventa e cinco: Reconstituição da visita real de Dom Manuel Primeiro em mil quatrocentos e noventa e sete a Montemor-o-Novo. Actividade de História ao vivo pelos alunos da Escolas Secundárias; -----

-----Abril de noventa e cinco: Feira Quinhentista realizada pelos alunos da Escola Secundária de Vila Viçosa. Reconstituição da Feira Franca realizada com a autorização de Dom João Terceiro no ano de mil quinhentos e vinte e oito. Apoio logístico; -----

-----Outubro de noventa e quatro: Encontro nacional com o tema “Ser Jovem: Problemas e Propostas” - Organização conjunta com a Associação Projecto Jovem de Vila Franca de Xira. Estes encontros continuaram a realizar-se em mil novecentos e noventa e seis e mil novecentos e noventa e sete, em Oeiras; -----

-----Setembro de noventa e quatro: “Do Castelo à Graça”. Pregões e Costumes antigos no terreiro do Castelo com actuação dos alunos da Voz do Operário; -----

-----Agosto de noventa e quatro: “Assalto ao Castelo de São Jorge” com espias e demais apetrechos para escalada, deliciaram-se jovens e mais que jovens a subir as muralhas do Castelo;

-----Julho e Agosto de noventa e quatro: Colónia aberta para adolescentes e jovens do Concelho. Alternando praia e campo com algumas visitas e pontos dignos de interesse; -----

-----Maio de noventa e quatro: Reconstituição da “Romaria dos Dignatários Municipais”

de Mora ao Santuário de Nossa Senhora das Brotas, realizada em sete de Maio de mil seiscentos e quarenta e um. Esta reconstituição continua a receber apoio logístico nas anuais realizações feitas pelos alunos e professores da Escola EB Dois mais Três de Mora; -----

----- Páscoa de noventa e quatro: Descida do Rio Vez entre Arcos de Valdevez e confluência com o Rio Lima;-----

----- Março de noventa e quatro: “Um Dia na Idade Média” realizado na Escola Ibn Mucana em Alcabideche que foi apoiado logisticamente pela Associação.-----

----- A solicitação do parecer fundamentado pela Presidência do Conselho de Ministros, através da sua Secretaria Geral, à nossa Autarquia; visa dar início à instrução do processo relativo ao pedido de declaração de utilidade pública nos termos do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta, de setenta e sete, de sete de Novembro (processo iniciado pela Pró-Histórica em mil novecentos e noventa e cinco). -----

----- A atribuição do estatuto de utilidade pública à Pró-Histórica Associação, afigura-se como urgente, porquanto as obras da nova Base de Juventude passam em larga medida pelo apoio de privados. -----

----- Atendendo ao vasto Plano de Actividades exposto e tratando-se de uma Associação Juvenil com sede no nosso concelho, inscrita no RNAJ com o número onze.onze.zero oitenta e nove e com o NIPC quinhentos e três milhões sessenta e sete mil quinhentos e doze, proponho o parecer solicitado. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1999-----

110 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática. -----

O Presidente,

O Chefe da Divisão de Informática,